Abrir portas onde se erguem muros Director: David Pontes **Sexta-feira, 28 de Junho de 2024** • Ano XXXV • n.º 12.475 • Diário • Ed. Porto • Assinaturas 808 200 095 • **2€**

Literatura
Paul Lynch: “A grande arte deve levar-nos ao lugar do silêncio”

Ípsilon

Eleições em França
Macron quis acabar com esquerda e direita, mas são elas que podem acabar com o centro

O PÚBLICO em Paris, Mundo, 16/17

Entrevista com Anielle Franco
“Qualquer acção para melhoria da vida da população negra, aqui e no Brasil, é reparação”

Mundo, 20/21

Ministra copiou partes de um curso que propôs à Universidade de Lisboa

Faculdade de Farmácia detectou “inconformidades” no relatório de licença sabática de Ana Paula Martins

A actual ministra da Saúde, Ana Paula Martins, copiou partes do programa de um curso britânico para o seu relatório de licença sabática da Universidade de Lisboa, sem mencionar a fonte. O relatório, apresentado no final de 2023, propunha um programa de formação avançada que o conselho científico da Faculdade de Farmácia, que o avaliou, considerou ser uma “transposição” do curso inglês. A mesma faculdade identificou outras “inconformidades”, mas aprovou o relatório Ciência, 36/37

FRANCOIS LENOIR/REUTERS

Acordo em Bruxelas
António Costa eleito presidente do Conselho Europeu

Destaque, 2/3

Transportes
Mercado de TVDE já vale 500 milhões e supera táxis

Plataformas como a Uber e a Bolt pagaram em 2023 um valor recorde ao regulador, o que atesta a vitalidade do sector Economia, 24

Futebol
Onze coisas que aprendemos com a fase de grupos do Euro

Desporto, 44/45

De Bentley a Rolex
Nunca a Justiça teve bens tão valiosos para vender

Bens à guarda do Estado valem 200 milhões de euros. Bentley de Paulo Santana Lopes e Porsche de Veiga renderam 219 mil Sociedade, 12

ISSN-0872-1556

António Costa eleito presidente do Conselho Europeu

O ex-primeiro-ministro será o primeiro socialista a exercer o cargo. Líderes querem manter Ursula von der Leyen na Comissão, e apostam em Kaja Kallas para chefe da diplomacia da UE

Rita Siza, Bruxelas

O ex-primeiro-ministro, António Costa, foi eleito presidente do Conselho Europeu pelos 27 chefes de Estado e governo da União Europeia, que também aprovaram a nomeação da presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, para um segundo mandato à frente do executivo comunitário, e da primeira-ministra da Estónia, Kaja Kallas, como alta representante para a Política Externa e de Segurança do bloco.

"O Conselho Europeu elegeu António Costa como novo presidente do Conselho Europeu, escolheu Kaja Kallas como a próxima alta representante para a Política Externa e de Segurança da UE e propõe Ursula Von der Leyen como candidata à presidência da Comissão Europeia", anunciou Charles Michel, em mensagens publicada na rede social X (antigo Twitter).

"É com enorme sentido de missão que assumirei a responsabilidade de ser o próximo presidente do Conselho europeu. Agradeço aos membros do Conselho Europeu pela confiança que em mim depositaram ao me elegerem, bem como ao Partido dos Socialistas Europeus e ao Governo português pelo seu apoio nesta decisão", reagiu o ex-primeiro-ministro, na mesma rede social.

A esmagadora maioria dos chefes de Estado e governo da UE estava determinada a encerrar definitivamente o processo para a distribuição dos cargos de topo das instituições comunitárias, já esta quinta-feira. E fez questão de o dizer, à entrada para reunião do Conselho Europeu.

"A nossa missão de hoje é validar as escolhas para os cargos de topo da EU para o próximo ciclo institucional. Temos um pacote fechado que espero que seja aceite pelo Conselho Europeu para evitar atrasos no arranque da legislatura", pressionou o primeiro-ministro da Grécia, Kyriakos Mitsotakis.

"Temos de garantir a estabilidade e a capacidade de actuar rapidamente. Precisamos também de garantir que as instituições funcionem, e que os presidentes da Comissão e do Conselho Europeu, e o alto representante trabalhem em conjunto. Os vários nomes apresentados representam candidaturas de elevada qualidade", argumentou o primeiro-ministro da Bélgica, Alexander De Croo.

A líder dinamarquesa, Mette Frederiksen, recordava que são múltiplos os "aspectos a considerar" para se encontrar o equilíbrio certo nas nomeações: "Liderança, experiência, geografia, género, filiação política". Com este enquadramento, "temos três candidatos fortes e que muitos países podem apoiar", observou.

O seu congénere sueco, Ulf Kristersson, concordava. "É uma boa combinação", considerava, defendendo a manutenção de Ursula von der Leyen na Comissão - "Ela é boa a lidar com crises e tem visão de longo prazo" – e as escolhas de Kaja Kallas como alta representante e de António Costa para a presidência do Conselho Europeu. "Trata-se de três pessoas cooperantes, experientes e competentes. É a melhor combinação que podemos ter na Europa neste momento crítico".

Esse foi o "pacote" de nomeações que foi concertado pelos negociadores das três maiores famílias políticas europeias, PPE, S&D e Renovar a Europa, que formam uma super-coligação moderada e do centro, com uma maioria de 399 votos dos 720 do Parlamento Europeu, onde a chefe do executivo comunitário tem de ser aprovada por uma maioria absoluta de 50% mais um (a alta representante, que por inerência é também vice-presidente da Comissão, passa pelo crivo dos eurodeputados quando estes se pronunciam sobre o colégio de comissários no seu conjunto).

Além disso, as mesmas três famílias políticas "constituem 80% da composição do Conselho Europeu", assinalou o primeiro-ministro da Polónia, Donald Tusk, um dos responsáveis pelo acordo para a repartição dos *"top jobs"* – que só foi contestado abertamente pelo líder conservador húngaro, Viktor Orbán.

"Existe um acordo de partilha de poder implementado por três partidos que só posso classificar como vergonhoso, para um "pacote" fechado numa base partidária, sem se basear em programas, nem ter em conta o fraco desempenho dos últimos cinco anos. Não podemos apoiar isto", criticou o primeiro-ministro da Hungria. "Isto é uma afronta aos eleitores europeus. Foram enganados", considerou.

Mas quando chegou a hora de votar, Viktor Orbán apenas votou contra a renovação do mandato de Ursula von der Leyen na Comissão Europeia, e a escolha de Kaja Kallas como chefe da diplomacia europeia, tendo aprovado a nomeação de António Costa como presidente do Conselho Europeu.

António Costa agradeceu a confiança nele depositada pelos membros do Conselho Europeu

A primeira-ministra italiana, Giorgia Meloni, votou a favor de Ursula von der Leyen e contra as escolhas de António Costa e Kaja Kallas

O acordo também não agradava à primeira-ministra de Itália, Giorgia Meloni, que chegou de cara fechada e não quis falar à chegada para esclarecer se o seu problema era com os nomes escolhidos para os cargos de topo, ou o facto de não ter sido envolvida nas negociações pelos seus colegas do Conselho Europeu.

Na hora da despedida das cimeiras europeias, depois de participar em mais de uma centena de reuniões do Conselho Europeu, o primeiro-ministro dos Países Baixos, Mark Rutte, explicou com todas as letras – e a franqueza que o caracteriza –, a razão pela qual Meloni não foi chamada a participar nas conversas: é a política, vincou.

"A selecção dos cargos de topo é um processo político partidário, e por isso, de cinco em cinco anos, os membros do Conselho Europeu

PIROSCHKA VAN DE WOUW/REUTERS

transformam-se em políticos partidários", justificou Rutte, que tal como em 2019, foi um dos negociadores da família europeia dos liberais, que "faz parte da coligação de centro" com os democratas-cristãos e os socialistas.

"O ECR [grupo dos Conservadores e Reformistas Europeus, dominado pelos Irmãos de Itália] não faz parte da coligação do centro, e há muitos partidos políticos que não se querem sentar à mesa com eles", observou. Não se trata de excluir Meloni, referiu, "é só que os três partidos do centro têm o direito de decidir sozinhos".

Igualmente pedagógico, mas mais diplomático, o chanceler da Alemanha, Olaf Scholz, outro dos negociadores, insistiu na "relevância" da maioria parlamentar para a aprovação do pacote dos cargos de topo.

"Não se trata apenas de um acordo entre os 27 chefes de Estado e governo, também há a questão de saber qual a plataforma política que pode garantir a eleição da presidente da Comissão", notou, acrescentando que a intenção dos negociadores foi de replicar a coligação entre o PPE, os socialistas e os liberais que apoiou Von der Leyen em 2019. "A esperança é, obviamente, que todos apoiem esta proposta, que se baseia numa maioria no Parlamento Europeu", repetiu.

Para Donald Tusk, um dos negociadores do PPE, a irritação da líder italiana resultava de um "mal-entendido". "É necessária uma plataforma política para concluir este processo", insistia, acrescentando que "é isso que faz sentido", mesmo que "por vezes não seja elegante". Para compensar, o polaco prometia sorrir e "ser o mais encantador possível para a senhora Meloni" durante a cimeira. "Ninguém respeita mais a Itália e a sua primeira-ministra do que eu, ninguém!", garantia.

O primeiro-ministro, Luís Montenegro, desvalorizou o amuo da líder italiana, que como os restantes membros do Conselho Europeu, poderia "aproveitar a reunião para fazer valer os seus pontos de vista", notou. À entrada da cimeira, Montenegro manifestou a sua "convicção" numa decisão correspondente com "as pretensões do Governo de Portugal". "Está tudo bem encaminhado", declarou.

Segundo o PÚBLICO apurou, a primeira-ministra italiana votou a favor de Ursula von der Leyen e contra as escolhas de António Costa e Kaja Kallas.

Segundo fonte europeia, no arranque dos trabalhos, quando os líderes discutiram os pontos relacionados com a Ucrânia, o Médio Oriente, e a defesa e segurança da UE, a primeira-ministra italiana manteve uma postura "positiva e construtiva".

E quando se iniciou o debate sobre a Agenda Estratégica da UE (a base para o programa de trabalho na próxima legislatura), não foi Giorgia Meloni que apresentou propostas de alteração ao texto previamente acertado, como se esperava, mas sim a dupla Olaf Scholz e Emmanuel Macron. O chanceler da Alemanha e o Presidente francês não queriam perder a oportunidade de ver vertido no texto o seu desejo de adaptar a política de ajudas de Estado para facilitar a criação de empresas "campeãs europeias".

Apoio à Ucrânia

Zelensky assina acordo de segurança com a União Europeia

Rita Siza, Bruxelas

O Presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, agradeceu ontem o apoio político, financeiro e militar dos parceiros da União Europeia, pedindo-lhes que "mantenham a pressão sobre a Rússia", para "destruir a ilusão de que vai conseguir alcançar seja o que for com a guerra".

"Em Maio, [o Presidente da Rússia] Vladimir Putin tentou expandir a guerra, lançando uma nova ofensiva no Leste. Este ataque prova que a pressão existente sobre a Rússia não é suficiente", afirmou o Presidente ucraniano, que viajou até Bruxelas para intervir na reunião do Conselho Europeu — e também para assinar três novos acordos de segurança, com a União Europeia, a Lituânia e a Estónia.

Desde o início do ano, Volodymyr Zelensky já assinou este tipo de documentos, a enquadrar compromissos de apoio militar de longo prazo, com 17 países, entre os quais Portugal. O acordo assinado com a União Europeia estabelece nove áreas de cooperação para a segurança e a defesa da Ucrânia, nomeadamente o fornecimento de armas, a formação e treino militar e o apoio à capacidade industrial do país.

"Pela primeira vez, este acordo consagrará o compromisso dos 27 Estados-membros de prestar um apoio alargado à Ucrânia, independentemente de quaisquer alterações institucionais internas", escreveu Zelensky na sua conta na rede social X (antigo Twitter).

"Estes acordos que assinámos hoje com a Ucrânia são importantes porque enviam a mensagem de que continuaremos a apoiar o país pelo tempo que for preciso, e que não nos deixamos intimidar pela Rússia. Queremos ser concretos, queremos ser operacionais", declarou o presidente do Conselho Europeu, Charles Michel.

Na sua intervenção perante os líderes, Zelensky agradeceu o apoio dos parceiros europeus, e convidou "todos os países" que ainda não se decidiram a avançar com garantias bilaterais de segurança a "juntarem-se" aos outros. "É preciso travar o terror russo", apelou, insistindo que o seu país precisa de mais ajuda, principalmente sistemas de defesa antiaérea, mísseis e munições.

Ao abrir a sessão com o líder ucraniano, Charles Michel destacou os "progressos feitos" nas últimas duas semanas no apoio à Ucrânia: o acordo alcançado no G7 para um novo empréstimo de 50 mil milhões de dólares; a conferência de paz que decorreu na Suíça; a luz verde ao recurso dos proveitos extraordinários dos bens imobilizados da Rússia para o apoio militar; o 14.º pacote de sanções e o lançamento das negociações de adesão à UE — "Um passo adicional que mostra a determinação e a vontade do povo ucraniano de pôr em prática reformas importantes", sublinhou.

Volodymyr Zelensky pediu à UE para continuar a "fortalecer o regime de sanções" contra a Rússia, e também para garantir que o país sobrevive ao Inverno, com um sector energético parcialmente destruído pela Rússia. "Vamos precisar de um aumento significativo das importações de electricidade a partir da UE", disse.

POOL OLIVIER HOSLET / POOL/EPA

Zelensky entre Charles Michel e Ursula von der Leyen

Espaço público

Pacto de justiça, que seja para valer

Editorial

Helena Pereira

Fazer um pacto de justiça não é fazer um ataque ao Ministério Público, como o Chega acusa aos gritos. PSD e PS não devem intimidar-se com isso

A recente aproximação entre PSD e PS a propósito da Justiça é bem-vinda, mas apenas se desta vez for para valer. Na verdade, pactos de justiça entre os partidos do Bloco Central não são novos no papel e nos discursos. O problema é a prática.

Em Setembro de 2006, os então líderes do PS e PSD, José Sócrates e Marques Mendes, assinaram um acordo para o sector da justiça que classificaram como "histórico", mas que pouco durou. Mais tarde, em 2018, foi o actual Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, a promover um amplo pacto para a justiça, tendo convocado os vários parceiros do sector. PS e PSD elogiaram o esforço, prometeram olhar para as 89 medidas que foram apresentadas ao Parlamento, mas muito pouco ou quase nada foi feito.

Este ano, que começou com buscas com grande aparato de meios, detidos durante 21 dias para interrogatório, escutas a envolver um ex-primeiro-ministro sem teor de qualquer indício criminal e uma procuradora-geral da República remetida a um gritante silêncio, mostrou a necessidade de um acordo de regime para a Justiça e mostrou como rapidamente Luís Montenegro e Pedro Nuno Santos estão dispostos a convergir nessa matéria, como, aliás, ficou bem evidente no debate quinzenal no Parlamento.

O PS já tinha recebido com bons olhos a generalidade das propostas do Governo AD sobre combate à corrupção (com excepção do regime de alargamento dos bens revertidos para o Estado) e, cruzando as preocupações dos dois partidos, é fácil verificar que os prazos para os inquéritos têm condições para serem encurtados, bem como haver novos procedimentos em tudo o que envolve escutas (o PS sugeriu, por exemplo, que fiquem registados no sistema todas as pessoas, juízes, advogados, magistrados, funcionários, que tiveram contacto com o teor das escutas) ou clarificação da cadeia hierárquica do Ministério Público. De fora, deverá ficar a proposta acarinhada por Rui Rio há vários anos de alterar a composição dos Conselhos Superiores.

Nesse novo pacto, vai obrigatoriamente constar o nome do novo procurador-geral da República – Lucília Gago termina no final do ano o mandato, sob uma chuva de críticas, e a dura entrevista que a ministra da Justiça, Rita Júdice, deu ontem ao *Observador*, em que diz que o Ministério Público (MP) está "descredibilizado" e precisa de "uma nova era", mostra claramente a insatisfação que grassa entre os decisores políticos. Fazer um pacto de justiça não é fazer um ataque ao MP, como o Chega acusa aos gritos. PSD e PS não devem intimidar-se com isso. O país agradece.

CARTAS AO DIRECTOR

Cartel da banca

Li ontem notícias de uma acção da Ius Omnibus [associação sem fins lucrativos criada com o objectivo de defender os consumidores na União Europeia] contra o chamado "cartel da banca". Está em causa o prejuízo de milhões de portugueses na taxa de juro que pagam pelos seus créditos à habitação, aos bancos do dito cartel – que são basicamente todos. Espero que esta acção tenha sucesso. Para mim é evidente que existe um "cartel da banca"; a única dificuldade está em prová-lo perante um tribunal a ponto de este concluir que uma condenação se justifica. Mas a cartelização não está só nos juros cobrados aos clientes dos bancos; está também nas miserabilistas taxas de juro pagas aos depositantes (julgo que a acção da Ius Omnibus não vai até aqui... pena). A cartelização neste país é fácil e até natural, dada a reduzida competitividade do mercado e o facto de os banqueiros, a começar pelos presidentes ou CEO, conhecerem-se todos. Força Ius Omnibus.
Fernando Vieira, Lisboa

A gestão da água no Algarve

Sendo a água um bem cada vez mais escasso em todo o planeta, é no nosso Sul que entre nós ela se vai tornando mais preciosa, e eu já não suporto mais os frequentes lamentos oriundos de pessoas ou organismos algarvios que referem a obsolescência da rede pública como a principal causa da perda de muitos milhões de litros.

Pondo de lado a hipótese de haver eventuais ligações clandestinas (coisa impossível de executar, e dada a hombridade comprovada dos poucos residentes nacionais e dos milhares de estrangeiros permanentes), é na verdade lamentável que as entidades responsáveis pela gestão daquele líquido indispensável não se empenhem a fundo na solução de um problema que, reconheço, não será tarefa fácil nem barata. Perante a incapacidade ou ineficácia generalizada, resta aos algarvios clamar por dessalinizadoras ou muita água do Alqueva, de preferência a custo zero, para consumo e desperdício, pouco importando que aquela albufeira fique vazia em poucos anos.
Celerino Dias, Viana do Castelo

Perder com a Geórgia

Como não ficar contente com a vitória da Geórgia sobre Portugal no Europeu de Futebol? Como português, talvez não seja fácil ver o que realmente aconteceu anteontem, mas como desportista ou mesmo como pessoa que somos antes de qualquer nação ou condição, é fácil de ver que a vitória da Geórgia foi uma vitória dos pequenos sobre os grandes, dos pobres sobre os ricos, dos esforçados sobre os talentosos. O futebol voltou a funcionar como esse eterno igualizador e reparador de injustiças. Foi a vitória do "querer-ser" sobre o "apenas-ser", do trabalho sobre o talento, da vontade sobre o desejo, da humildade sobre a soberba.

Não ficar contente (nem que seja um pouco) com a vitória da Geórgia é perder muito do que é o futebol e o desporto. É ficar preso no que "simplesmente somos" (portugueses, adeptos) e deixar de ser o que podemos vir-a-ser (pessoas, desportistas).
Tomás Magalhães Carneiro, Porto

Justiça e corrupção

Sabemos que os ventos de Abril nunca chegaram aos agentes da Justiça, onde por exemplo juízes dos tribunais plenários, fantoches do regime, continuaram e seguiram carreira, mantendo no sistema uma cultura de arrogância e sobranceria que transforma hoje a Justiça num pilar decrépito e desacreditado do regime. A evolução tecnológica vertiginosa tornou quase impossível fazer prova da corrupção, tantas são as facilidades de movimentação dos capitais: contas na Suíça ou em paraísos fiscais, ocultação de quantias que com um simples *click* podem circular divididas entre várias contas, ou mesmo dinheiro vivo posto a salvo numa viagem *low cost*, compra de bens abaixo do valor...

Colocar um polícia a tentar seguir o rasto da corrupção, escutando de forma pidesca conversas que nada têm a ver com a investigação, exige a cumplicidade de um juiz e a anuência silenciosa dos Conselhos Superiores da Magistratura; com a proliferação de canais de comunicação, este processo, caro e ineficaz, pressupõe que seja o suspeito a fornecer provas ao investigador.

E depois a possibilidade assassina de usar uma fuga de informação para destruir a reputação de qualquer político tem dado ao Ministério Público a arrogância dum senhor duma coutada que levou a Justiça ao patamar mais baixo do descrédito. Na corrupção a prova do delito é cada vez mais uma miragem. Chegou a altura de discutir a inversão do ónus da prova, conceito que já existe por exemplo na pátria do direito romano, a Itália: um detentor de cargo público que passa a exibir riqueza aritmeticamente incompatível com as fontes de rendimento declaradas terá de ser capaz de justificar a sua prosperidade, sob pena de confisco de bens. Moralmente aceitável, simples barato e eficaz; de que estamos à espera?
José Cavalheiro, Matosinhos

As cartas destinadas a esta secção têm de ser enviadas em exclusivo para o PÚBLICO e não devem exceder as 150 palavras (1000 caracteres). Devem indicar o nome, morada e contacto telefónico do autor. Por razões de espaço e clareza, o PÚBLICO reserva-se o direito de seleccionar e editar os textos e não prestará informação postal sobre eles **cartasdirector@publico.pt**

A opinião publicada no jornal respeita a norma ortográfica escolhida pelos autores

ESCRITO NA PEDRA

Há pessoas repugnantes apesar do seu mérito, e outras agradáveis apesar dos seus defeitos
François La Rochefoucauld

O NÚMERO

1

Uma em cada dez mulheres em Portugal já sofreu violência física ou sexual na intimidade. O número aumenta para 22,5% se incluirmos a violência psicológica, revela inquérito

A negação da alma

Ainda ontem

Miguel Esteves Cardoso

Um dos piores vícios humanos é um em que nós os portugueses somos pródigos: é o vício do superficialismo, que, mais tarde ou mais cedo, leva à negação da alma, de onde é quase impossível regressar.

O superficialismo português é uma preguiça, mas também um medo: foge do esforço de conhecer e de compreender, mas também foge dos perigos do aprofundamento, porque, quando se aprofunda, há muita coisa que pode correr mal.

O superficialismo português manifesta-se cada vez que uma explicação se baseia em exterioridades. Reduz o indivíduo à consequência das circunstâncias que o rodeiam. Nega a alma dele, descrevendo-a como a mera sombra das exterioridades.

Dizemos que a Genoveva está a ser egoísta, querendo falar dela, e dizem-nos para não ligar: ela é transmontana e basta. E é do Sporting. E está quase a fazer 40 anos. E os pais eram os dois drogados. E está aflita de dinheiro. E é baixinha e gorda, ainda por cima.

Aqui temos a Genoveva, sem ter dito uma única palavra sobre ela. Ela é apenas a soma de todas as exterioridades: basta vê-la ao longe, numa gare de comboios, enquanto se espreita o cartão de cidadão dela no nosso telemóvel. Nas frases do tipo “ele é do Benfica e basta” ou “ela é do Porto e está tudo dito” a parte importante não é o Benfica ou o Porto ou o diabo a sete: é o “e”. É o “e” de “e basta”. É o “e” de “e está tudo dito”.

Que sentido faz ter medo da inteligência artificial quando nós os humanos conseguimos ser ainda mais estúpidos sozinhos? A superficialidade é um insulto à nossa inteligência, porque dispensa a sua utilização. Põe de parte as nossas maiores forças, como a curiosidade, e a compreensão, e a capacidade para sustentar grandes dúvidas e grandes mistérios.

Cada indivíduo é diferente. Cada indivíduo é um mundo. A começar por nós. A alma existe. As mudanças de alma existem. Leva-se uma vida para conhecer uma pessoa e, mesmo assim, não chega para fazer previsões, e não chega para não ser surpreendido. E daí?

ZOOM ÍNDIA

ADNAN ABIDI/REUTERS

Um incêndio deflagrou num ferro-velho em Nova Deli, numa altura em que a região é assolada por muitos fogos devido ao calor extremo

publico.pt

Lisboa (sede: editor e redacção)
Edifício Diogo Cão,
Doca de Alcântara Norte
1350-352 Lisboa
Tel. 210 111 000

Porto
Rua Júlio Dinis,
n.º 270 Bloco A 3.º
4050-318 Porto
Tel. 226 151 000

DIRECTOR
David Pontes
Directores adjuntos
Andreia Sanches, Marta Moitinho Oliveira, Sónia Sapage, Tiago Luz Pedro
Directora de arte
Sónia Matos
Directora de design de produto digital
Inês Oliveira
Editoras executivas
Helena Pereira, Patrícia Jesus
Editor de fecho
José J. Mateus

Editor de Opinião Álvaro Vieira **Editor P2** Sérgio B. Gomes **Online** Ana Maria Henriques, Mariana Adam, Pedro Esteves, Pedro Guerreiro, Pedro Sales Dias (editores), Amílcar Correia (redactor principal), Carolina Amado, João Pedro Pincha, José Volta e Pinto, Marta Leite Ferreira, Miguel Dantas, Sofia Neves (última hora); Rui Barros (jornalista de dados); Ruben Martins, Inês Rocha (áudio); Joana Bougard (editora multimédia), Carlos Alberto Lopes, Joana Gonçalves, Mariana Godet, Teresa Miranda (multimédia); Amanda Ribeiro (editora de redes sociais), Ana Zayara, Michelle Coelho, Patrícia Campos (redes sociais) **Política** David Santiago (editor), Ana Sá Lopes, São José Almeida (redactoras principais), Ana Bacelar Begonha, Liliana Borges, Margarida Gomes, Maria Lopes, Nuno Ribeiro **Mundo** Ivo Neto, Paulo Narigão Reis (editores), Bárbara Reis, Jorge Almeida Fernandes, Teresa de Sousa (redactores principais), Rita Siza (correspondente em Bruxelas), Alexandre Martins, António Rodrigues, António Saraiva Lima, João Ruela Ribeiro, Leonete Botelho (grande repórter), Maria João Guimarães, Sofia Lorena **Sociedade** Natália Faria, Gina Pereira (editoras), Clara Viana (grande repórter), Alexandra Campos, Ana Cristina Pereira, Ana Dias Cordeiro, Ana Henriques, Ana Maia, Cristiana Faria Moreira, Daniela Carmo, Joana Gorjão Henriques, Mariana Oliveira, Patrícia Carvalho, Samuel Silva, Sónia Trigueirão **Local** Ana Fernandes (editora), Luciano Alvarez (grande repórter), André Borges Vieira, Camilo Soldado, Mariana Correia Pinto, Samuel Alemão, Teresa Serafim **Economia** Pedro Ferreira Esteves, Isabel Aveiro (editores), Manuel Carvalho (redactor principal), Cristina Ferreira, Sérgio Aníbal (grandes repórteres), Ana Brito, Luís Villalobos, Pedro Crisóstomo, Rafaela Burd Relvas, Raquel Martins, Rosa Soares, Victor Ferreira **Ciência** Teresa Firmino (editora), Filipa Almeida Mendes, Tiago Ramalho **Azul** Andrea Cunha Freitas (editora), Claudia Carvalho Silva (subeditora), Aline Flor, Andréia Azevedo Soares, Clara Barata, Nicolau Ferreira, Tiago Bernardo Lopes (multimédia), Gabriela Gómez (infografia), Rodrigo Julião (webdesign) **Cultura/Ípsilon** Paula Barreiros, Inês Nadais (editoras), Pedro Rios (editor Ípsilon), Isabel Coutinho (subeditora), Nuno Pacheco, Vasco Câmara (redactores principais), Isabel Salema, Sérgio C. Andrade (grandes repórteres), Daniel Dias, Joana Amaral Cardoso, Lucinda Canelas, Luís Miguel Queirós, Mariana Duarte, Mário Lopes **Desporto** Jorge Miguel Matias, Nuno Sousa (editores), Augusto Bernardino, David Andrade, Diogo Cardoso Oliveira, Marco Vaza, Paulo Curado **Fugas** Sandra Silva Costa, Luís J. Santos (editores), Alexandra Prado Coelho (grande repórter), Luís Octávio Costa, Mara Gonçalves **Guia do Lazer** Sílvia Pereira (coordenadora), Cláudia Alpendre, Sílvia Gap de Sousa **Ímpar** Bárbara Wong (editora), Carla B. Ribeiro, Inês Duarte de Freitas **P3** Inês Chaíça, Renata Monteiro (subeditoras), Mariana Durães **Terroir** Ana Isabel Pereira **Newsletters e Projectos digitais** João Pedro Pereira **Projectos editoriais** João Mestre **Fotografia** Miguel Manso, Manuel Roberto (editores), Adriano Miranda, Daniel Rocha, Nelson Garrido, Nuno Ferreira Santos, Paulo Pimenta, Rui Gaudêncio, Alexandra Domingos (digitalização), Isabel Amorim Ferreira (documentalista) **Paginação** José Souto (editor de fecho), Marco Ferreira (subeditor), Ana Carvalho, Cláudio Silva, Joana Lima, José Soares, Nuno Costa, Sandra Silva; Paulo Lopes, Valter Oliveira (produção) **Copy-desks** Aurélio Moreira, Florbela Barreto, Joana Quaresma Gonçalves, João Miranda, Manuela Barreto, Rita Pimenta **Design Digital** Alex Santos, Ana Xavier, Nuno Moura **Infografia** Célia Rodrigues (coordenadora), Cátia Mendonça, Francisco Lopes, Gabriela Pedro, José Alves **Comunicação Editorial** Inês Bernardo (coordenadora), João Mota, Ruben Matos **Secretariado** Isabel Anselmo, Lucinda Vasconcelos **Documentação** Leonor Sousa

Publicado por PÚBLICO, Comunicação Social, SA.
Presidente Ângelo Paupério
Vogais Cláudia Azevedo, Ana Cristina Soares e João Günther Amaral

Área Financeira e Circulação Nuno Garcia **RH** Maria José Palmeirim **Direcção Comercial** João Pereira **Direcção de Assinaturas e Apoio ao Cliente** Leonor Soczka **Análise de Dados** Bruno Valinhas **Marketing de Produto** Alexandrina Carvalho **Área de Novos Negócios** Mário Jorge Maia

NIF 502265094 | Depósito legal n.º 45458/91 | Registo ERC n.º 114410
Proprietário PÚBLICO, Comunicação Social, SA | Sede: Lugar do Espido, Via Norte, Maia | Capital Social €8.550.000,00 | Detentor de 100% de capital: Sonaecom, SGPS, S.A. | **Publicidade** comunique.publico.pt/publicidade | comunique@publico.pt | Tel. 210 111 353 / 210 111 338 / 226 151 067 | **Impressão** Unipress, Tv. de Anselmo Braancamp, 220, 4410-350 Arcozelo, Valadares; Empresa Gráfica Funchalense, SA, Rua da Capela de Nossa Senhora da Conceição, 50, 2715-029 Pêro Pinheiro | **Distribuição** VASP – Distrib. de Publicações, Quinta do Grajal – Venda Seca, 2739-511, Agualva-Cacém | geral@vasp.pt

Membro da APCT Tiragem média total de Maio **18.733 exemplares**

O PÚBLICO e o seu jornalismo estão sujeitos a um regime de auto-regulação expresso no seu Estatuto Editorial **publico.pt/nos/estatuto-editorial**
Reclamações, correcções e sugestões editoriais podem ser enviadas para **leitores@publico.pt**

Espaço público

Uma resposta ao Alberto Gonçalves

Francisco Mendes da Silva

O Alberto Gonçalves (desculpem o artigo definido, mas não vou fingir que não nos conhecemos) acusa-me no *Observador* de ser "funcionário" de "uma casta sem escrúpulos", que "coloca o poder ao serviço dos seus excelsos interesses". Tudo porque me viu a criticar na televisão a divulgação de uma conversa entre um primeiro-ministro e um dos seus ministros, sem qualquer relevância criminal, apanhada fortuitamente numa escuta telefónica realizada no âmbito de um inquérito sobre factos com os quais aquela conversa não tem relação alguma.

Não vale a pena valorizar em excesso o processo de intenções. Ainda que se perceba que havia ali qualquer coisa que o Alberto andava ansioso por desencravar da garganta, o insulto serve fundamentalmente para a "opinião" encaixar na linhagem estilística em que ele se especializou. A linhagem do eremita telúrico, misantropo, quase Maurrasiano, que flagela as oligarquias degeneradas da pátria a partir dos confins imaculados da dita.

Aliás, o Alberto nem me fustiga exactamente por causa do que eu disse. Como ele próprio dá a entender, a única coisa que viu foi um daqueles pequenos vídeos "virais" que alguém recortou e colocou a circular no Twitter. Esse fragmento serviu-lhe para presumir todo o meu pensamento acerca do tema. E para ilustrar o que julga ser o meu carácter. Não me parece que seja a mim que o exercício desqualifica. Adiante.

Entre as várias extrapolações selvagens do texto, o Alberto diz que, se me "coubesse decidir o caso *Watergate*", eu "fechava o *Washington Post*, lançava o Garganta Funda nas masmorras e atribuía uma comenda a Nixon". Mais: diz que, se um governante fosse escutado, "a pretexto de suspeitas de tráfico de influências e corrupção", a confessar "um projecto em vias de conclusão para rebentar um infantário à bomba", a minha preocupação imediata seria condenar o comportamento do Ministério Público.

O Alberto diz que gosta destes exemplos "grotescos", porque eles servem para arrasar a minha opinião através do argumento da redução ao absurdo. Só que a razão pela qual eles são grotescos é serem, eles próprios, absurdos. Os exemplos mostram que o Alberto não percebe como nesta matéria é essencial a diferença entre factos com relevância criminal e factos sem relevância criminal. Não sabe sequer que as escutas telefónicas só são um expediente admissível num catálogo muito reduzido de crimes. Não conhece a distinção básica entre uma escuta fortuita que gera a "notícia de um crime", como se diz na lei, e uma escuta que gera, tão-só, uma notícia. Imagino, portanto, que ache que os titulares da acção penal devem poder divulgar qualquer conversa que tenham apanhado, de qualquer pessoa (político ou não), desde que seja a propósito de um assunto com interesse público.

Em resumo, o Alberto não faz a mínima ideia do que está a falar. Bem sei que o seu negócio é mais o estilo do que a substância, mas convém não exagerar na quantidade relativa das doses.

DANIEL ROCHA

Ando há anos a opor-me aos que acham que o problema da Justiça é o grau de independência dos juízes ou de autonomia do MP

Reparem nas opiniões que eu não exprimi, apesar de, lendo o artigo do Alberto, parecer que sim. Eu não disse que os políticos não podem ser escutados. Não disse que têm de ser mais protegidos do que o comum transeunte. Não disse que devem estar livres de consequências se forem apanhados a praticar ou a confessar a prática de crimes, ainda que através de escutas fortuitas.

Ao contrário de outros, eu nem critiquei o Supremo Tribunal de Justiça por ter mantido a polémica escuta no processo. O tribunal não "validou" a sua relevância, criminal ou outra. Limitou-se a aplicar uma jurisprudência corrente, segundo a qual os juízes devem fazer uma interpretação minimalista do poder de "corte" que a lei lhes confere nesta fase do inquérito. Há juízes que defendem que as escutas só devem ser destruídas em casos extremos, como quando está em causa o segredo de Estado ou o segredo profissional, mesmo que aparentemente não tenham nada a ver com o objecto da investigação. Até para protecção dos suspeitos, que devem poder defender-se apelando a todo o contexto possível das suas conversas.

Além de tudo isto, reparem que eu nem sequer defendo que um jornalista devesse estar impedido, em toda e qualquer circunstância, de noticiar que o Ministério Público resolveu transcrever para os autos da *Operação Influencer* uma conversa entre António Costa e João Galamba sobre a ex-CEO da TAP. Mesmo que a divulgação de transcrição de escutas em segredo de justiça seja um crime, custa-me condenar à partida um jornalista que, confrontado numa sua investigação com um facto daquela natureza, e perante o típico dilema jornalístico entre a lei e o interesse público, decide dar a notícia.

O meu principal problema não é com a divulgação propriamente dita. É com a transcrição. É que, se a conversa revelada (e será que ela foi integralmente passada para os jornalistas?) não está relacionada com os factos sob investigação, então é plausível concluir que ela só foi transcrita para poder ser divulgada. Ou seja, que a publicitação não foi o resultado de uma investigação jornalística, mas sim de uma acção incompreensível – a roçar a espionagem política – da investigação criminal. E isso, para reiterar as palavras que tanto irritaram o Alberto Gonçalves, é mesmo "um sintoma de uma cultura insuportavelmente antidemocrática".

O Alberto insinua aos seus leitores que eu disse que o sistema de justiça tem uma independência "excessiva". Fá-lo ao colocar aquele adjectivo entre aspas desonestas. Bem pelo contrário. Ando há anos a opor-me aos que acham que o problema da Justiça é o grau de independência dos juízes ou de autonomia do Ministério Público. Estes estatutos significam que, no quadro dos pesos e contrapesos da separação de poderes, os órgãos da Justiça devem estar o mais possível sujeitos à auto-regulação e à responsabilidade hierárquica. É para isso que servem as várias instâncias, os recursos e as demais garantias da lei.

Mas é precisamente por o poder político ter sobre o sistema de Justiça um ascendente bastante ténue que se torna indispensável, em nome do controlo democrático deste último, que exista uma opinião pública atenta. Daí a importância do jornalismo. Ora, um jornalista cujo modelo de negócio depende de ser municiado pelo sistema de Justiça é um jornalista que desiste de ser o "quarto poder".

Dizer isto não me coloca ao lado de nenhuma oligarquia. Coloca-me do lado das regras do jogo do Estado de direito democrático, que valem para todos. Valem para Costa, valem para Montenegro, valem para Ventura. Valerão até para o Alberto Gonçalves, quando um dia for por aí abaixo, até Lisboa, resolver a bandalheira em que a casta deixou Portugal.

Advogado. Escreve à sexta-feira

Não se faz magia com impostos

Susana Peralta

Há quem acredite que uma diminuição de impostos dinamiza a economia a tal ponto que a receita fiscal não baixa

O debate sobre impostos é alimentado por pensamento mágico. Há quem acredite magicamente que uma diminuição de impostos dinamiza a economia a tal ponto que a receita fiscal não baixa. Luís Montenegro, durante a campanha eleitoral para as legislativas de março, afirmou: "Nós fizemos isso [baixar o IRC] logo em 2014 e (...) a receita (...) aumentou. (...) Porque atraindo mais investimento, incentivando mais a produtividade, naturalmente que os resultados das empresas facultaram uma receita fiscal maior do que aquela que tínhamos tido no ano anterior." O então candidato enganou-se de ano – o IRC baixou em 2014 e 2015, mas a receita só aumentou no último ano –, mas isso é um detalhe. Pior é o erro de raciocínio. A receita de IRC cresceu em 2015 não por causa, mas apesar da diminuição do IRC. Portugal estava a sair de uma crise prolongada e as empresas a aumentarem os seus lucros, o que levou ao crescimento da receita fiscal.

Depois, há quem acredite magicamente que um aumento de impostos é sempre pago pela pessoa óbvia: por exemplo, os donos das empresas pagam o IRC e os consumidores pagam o IVA. Quando se começou a discutir o IVA zero, havia por aí muito pensamento mágico que achava que um quilo de arroz que custasse 1,06 euros iria passar a custar 1 euro com a eliminação da taxa de 6%.

Sabemos graças ao trabalho de Tiago Bernardino, Ricardo Duque Gabriel, João Quelhas e Márcia Silva-Pereira que um quarto da descida do IVA ficou para os supermercados. Como assinalou o Luís Aguiar-Conraria no *Expresso*, este é o valor mínimo que o sector da distribuição terá capturado, dado que o estudo é feito com base nos preços *online* das maiores cadeias, que estavam sob grande escrutínio. Recordo-me do anúncio que vi num Centro Cultural, Desportivo e Social que vende pão: "Estimados clientes: o pão aumentou 6%, o que significa que se mantém o preço do pão", assinado pelo presidente da direção. Absorveram a totalidade da borla fiscal.

Felizmente, a magia vai sendo substituída pela realidade de alguns estudos, como o do IVA e agora o do IRC, da iniciativa da Fundação Francisco Manuel dos Santos, coordenado pelo meu colega e amigo Pedro Brinca (fica feita a declaração de interesses). Paulo Núncio, um dos autores, deixou de fazer parte da equipa quando foi eleito deputado, um conflito de interesses menor relativamente ao que advém de ter sido o secretário de Estado responsável pela diminuição do IRC de 2014 que, todavia, não parece ter incomodado o financiador do estudo nem a restante equipa.

O estudo simula a diminuição da taxa de IRC em 7,5 pontos percentuais e conclui que o PIB cresceria 1,44%, o consumo privado cerca de 1,8% e a remuneração do trabalho entre 0,4% e 1,7%, do primeiro ao décimo ano após a reforma. Os autores preveem ainda que a desigualdade de consumo aumenta, dado que todas as famílias são beneficiadas pelo aumento dos rendimentos do trabalho, mas apenas as que detêm empresas beneficiam diretamente da baixa de IRC. A simulação pressupõe que a perda de receita de IRC é financiada com dívida, paga com aumentos do IVA nos anos seguintes. Se este ajustamento orçamental se fizesse por via da diminuição da despesa pública ou das transferências sociais, os efeitos positivos no PIB seriam mais modestos.

No Programa de Governo, uma redução de 6 pontos percentuais na taxa de IRC ao longo de três anos teria um efeito acumulado de 1,5 mil milhões na receita, metade da perda de receita estimada por Pedro Brinca para uma diminuição de 7,5 (simplificando as contas, assumindo mil milhões por ano ao longo de três anos). A primeira vantagem do estudo, então, é mitigar a magia do Programa de Governo (que, mesmo assim, não ia tão longe como Montenegro, para quem a diminuição do IRC até gera mais receita. A outra vantagem do trabalho, relativamente ao mundo cor-de-rosa do Programa de Governo, é oferecer cenários para tapar o buraco de 1000 milhões.

Vamos ao que o estudo coordenado pelo Pedro Brinca (e de cuja equipa de investigação faz parte outro colega meu, o João Duarte) não faz. Trata-se de um estudo macroeconómico e, por isso, estilizado, que estabelece um modelo matemático que reproduz o comportamento de variáveis agregadas da economia portuguesa (como o investimento privado, o investimento público, ou os salários). Com base neste modelo, os autores alteram a taxa de IRC, acompanhada pela compensação orçamental necessária, e o modelo devolve um comportamento expectável.

Há três questões que importam na análise de alterações de impostos. Em primeiro lugar, quem paga o imposto, ou quem embolsa a sua diminuição. O estudo olha para os rendimentos do trabalho, mas distingue apenas dois tipos de famílias, não podendo, por exemplo, analisar o que acontece aos executivos das empresas.

Em segundo lugar, como a economia reage aos impostos, o que pode envolver uma efetiva variação da atividade económica das empresas, incluindo atração de investimento direto estrangeiro; ou as empresas existentes produzem mais, ou nascem novas empresas, ou ambos. Pode, igualmente, ser uma mera variação da receita fiscal: os lucros declarados podem aumentar porque a evasão fiscal diminui ou porque as empresas transferem lucros de outros países, quando têm subsidiárias em várias localizações. No estudo de Brinca, a atividade real da economia corresponde diretamente aos lucros declarados.

Depois, há quem acredite magicamente que um aumento de impostos é sempre pago pela pessoa óbvia: por exemplo, os donos das empresas pagam o IRC e os consumidores pagam o IVA

JOSÉ SENA GOULÃO/LUSA

Há efeitos comportamentais mais complexos que também podem ser analisados, acerca das decisões de investimento, dos tipos de investimento, de contratação, de salários ou de pagamento de dividendos. A este propósito, o relatório da OCDE *Corporate Tax Statistics* de 2023 mostra que Portugal, França e Polónia são os países da OCDE com maiores reduções da taxa de IRC para as empresas que investem em investigação e desenvolvimento; o nosso país é, assim, um dos três da OCDE com menor custo para as empresas deste tipo de investimentos. Tais subtilezas não são incorporadas no estudo.

Para dar resposta a estas questões de maior detalhe, é necessário recorrer a dados individuais de empresas e trabalhadores e analisar uma reforma fiscal já implementada. Em defesa dos autores, tal é impossível em Portugal porque não temos acesso aos dados das declarações de IRC para fins de investigação.

O muito recente (de 2022) artigo *The Efficiency-Equity Tradeoff of the Corporate Income Tax: Evidence from the Tax Cuts and Jobs Act* estuda os impactos da reforma fiscal de Trump utilizando dados cruzados entre as declarações de impostos de cada trabalhador e as da empresa que o emprega. O estudo compara dois tipos de empresas dos EUA: umas que tiveram um corte de IRC de 35% para 21% com outras cujo corte foi de 39,6 para 37%. Conclui que cada dólar de redução da receita de IRC aumentou o PIB em 10 cêntimos. Uma magia modesta. Esta alteração da atividade económica está concentrada nas empresas mais intensivas em capital. Quanto a quem embolsa a diminuição de IRC, para além dos donos das empresas, apenas os executivos e os 10% de trabalhadores mais bem pagos têm ganhos. Para os 90% de baixo, nem um dólar.

A terceira questão importante é a desejabilidade do corte de impostos, que tem em conta os valores da sociedade que os decide, o que necessariamente envolve uma análise detalhada dos grupos que mais beneficiam e deve considerar as alternativas: se quisermos baixar a receita fiscal em mil milhões, qual é o imposto melhor para o fazer? Como os autores reconhecem, o modelo que usam não se presta a este tipo de análises. Pense nisto quando ler grandes tiradas proféticas acerca da necessidade de baixar o IRC.

Professora de Economia na Nova SBE. Escreve à sexta-feira

Política Descentralização justifica pretensão dos autarcas

Municípios querem nova Lei de Finanças Locais e não apenas uma revisão

Autarcas afastam ajustamentos à legislação em vigor e pedem uma nova Lei das Finanças Locais que combata os "garrotes financeiros" e acabe com o "inferno administrativo" dos municípios

Margarida Gomes

O Governo quer "actualizar" de forma "transparente, previsível e justa" o quadro de recursos financeiros para os municípios exercerem melhor as competências que assumiram no âmbito da descentralização e, nesse sentido, irá "apresentar uma nova Lei de Finanças Locais (LFL). Mas ao falar sobre o tema, o primeiro-ministro Luís Montenegro anunciou recentemente que o Governo se prepara para "revisitar" a Lei de Finanças Locais, ao passo que o ministro da tutela apontou para "rever" a legislação. Já os autarcas esperam que desta revisitação resulte uma nova lei que acabe com os "problemas estruturais", os "garrotes financeiros" e o "inferno administrativo" que os municípios enfrentam.

"É preciso revisitar a lei, completamente de acordo, mas no nosso caso entendemos que esse revisitar deve ter como consequência final uma nova Lei de Finanças Locais e não implementar pequenos ajustamentos à lei em vigor", declara o social-democrata Ribau Esteves, presidente da Câmara de Aveiro e primeiro vice-presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

A alteração desta legislação tem sido uma reivindicação das autarquias e, em Maio, a associação nacional de municípios propôs uma nova LFL: uma lei que modernize Portugal e que seja em si mesma uma reforma do Estado, tornando-o mais eficiente e próximo das pessoas".

A questão de uma nova Lei de Finanças Locais e as várias reivindicações para a nova legislatura e para o actual mandato autárquico foram discutidas recentemente pelo conselho directivo da ANMP, numa reunião com o ministro Adjunto e da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida. Os autarcas aguardam, entretanto, a convocação de uma nova reunião com o ministro que tem a tutela dos municípios e dos fundos europeus com vista ao aprofundamento da descentralização de competências e à apresentação de novas medidas, além do tema das finanças locais.

Em declarações ao PÚBLICO, o ministro afirma que "neste momento não há ainda nada de concreto, há apenas a consciência de que vai ser necessário rever a lei". "A próxima vez que estivermos com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, vamos acertar um calendário e também a metodologia", acrescenta.

"Estamos a começar a recolher informação para poder trabalhar o assunto, para poder arranjar uma metodologia para ver o que é preciso rever, o que é que está bem, o que é que está mal", resume o governante, evitando avançar detalhes sobre o que será a nova LFL. "Estamos a fazer o trabalho de casa, trabalho de estudo, digamos assim. Neste momento, há apenas a consciência de que é preciso fazer e estarmos de acordo que é preciso rever a lei", diz, sublinhando haver muito trabalho a fazer.

NUNO FERREIRA SANTOS

MIGUEL A. LOPES/LUSA

Apesar de pequenas diferenças quanto ao grau de ambição das mudanças, tanto autarquias, a começar por Ribau Esteves, como o Governo querem mudar a Lei de Finanças Locais

Castro Almeida diz que Governo está "a começar a recolher informação para poder trabalhar o assunto"

O economista Ricardo Valente, vereador da Câmara do Porto, declara que a actual legislatura deve servir para apresentar uma "nova lei que olhe para a realidade da delegação de competências efectiva hoje em dia e, com base neste diagnóstico, alterar aquilo que são as formas de transferência de recursos do Governo central para os municípios".

"Não podemos ter o Estado central que delega nos municípios competências, onerando-os directa e indirectamente, e depois não alerta para aquilo que são os termos e as condições de transferência de recursos. Evidentemente que tudo isto tem de ser colocado em cima da mesa. O Estado central tem de alterar de forma substantiva a maneira como se relaciona financeiramente com os municípios, face à delegação de competências", conclui o autarca.

Em declarações ao PÚBLICO, o vereador das Finanças e da Economia da Câmara do Porto adverte que "hoje é evidentemente necessário haver uma nova lei porque os municípios têm garrotes financeiros com a questão da descentralização financeira" e chama a atenção para a necessidade de "haver uma conjugação daquilo que é a alteração substantiva do papel dos municípios com aquilo que é o enquadramento legal do ponto de vista da Lei de Finanças Locais que os municípios têm".

Por outro lado, o economista observa que o "Estado central deveria criar melhores condições de equidade do ponto de vista dos municípios ao nível da transferência de impostos, nomeadamente as verbas relativas ao IVA, onde os municípios não têm participação directa relevante".

Também o líder da Câmara de Loures, Ricardo Leão, do PS, destaca a importância de uma nova LFL e salienta que "não é por vontade deste Governo que vai haver uma nova lei, mas sim do Governo anterior".

"Inferno" na educação

Ribau Esteves detém-se nas "questões estruturais" da actual lei e diz que o primeiro problema no âmbito da descentralização na área da educação tem que ver com a "sobreposição de matérias que estão financiadas pelo fundo social municipal e matérias financiadas pelo fundo de financiamento da descentralização". Ainda relativamente à educação, o autarca de Aveiro revela que os municípios continuam a ter défices e que enfrentam um "inferno administrativo".

"Nós temos uma reivindicação que é global a nível de todos os municípios e que diz respeito ao facto de na educação continuarmos a ter défices e uma impossibilidade de fazermos o controlo câmara a câmara, tipologia de transferência a tipologia de transferência nas áreas da educação, transportes escolares, refeições, pessoal auxiliar, manutenção de edifícios, etc.. São milhares de horas de trabalho que as câmaras e a Direcção-Geral das Autarquias Locais gastam. É um inferno administrativo, é preciso acabar com isto, à medida que vamos atingindo maturidade na descentralização", defende o primeiro vice-presidente da ANMP.

Há duas semanas, em entrevista ao *JN* e à TSF, o ministro Castro Almeida assumiu como uma "prioridade" encontrar uma nova LFL capaz de responder aos desafios decorrentes do processo de descentralização de competências, mas assumiu que não tinha sido ainda iniciado o trabalho de parceria entre Governo e ANMP, dado que "não é uma emergência nacional". Castro Almeida admitiu ainda como "improvável" que a nova legislação esteja pronta a tempo de integrar o Orçamento do Estado para 2025.

Ministra quer "ordem na casa", PS exige com PSD para reformar Justiça

Liliana Borges

Pedro Nuno Santos reforçou a disponibilidade para entendimento e avisou que reforma da pressupõe acordo de regime

As declarações da ministra da Justiça sobre o perfil desejado para o próximo procurador-geral da República marcaram o dia, mas não afastaram o PS do seu desejo de um entendimento com o PSD para uma reforma no sector. Depois de o debate quinzenal ter mostrado uma aproximação entre Pedro Nuno Santos e Luís Montenegro para alterar o código penal e o processo penal em questões como o combate à violação do segredo de justiça e o uso de escutas telefónicas, o líder socialista voltou a reforçar que a reforma da Justiça deve resultar de um acordo de regime entre PS e PSD.

Recusando-se a comentar a entrevista da ministra da Justiça, Rita Júdice, à rádio Observador, em que a governante afirmou que há uma "certa descredibilização" do Ministério Público e que o próximo procurador--geral da República deverá pôr "ordem na casa", o líder do PS continuou a defender a importância de pôr fim ao "ambiente de suspeita" e "clima de desconfiança face ao Ministério Público" que "só favorece quem é verdadeiramente corrupto".

Pedro Nuno Santos reafirmou ontem que "o PS e o PSD têm uma obrigação ainda maior", especialmente em "matérias de regime" em que está em causa "o Estado de direito democrático", reforçando assim o repto lançado a Luís Montenegro no debate quinzenal desta quarta-feira.

As declarações da ministra da Justiça não beliscaram a intenção do PS, mas valeram críticas por parte do Chega, que irá chamar a governante a responder perante o Parlamento "com carácter de urgência". O líder do partido, André Ventura, considerou que a expressão escolhida pela ministra da tutela "não se coaduna com o sistema democrático e com o princípio da separação de poderes", mas ficou isolado nas críticas.

Tal como o PS, também BE, PCP e PAN registaram o crescente "incómodo" e o acumular de informação e violações do segredo de justiça sem consequências aparentes.

Do lado de Belém, a pressão também aponta para a urgência de uma reforma. Para o Presidente da República, as fugas ao segredo da justiça, como o caso da divulgação das escutas ao ex-primeiro-ministro António Costa, são "um dos pontos importantes" a ponderar numa futura reforma. Para Marcelo Rebelo de Sousa, a necessidade de "repensar a justiça" e avançar com uma reforma é consensual "há muito tempo". E, sem dizer o nome da *Operação Influencer*, Marcelo considera que esse entendimento comum "voltou a ser afirmado" e é "uma tarefa que os partidos têm entre mãos, importante".

NUNO FERREIRA SANTOS

Pedro Nuno Santos defende entendimentos em matérias de regime

Com esta aproximação a Luís Montenegro, Pedro Nuno Santos mostra uma atitude distinta da do seu antecessor. Apesar da disponibilidade assinalada pelo então líder da oposição, Rui Rio, para consensualizar com o PS de António Costa uma reforma ao funcionamento e organização do sistema judicial, o então primeiro-ministro afastou desde logo qualquer possibilidade de entendimento considerando que a proposta social-democrata colocaria em causa a independência do poder judicial.

Recentemente, o ex-presidente do PSD, uma das vozes mais críticas da actuação do Ministério Público e da actual procuradora-geral da República, admitiu que António Costa possa estar "arrependido" por não ter alinhado com os sociais-democratas nesta matéria. Entre o trabalho deixado pelo Governo de Costa na Justiça está o pacote anticorrupção acordado entre PS e PSD e apresentado em 2021 por Francisca Van Dunem. O actual executivo justificou a apresentação de um novo pacote com a "ineficácia" das medidas desenhadas por Van Dunem, ainda que não as mesmas não tenham sido avaliadas.

AR testa hoje semáforo, ainda sem cortar som

Maria Lopes

O plenário da Assembleia da República (AR) vai testar hoje o sistema de alerta sob a forma de semáforo para controlar a duração das intervenções dos deputados e dos membros do Governo. No entanto, nesta experiência não será ainda cortado o som quando quem está a discursar exceder o tempo de tolerância – isso ficará para uma segunda fase.

O anúncio foi feito pelo presidente da AR na tarde de ontem, no final do debate sobre imigração, com José Pedro Aguiar-Branco a dizer que tinha uma novidade que iria "agradar" aos deputados. A violação do limite de tempo das intervenções tem sido uma constante, com os deputados de todos os partidos a serem avisados sucessivamente por quem está a presidir aos trabalhos, seja o presidente ou os vice-presidentes.

A ideia foi lançada em Abril na conferência de líderes e replica o sistema que existe noutros parlamentos. Por exemplo, no Parlamento Europeu, o som desliga-se automaticamente no final do tempo de intervenção previsto. Em Portugal, o sistema de semáforo para as intervenções é usado, por exemplo, nos congressos do PCP.

José Pedro Aguiar-Branco deu ontem a novidade que admitiu poder "agradar" os deputados

A experiência chegou a ser anunciada pelo secretário da Mesa, o social-democrata Jorge Paulo Oliveira, para a discussão do programa do Governo, em meados de Abril, mas acabou por não se concretizar. A nova forma de funcionar foi proposta pelo presidente José Pedro Aguiar-Branco e pelos vice-presidentes, embora não tenha sido aceite por unanimidade de todos os partidos.

A medida visa apenas evitar o abuso de tempo usado pelos oradores e não o tipo de discurso que é usado, o que também tem motivado acesa discussão na conferência de líderes.

No ecrã do relógio digital aparecerá uma luz amarela 30 segundos antes de o tempo terminar para a respectiva intervenção, que passará a vermelha quando o tempo se esgotar. Haverá depois uma tolerância de 15 segundos, findos os quais o microfone se desligará automaticamente – mas isso será apenas mais tarde.

Direita chumba plano de emergência do PCP para a AIMA despachar processos em seis meses

Maria Lopes

A direita chumbou ontem o projecto de lei do PCP sobre o reforço excepcional dos meios humanos da AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo para que os cerca de 410 mil processos de autorização de residência de cidadãos estrangeiros pendentes pudessem ser tratados no prazo de seis meses, em vez de demorarem um ano como prevê o Governo. O diploma teve o voto contra do PSD, Chega, IL e CDS e o PS absteve-se.

Os sociais-democratas alegaram, durante o debate que antecedeu as votações, que o Governo já está a aplicar o seu plano para a regularização dos processos pendentes, decorrente do plano de acção para as migrações que apresentou no início deste mês de Junho. A IL questionou a contratação de tantos funcionários – dez mil como *plafond* máximo, nas contas do PCP – para um trabalho de apenas seis meses, considerando que os comunistas estão também a promover a precariedade na administração pública e quis saber quanto custa a proposta.

Dos restantes diplomas, foi aprovada uma resolução do Livre que recomenda ao Governo o reforço da capacidade da ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho para uma maior fiscalização sobre as empresas que empregam trabalhadores migrantes. Toda a esquerda votou a favor, mas o diploma só foi aprovado porque PSD, IL e CDS-PP se abstiveram; o Chega votou contra. Porém, a outra recomendação do Livre ficou pelo caminho com o voto contra da direita (só a IL se absteve) e que propunha que o Governo centralize os pedidos de renovação de autorizações de residência na AIMA e alargue as funcionalidades do seu portal de serviços.

O PCP queria a adopção de um programa de emergência para a regularização dos processos de autorização de residência pendentes na AIMA ao abrigo do regime das manifestações de interesse, fazendo-se uma "mobilização transitória e excepcional de recursos humanos, espaços físicos e meios logísticos para, num período de seis meses, entre Outubro de 2024 e Março de 2025, proceder à regularização dos processos pendentes".

António Filipe perguntou ao Governo se está "a pensar em trocar a direcção da agência por pessoas do PSD"

No debate agendado pelo PCP, o deputado António Filipe defendeu que o anúncio da criação da unidade de missão que o Governo fez a 3 de Junho, aquando da apresentação do plano de acção para as migrações, não pode ser "como o anúncio da criação da AIMA", ou seja, arrastar-se por dois ou três anos sem ter qualquer efeito. "O anúncio tem de ser acompanhado de algo mais: quem integra a estrutura de missão, o que vai fazer, com quem vai fazer, quando vai fazer e como vai fazer. Sobre isso o Governo nada anuncia."

Governo quer contratar 2212 médicos, Ordem diz que vagas já vieram tarde

Bastonário diz que SNS tem de dar um sinal aos médicos, demonstrando que precisa deles. Administradores saúdam novo modelo de contratação que confere mais autonomia aos hospitais

Daniela Carmo

O mapa de vagas para médicos especialistas recém-formados – que foi publicado ontem em *Diário da República*, com o Governo a querer contratar 2212 clínicos – "veio tarde". Esse é, pelo menos, o entendimento do bastonário da Ordem dos Médicos, Carlos Cortes, que, em declarações ao PÚBLICO, defende que o processo se deveria iniciar logo no início do ano, antes mesmo de os médicos prestarem provas no final da especialidade, como um sinal de que o SNS quer ficar com eles. Do lado da Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares (APAH), o presidente deste organismo, Xavier Barreto, reconhece a insatisfação provocada nos clínicos com a demora do processo, mas congratula-se com o novo modelo de contratação adoptado, que confere maior autonomia aos hospitais.

"Sabemos quais são as necessidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e temos o número de médicos que vão finalizar a especialidade. Portanto, este mapa era bem-vindo que saísse antes. Este processo já devia ter sido iniciado com o ministério anterior. Se o SNS antecipar, e não há nenhum problema com isso, está a dar um sinal aos médicos" de que precisa deles, diz Carlos Cortes.

O bastonário da Ordem dos Médicos (OM) perspectiva que, com essa mudança, seja dada uma maior previsibilidade a todo o processo, um factor que considera diferenciador na hora de um médico recém-formado optar pelo sector público, privado e até mesmo pela emigração. "São pessoas entre os 25 e os 30 anos e já começam a organizar a sua vida. Querem saber onde vão ficar a trabalhar, e ter esse conhecimento prévio dos locais onde vão ficar também ajuda estas pessoas a começar a desenhar o seu percurso profissional, tendo em conta estas vagas. E vai ajudar o SNS a captar esses médicos", justifica, para defender: "Este mapa tem de sair antes dos exames do final de especialidade."

O diploma referente a este mapa de pessoal dos serviços sob tutela do Ministério da Saúde para as áreas de Medicina Geral e Familiar, Saúde Pública e Hospitalar prevê um total de 2212 vagas. Tal como já tinha sido anunciado pela ministra da Saúde, Ana Paula Martins, durante a apresentação do Plano de Emergência e Transformação da Saúde, foram abertas 904 vagas para recém-especialistas em Medicina Geral e Familiar, um número superior ao dos especialistas recém-formados, mas que visa atrair médicos que possam querer ingressar no SNS ou regressar a Portugal depois de terem emigrado. Quanto a este número, Carlos Cortes diz ser "positivo" que se abra o leque de vagas, na esperança de que isso possa "potenciar a capacidade de captação e fixação do SNS".

MIGUEL MANSO

Números

2212
é o número máximo de postos de trabalho a preencher nos mapas de pessoal do SNS

1256
é o número de vagas nas especialidades hospitalares, sendo 194 relativas a Medicina Interna

904
vagas destinam-se a especialistas em Medicina Geral e Familiar

Atenção aos periféricos

Apesar disso, ressalva a necessidade de pensar em implementar algum tipo de "discriminação positiva para os hospitais periféricos com menos capacidade de atracção", que continuam a enfrentar sérias dificuldades com recursos humanos. "Tem de haver mecanismos de atracção destes médicos para estes sítios mais desfavorecidos, que podem passar, entre outros, por questões remuneratórias, mas que possam ser verdadeiramente atractivas", sublinha.

Para a Ordem, a abertura de vagas para o SNS deve acontecer antes dos exames de final de especialidade

Já Xavier Barreto frisa que "nos últimos concursos o problema nunca tem sido a falta de vagas", mas antes a fraca "capacidade para atrair profissionais para ocupar essas vagas". "Sabemos que, em muitos casos, essas vagas têm ficado desertas em várias áreas que são estratégicas, fundamentais, nomeadamente na medicina geral e familiar", elucida o representante dos administradores hospitalares. E acrescenta: "Este atraso foi mau, criou insatisfação nas pessoas, até pelo facto de serem médicos especialistas e continuarem a receber como internos nos últimos três meses, mas é um atraso que não se deve só a este Governo."

De acordo com o despacho do executivo, assinado pela ministra da Saúde e pelo ministro das Finanças, Joaquim Miranda Sarmento, a abertura dos concursos compete agora aos órgãos máximos de gestão dos respectivos estabelecimentos de saúde onde as vagas foram abertas.

Os avisos de abertura terão de ser publicados em *Diário da República*, bem como nos *sites* dos estabelecimentos de saúde e no da Administração Central do Sistema de Saúde.

Fazer tudo "de raiz"

Este é um modelo com o qual os administradores hospitalares se sentem "confortáveis", admite Xavier Barreto. "Defendemos que os hospitais deviam ter autonomia para isso, para abrir os seus concursos e recrutar as pessoas que formam, contrapondo aos concursos antigos, que eram concursos centralizados e em que as pessoas depois iam parar a hospitais para onde não queriam ir, o que acabava por levar a rescisões e saídas do SNS", completa ainda.

É um modelo que agrada aos administradores até porque, crê o presidente da APAH, "à partida, vai ter melhores resultados e pode reter mais as pessoas".

Quanto às especialidades hospitalares, no total foram abertas 1256 vagas, sendo a grande maioria para a área de Medicina Interna (194 vagas). Seguem-se no rol das especialidades com mais vagas: Pediatria (103), Anestesiologia (97), Psiquiatria (63), Cirurgia Geral (62), Ortopedia (61). Na área de Ginecologia e Obstetrícia, que tem sofrido com a falta de médicos, abrem 42 vagas. Na área da Saúde Pública foram abertas 52 vagas.

No início do mês, a ministra da Saúde disse no Parlamento que quando este Governo entrou em funções não havia "nada preparado" para lançar o concurso para a contratação de médicos especialistas recém-formados. "O concurso devia estar mais adiantado, mas quando chegámos não tínhamos nada preparado e tivemos de fazer de raiz", esclareceu Ana Paula Martins.

O processo destina-se a médicos especialistas recém-formados, cuja avaliação à formação especializada foi homologada em 9 de Maio, sendo o passo seguinte o aviso da abertura dos concursos para a contratação das áreas hospitalar, medicina geral e familiar e saúde pública. De acordo com a lei, a abertura deve ocorrer no prazo de 30 dias após a homologação da lista de classificação final do internato.

Conselho contesta anulação de concurso para promover juízes

Ana Henriques

Decisão do Supremo Tribunal Administrativo é inconstitucional, considera Conselho dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Condenado a refazer o concurso que lançou para promover juízes de primeira instância a desembargadores, por este enfermar de ilegalidades, o conselho que rege os tribunais administrativos e fiscais recorreu da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Administrativo.

No recurso que apresentou esta semana para o pleno da secção de contencioso administrativo deste tribunal superior, e que suspende a anulação decretada, o conselho acusa os conselheiros que o condenaram de terem adoptado uma perspectiva inconstitucional na análise do litígio que o opõe a vários concorrentes. O relator responsável pela decisão de anular o concurso é o ex-vice-presidente do Tribunal Constitucional, Pedro Machete.

No cerne da anulação do concurso para as secções tributárias dos tribunais administrativos está o facto de o júri ter alterado os critérios de avaliação já mais de dois meses depois de terminado o prazo para os candidatos entrarem na corrida e apresentarem os seus currículos, a pretexto de aprimorar as regras estabelecidas. "A modificação do sistema de classificação determina a invalidade da graduação final dos candidatos", determinou o Supremo Tribunal Administrativo, "uma vez que constitui fundamento bastante da violação dos princípios da transparência e da imparcialidade da administração".

O facto de o júri já estar na posse das candidaturas quando modificou os critérios, com o consequente risco de ter podido adaptar regras favorecendo ou prejudicando concorrentes, está na origem da anulação. Não se saber se houve efectivamente fraude ou se apenas se correu esse risco não é determinante: basta a suspeita de que possa ter sucedido para abalar a confiança no procedimento. E é precisamente este raciocínio que o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais contesta. "A perspectiva segundo a qual a possibilidade (…) de actuação parcial do júri constitui fundamento bastante de anulação do concurso, mesmo que se comprove não ter existido um concreto risco de parcialidade, bastando a sua possibilidade de ocorrência em abstracto (…) é manifestamente inconstitucional, por violação do princípio da proporcionalidade", alega este órgão, lamentando que os juízes que o condenaram não o tenham deixado mostrar que o júri só acedeu efectivamente às candidaturas depois de ter densificado os critérios do concurso, razão pela qual não beneficiou nem prejudicou nenhum candidato.

NELSON GARRIDO

Concurso promove juízes de primeira instância a desembargadores

Na contestação, o conselho alude ainda às consequências da anulação de um concurso: "A anulação de todo o processo concursal, com os graves impactos daí advenientes para a jurisdição administrativa e fiscal, não tem justificação válida e suficientemente forte que a justifique". No limite, essa anulação pode implicar despromover juízes que já se tinham tornado desembargadores, alguns dos quais já estão em funções e a quem já foram distribuídos processos.

O Supremo determinou ainda a nomeação de um novo júri, "sem preconceitos e de espírito aberto", uma vez que o anterior, ao qual foram assacadas más práticas, já tem uma ideia formada sobre o valor de cada candidato. Por fim, o conselho diz que o acórdão que o condena gera uma "gravíssima situação de insegurança jurídica", ao limitar a margem de discricionariedade dos júris deste tipo de concursos. A este concurso concorreram cerca de 65 candidatos, aos quais se juntam perto de mais 60 candidatos às secções de contencioso administrativo dos tribunais de segunda instância. Este concurso também foi impugnado por vários candidatos, aguardando-se que o Supremo Tribunal Administrativo se pronuncie sobre a sua legalidade.

Apoio ao alojamento para estudantes deslocados pode chegar aos 483 euros no próximo ano lectivo

Marta Sofia Ribeiro

Os não-bolseiros podem receber até metade dos valores-limite. No Porto, o tecto fica nos 458,33 euros e em Coimbra nos 305,56

Os valores-limite do complemento de alojamento para estudantes vão aumentar no próximo ano lectivo. Estudantes deslocados que vivam em Lisboa, Cascais ou Oeiras podem receber até 483,80€ (mais 27,39 euros relativamente ao tecto em vigor) e no Porto o valor pode chegar aos 458,33€ (mais 25,94 euros). Os concelhos estão divididos em oito níveis e, no mais baixo, o complemento pode chegar aos 290,09€. As federações académicas do Porto e de Lisboa saúdam a medida, mas sublinham que falta disponibilizar mais camas e aumentar a bolsa genérica, fixada há dez anos em 11 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS).

Para além do aumento, o apoio abrangerá mais estudantes do Superior: mesmo os não-bolseiros (com rendimentos *per capita* entre 23 e 28 vezes o IAS) vão poder recebê-lo, mas apenas até 50% do limite fixado.

Segundo o Ministério da Educação, Lisboa, Cascais e Oeiras aparecem no topo: o apoio pode chegar até 95% do IAS (483,80€). Os estudantes deslocados que residirem no Porto podem receber até 458,33€, valor correspondente a 90% do IAS. Até agora, estudantes deslocados em Lisboa, Cascais e Oeiras podiam ser apoiados até 456,41€ e no Porto o complemento chegava aos 432,39 €.

Em Sintra e Almada, o complemento pode chegar aos 407,11€ e em Faro, Famalicão, Matosinhos, Maia e Vila Nova de Gaia, 381,48€. No Funchal e em Setúbal, os estudantes deslocados podem receber até 356,48€. O diploma prevê que quem se mude para Ponta Delgada, Aveiro, Braga, Odivelas, Amadora, Guimarães, Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Torres Vedras ou Paredes receba, no máximo, 331,02€ de complemento de alojamento. No caso de Coimbra, Évora, Portimão e Barreiro, o valor desce para os 305,56€. No resto do país, o valor corresponde a 280,09€.

Para os trabalhadores-estudantes, a novidade é que os rendimentos que não superarem 14 vezes a retribuição mínima mensal não são considerados no momento de se candidatarem à bolsa de estudos. Para além disso, vai ser alargada a atribuição automática de bolsa de estudos a estudantes dos cursos técnicos superiores profissionais que cumpram todos os critérios exigidos. Francisco Porto Fernandes, presidente da Federação Académica do Porto, lembra que ainda há trabalho "estrutural" por fazer, nomeadamente "aumentar a oferta de camas. Já Mariana Barbosa, da Federação Académica de Lisboa, teme que este aumento – que vê como "positivo" – crie uma "situação perversa", dado que o preço médio que um estudante paga por habitação em Lisboa está nos 475 euros: "É muito provável que haja uma tendência para os arrendatários inflacionarem os preços."

Uma em cada dez mulheres já sofreu violência

Natalia Vásquez

Uma em cada dez mulheres em Portugal (10,3%) já sofreu violência física ou sexual na intimidade. O número aumenta para 22,5% se incluirmos a violência psicológica, num universo em que mais de 1,3 milhões de pessoas admitem ter sofrido algum tipo de violência por parte do parceiro na intimidade.

Os dados constam do Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, feito em 2022, o primeiro do Instituto Nacional de Estatística em parceria com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) sobre violência doméstica e de género, e que foi ontem apresentado. Segundo o inquérito, 22% das mulheres sofreram algum tipo de violência na intimidade, em comparação com 17,1% dos homens. Mais de três quartos da população considera que a violência exercida contra as mulheres por parte dos parceiros é "comum" ou "muito comum".

As vítimas privilegiam familiares, amigos e pessoas próximas para relatar as situações: 50,7% reportaram a situação às pessoas próximas quando ainda estavam no relacionamento com o abusador e 43,8% quando a relação já tinha terminado. Cerca de metade das vítimas de violência na intimidade decidiu falar sobre o caso com uma autoridade oficial (polícias ou associações) quando a violência foi infligida por um parceiro anterior (43,8%). Em contraste, 21,4% das vítimas reportaram o caso às autoridades quando o abusador ainda era o parceiro actual.

Vítimas demoram muito tempo a apresentar queixa. APAV quer alargamento do prazo de prescrição

"É uma realidade que nós não vemos", disse Daniel Cotrim, responsável pela área de Violência Doméstica e de Género da APAV. No caso desta associação, 53% dos pedidos de ajuda são feitos pelas vítimas, que tendem a demorar muito tempo a pedir ajuda. "É importante aumentar o prazo de prescrição e criar mecanismos seguros onde as pessoas possam denunciar e, a seguir, dar-lhes o apoio especializado. Para crimes de violência doméstica, não há prazo de prescrição, mas noutros crimes de violência de género há", defende Cotrim.

Texto editado por Gina Pereira

Maserati, Porsche, Bentley, Rolex. Nunca a Justiça teve bens tão valiosos para vender

Sónia Trigueirão

Lista tem 13 mil bens, que valem perto de 200 milhões de euros. Bentley de Paulo Santana Lopes e Porsche de Veiga renderam 219 mil

O Gabinete de Administração de Bens (GAB), do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ), tem actualmente sob a sua administração 13 mil bens num valor total estimado em 200 milhões de euros e nunca teve bens tão valiosos para vender como agora. Na lista do GAB, além da luxuosa moradia na Quinta da Marinha, em Cascais, que está avaliada em mais de oito milhões de euros e do Porsche e do Bentley que, tal como o PÚBLICO noticiou, foram apreendidos em 2016, no âmbito da *Operação Rota do Atlântico*, têm estado outras marcas de carros e relógios que não eram habitualmente encontrados entre os bens levados a leilão, além de várias embarcações e aeronaves que também têm mais valor.

O Porsche e o Bentley que, segundo o Ministério Público (MP), serão dos empresários José Veiga e Paulo Santana Lopes, respectivamente, e cujo leilão terminou esta semana, renderam mais de 219 mil euros. São igualmente bons exemplos de marcas de luxo vendidas pelo GAB dois Maserati que também foram vendidos. Um deles, um Maserati Granturismo S 4.7 V8, de 2011, com 45.668 kms, foi arrematado por 84.518 mil euros. O outro, exactamente o mesmo modelo mas de 2008 e com 114.954 quilómetros, foi vendido por 70.124 mil euros.

No que diz respeito aos relógios, o GAB tem tido Rolex e Breitling. Um dos Rolex que estava avaliado por 1275 euros foi vendido por 3367 euros e um Breitling que foi a leilão com um valor mínimo de 510 euros acabou por ser vendido por 1640 euros. Neste momento está em leilão um Rolex de 1991, avaliado em 2975 euros.

Este ano também foi vendido um Porsche 911 Turbo por 74.667 mil euros e uma aeronave de passageiros Islander por 20.100 euros. Também estavam duas embarcações de pesca à venda avaliadas em 12.750 euros. Ambos os leilões terminaram quarta-feira. Uma das embarcações não teve interessados. Já a embarcação de pesca costeira *Praia do Sul*, que estava licitada pelo valor mínimo, 12.750 euros, viu, assim que se aproximou a hora do fim do leilão, o valor disparar até aos 33.632 euros. Nos leilões electrónicos do GAB são frequentes ainda objectos em ouro, prata e outros metais preciosos.

Segundo dados do *Relatório de Actividades do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça* (IGFEJ) de 2023, no ano passado, deram entrada no GAB 412 novos processos, tendo sido encerrados 208. Foram entregues para administração do GAB, nesse ano, 3313 bens, apreendidos ou perdidos a favor do Estado, num valor total superior a 60 milhões de euros, mais 38 milhões do que em 2022.

Perdidos a favor do Estado

O GAB tem como função administrar os bens que são apreendidos em processos judiciais que ainda estão em investigação ou dados como perdidos a favor do Estado em processos que já transitaram em julgado. As vendas são feitas por leilão e, ao abrigo da Lei n.º 45/2011, o GAB pode promover aquilo a que se chama as vendas antecipadas para evitar a degradação e consequente desvalorização dos bens, como a que aconteceu no caso do processo *Rota do Atlântico*, que ainda não teve acusação.

Em 2023, foram entregues para administração do GAB 3313 bens, apreendidos ou perdidos a favor do Estado, num valor superior a 60 milhões de euros, mais 38 milhões do que em 2022

No caso das vendas antecipadas, os valores arrecadados ficam à guarda do GAB até que o processo transite em julgado. Este ano têm sido feitas muitas vendas antecipadas e provenientes de processos que ainda estão em investigação nos Departamentos de Investigação e Acção Penal (DIAP) de várias zonas do país, e do Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP) de Lisboa. Mas há situações em que o bem dá entrada num determinado ano no GAB e o seu valor é contabilizado nesse ano, mas depois pode ou não ser dado como perdido a favor do Estado. Depende do resultado do processo.

É disso exemplo o Maserati cinzento que só agora foi leiloado pelo GAB, mas cujo processo teve acusação deduzida em Junho de 2015. Este caso foi a julgamento e teve decisão em Julho de 2016, tendo resultado, na altura, na condenação de 11 arguidos – dois pelos crimes de fraude fiscal, fraude fiscal qualificada, abuso de confiança, branqueamento, falsificação de documento, contra-ordenações fiscais e contra-ordenação de introdução irregular no consumo e nove arguidos pelo crime de fraude fiscal qualificada. Foram condenados a penas de prisão entre seis anos e seis meses e nove meses e ainda a uma pena de multa, sendo que apenas duas foram de prisão efectiva. No processo foram ainda declarados perdidos a favor do Estado 704.431,5 euros em numerário e referentes ao saldo de uma conta bancária, quatro viaturas de gama alta, um prédio rústico, um prédio urbano um aparelho bloqueador de frequências. Houve recursos até às últimas instâncias pelo menos até 2021.

Há ainda casos em que o GAB colabora com autoridades judiciárias internacionais e o valor dos bens regressa aos Estados de onde o processo é originário. Segundo dados fornecidos pelo Ministério da Justiça, no ano passado, foram vendidos três relógios das marcas Rolex, Hublot e Breitling que haviam sido apreendidos no âmbito de um processo de cooperação judiciária internacional, a pedido das autoridades suecas, e que foram declarados perdidos a favor do Estado juntamente com outras jóias (uma pulseira, um colar em ouro e um conjunto de colar e brincos), que renderam 60.077,50 euros.

Também um Porsche Panamera S foi vendido em 2023 no âmbito de um processo de cooperação judiciária internacional, a pedido das autoridades alemãs, tendo o valor da venda sido transferido para indemnização de lesados.

Por isso, apesar de em 2023 o GAB ter tido à sua guarda 60 milhões de euros em bens, nesse ano só foi possível arrecadar para o Estado cerca de 1,2 milhões de euros, refere IGFEJ. Mesmo assim, esse valor supera o de 2022, ano em que a venda de bens apreendidos e declarados perdidos a favor do Estado por decisão transitada em julgado rendeu pouco mais de 264 mil euros.

Nesse ano, o Estado tinha à sua guarda 1138 bens avaliados em 22,8 milhões de euros.

Gabinete de Administração de Bens (GAB) do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça

Bens apreendidos ou perdidos a favor do Estado entregues ao GAB

	Veículos	Embarca.	Imóveis	Jóias/objec. em metais preciosos	Activos financ.	Outros	Total
2021	496	45	68	1202	110	117	2038
2022	712	52	124	148	99	48	1138
2023	867	41	295	672	403	1035	3313

Valor dos bens entregues ao GAB
Em milhões de euros

	Veículos	Embarca.	Imóveis	Jóias/objec. em metais preciosos	Activos financ.	Outros	Total
2021	0,93	0,16	6,14	0,08	12,44	3,77	23,5
2022	2,3	1,35	13,12	0,08	5,37	0,69	22,8
2023	13,63	1,45	16,11	0,18	29,3	0,58	61,25

Venda de bens apreendidos e declarados perdidos a favor do Estado por decisão transitada em julgado
Em euros

Fonte: Relatório de Actividades de 2023 do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P PÚBLICO

RUI GAUDÊNCIO

Moradia em Cascais foi avaliada em mais de oito milhões de euros

SÁBADO, 29 DE JUNHO - 10H - PORTO PALÁCIO HOTEL

As conservas adoram espumantes, descubra como numa aula intimista com o chefe Arnaldo Azevedo, Francisco Antunes e Edgardo Pacheco

Experiência única de prova e aprendizagem

DESCONTOS ESPECIAIS PARA ASSINANTES. AULAS DISPONÍVEIS EM **PUBLICO.PT/AULAS/ESCOLA-DO-GOSTO**

COM O APOIO DE:

Local Estudo abrange 947 cidades. Lisboa está no 51.º lugar e Porto no 269.º

Cidades portuguesas tiveram "aumento significativo" de trânsito em 2023

Lisboa passou a ser a 23.ª cidade mais congestionada da Europa, subindo 25 posições face a 2022. Em média, perderam-se 57 horas por ano no trânsito da capital. No Porto gastaram-se 31 horas

Samuel Alemão

Continuando uma tendência detectada a nível internacional no pós-pandemia, os principais centros urbanos portugueses conheceram, em 2023, um muito relevante crescimento dos níveis de congestão rodoviária. Em particular, as duas maiores cidades nacionais, Lisboa e Porto, tiveram aumentos do tempo despendido no trânsito de quase um terço em relação ao gasto em 2022, assinala a lista anual das metrópoles mais engarrafadas do mundo, feita pela consultora norte-americana INRIX, especializada em análise de dados de tráfego a partir de aplicações de navegação e informação rodoviária.

As cidades portuguesas são incluídas neste relatório no grupo daquelas que, no continente europeu, tiveram um "aumento significativo" em relação ao ano anterior, tal como aconteceu na Irlanda, República Checa e Finlândia. A prospecção, que volta a colocar Nova Iorque como a metrópole mais congestionada do planeta, seguida da Cidade do México, Londres e Paris, conheceu, este ano, uma alteração na forma de cálculo do tempo gasto ao volante, encurtando significativamente as durações estimadas em relatórios anteriores. Ainda assim, o relatório assinala uma clara tendência internacional para o aumento do tráfego, que teve um incremento em 78% das cidades analisadas a nível mundial e desceu apenas em 19%. Portugal acompanhou então um movimento global.

A capital portuguesa passou mesmo a ser a 23.ª cidade europeia mais congestionada e a 51.ª a nível mundial, com os condutores a perderem 57 horas por ano no trânsito, o que representa um aumento de 32% em relação a 2022 — ocupava então a 48.ª posição a nível continental. Já o Porto, que ocupa o lugar 269 no ranking das cidades mais congestionadas a nível mundial, conheceu um crescimento de 30% relativamente ao ano anterior no tempo gasto em filas automóveis, cuja média anual se situa agora nas 31 horas.

Entre a dúzia de núcleos urbanos portugueses incluídos na lista INRIX das 947 cidades mais engarrafadas do planeta, Coimbra (505.ª posição) e Barcelos (498.ª) foram aqueles, para além de Lisboa e Porto, onde o tráfego mais aumentou relativamente a 2022. A primeira cresceu 24% e a segunda 22%.

Ainda assim, é, sem dúvida, na capital portuguesa que o tempo perdido em filas de trânsito, nas deslocações entre as zonas residenciais e o local de trabalho, tem uma maior relevância. As 57 horas gastas no trânsito em Lisboa, no ano passado, representam um acréscimo de 32% em relação a 2022. Mas é também uma subida de 21%, quando se compara com os níveis de tráfego de 2019, ou seja, antes da pandemia de covid-19, quando ocorreu uma profunda alteração nos hábitos de trabalho e nas deslocações a ele associadas, com a opção remota a generalizar-se a partir de então.

Em 2023, a velocidade média do tráfego na "última milha", na capital portuguesa, foi de 17,7 quilómetros por hora. Uma milha corresponde a aproximadamente 1,6 quilómetros.

Uma média significativamente mais baixa que a do Porto, onde os automobilistas circularam a cerca de 32 quilómetros por hora na última milha do seu percurso. Na maior cidade do Norte de Portugal, perderam-se, em média, 31 horas em filas de trânsito, comparativamente ao ano anterior, o que representa um acréscimo de 30%. Isto significa uma subida de 15% em relação ao ano imediatamente anterior à pandemia. O terceiro núcleo urbano nacional com mais horas perdidas anualmente no trânsito é Cascais, com 26, o que significa uma subida de 11% relativamente ao ano imediatamente anterior. Se se comparar com 2019, então, a subida é ainda mais relevante: 37%.

Logo a seguir, na lista das cidades portuguesas que mais tempo gastam em engarrafamentos encontram-se três urbes minhotas, Guimarães (492.ª a nível mundial), Braga (496.ª) e Barcelos (498.ª), e ainda Coimbra (505.ª), todas com uma média anual de 21 horas perdidas no "pára-arranca". Destas, a que teve o crescimento mais significativo face ao período imediatamente anterior à pandemia foi Braga, com uma subida de 47% quando se faz a comparação com os dados de 2019. Noutra cidade do Minho, Vila Nova de Famalicão (537.ª a nível mundial), gasta-se quase tanto tempo em engarrafamentos automóveis, com 20 horas por ano.

Do índice das cidades analisadas pela INRIX constam ainda Évora (600.ª), Montijo (752.ª), Viseu (768.ª) e Caldas da Rainha (911.ª). Nesta cidade da região Oeste, segundo a estimativa feita por este estudo, perderam-se oito horas no trânsito, durante o ano passado, com a velocidade média, na última milha do percurso, a ser de 33,7 quilómetros por hora. Isto corresponde a um acréscimo de 4% face a 2022 e de 21% relativamente a 2019. De entre este último grupo de cidades, foi o Montijo que conheceu o maior acréscimo do tempo despendido no trânsito, comparativamente ao período pré-pandémico, com uma subida de 46%.

O ranking da INRIX é estabelecido através de uma relação entre os níveis de congestão medidos em cada cidade e a sua dimensão em termos de população, com os resultados finais a reflectirem a pressão sentida sobre a infra-estrutura rodoviária. Sob esta perspectiva, Nova Iorque, Cidade do México, Londres, Paris e Chicago são as mais congestionadas do mundo. Mas se a medição tiver apenas em conta as horas perdidas no trânsito, então Nova Iorque, Londres e Paris continuam a ocupar os lugares cimeiros com, respectivamente, 101 horas, 99 horas e 97 horas gastas. Das cidades no "top 100", 98 conheceram agravamentos do congestionamento face a 2022.

DANIEL ROCHA

O tempo perdido no trânsito na capital portuguesa conheceu um crescimento de 32% em relação a 2022. No Porto, o aumento foi semelhante

Cidades portuguesas mais congestionadas

	Horas Perdidas	Alteração em relação a 2022	Alteração em relação a 2019	Velocidade Km/h na "última milha"
Lisboa	57	32%	21%	17,7
Porto	31	30%	15%	32,1
Cascais	26	11%	37%	32,1
Guimarães	21	15%	34%	37,0
Braga	21	16%	47%	30,5
Barcelos	21	22%	42%	33,7
Coimbra	21	24%	19%	32,1
Vila Nova de Famalicão	20	10%	36%	37,0
Évora	19	11%	34%	30,5
Montijo	14	12%	46%	37,0
Viseu	13	11%	8%	33,7
Caldas da Rainha	8	4%	21%	33,7

Fonte: INRIX PÚBLICO

O metro chega finalmente a Vila d'Este e encurta distâncias até esta minicidade

André Borges Vieira

Prolongamento da Linha Amarela será inaugurado hoje. Três novas paragens ligam os centros do Porto e de Gaia à urbanização

O metro já circulava nas últimas semanas, mas só para ensaios. E, a partir de agora, já o vai fazer com passageiros nas carruagens. A extensão da Linha Amarela do Metro do Porto, entre a estação de Santo Ovídio e Vila d'Este, em Vila Nova de Gaia, vai ser inaugurada hoje e vai aproximar esta urbanização onde, segundo a Metro do Porto, vivem cerca de "17 mil pessoas", do centro da cidade onde está localizada e do centro do Porto. A abertura deste novo trajecto estava prometida para antes da noite de São João, mas foi adiada para quase uma semana depois da festa.

São mais 3,1 quilómetros de carris que passam a estar operacionais na Linha Amarela, que até agora unia a Estação do Hospital de São João, no Porto, a Santo Ovídio. Dois dias antes da inauguração do novo troço, a Metro do Porto convidou os jornalistas a percorrê-los.

O percurso começa onde a linha acabava. Da Estação de Santo Ovídio, o veículo entra no novo viaduto, que, de acordo com nota divulgada pela Metro do Porto, tem "420 metros de comprimento" e uma base metálica "de 2,7 toneladas, assente em seis pilares de betão armado". Esta base, segundo a mesma nota, "teve a particularidade de ser moldada e lançada a partir de uma espécie de pequena fábrica improvisada, denominada Parque de Deslize e localizada no cimo da Rua da Fonte dos Arrependidos", em Gaia.

Do Viaduto de Santo Ovídio para a frente, há três novas estações, que se percorrem "em 6h37 minutos", diz a Metro do Porto. Pouco depois de se entrar na zona descendente da estrutura já se avista a entrada do túnel de "800 metros de extensão e 23 metros de profundidade", para se chegar à Estação de Manuel Leal, a única desta nova obra que é subterrânea.

Desenhada com linhas limpas e de tons claros, tem saída por escadas rolantes, situadas num átrio com pé-direito de perder de vista, e dois elevadores que levarão os passageiros até uma zona exterior equipada com um anfiteatro, que será usado para eventos culturais.

Já outra vez com o céu à vista, o metro segue para a avenida do Hospital de Santos Silva, com vias para automóveis a ladeá-lo e estação encostada às paragens dos autocarros 905 e 907 da STCP – Sociedade de Transportes Colectivos do Porto. O hospital fica mesmo em frente ao cais "com uma largura de seis metros". Nas imediações há um parque de estacionamento com capacidade para "cerca de 360 viaturas".

Novamente em andamento, o veículo faz uma curva de 180 graus e orienta-se para norte até rasgar ao meio Vila d'Este, uma espécie de minicidade dentro de outra maior. Segundo a Metro do Porto, o cais desta estação, com rampas de acesso e passadeiras nas extremidades, tem "70 metros de comprimento". Não muito longe dessa paragem, está a ser construído um parque de material e oficinas, "com capacidade para 60 composições", que servirá de complemento "ao espaço já existente em Guifões", em Matosinhos.

DR

O metro vai chegar aos 17 mil habitantes de Vila d'Este

Ajuste de horários

Com a ampliação da Linha Amarela fazem-se alguns ajustes à frequência da passagem de veículos. A linha continuará a funcionar entre as 6h e a 1h, mas será reforçada. Fica em vantagem quem viajar entre o Hospital de São João e Santo Ovídio – "passam a existir passagens a cada quatro minutos nos dois sentidos, de segunda a sexta, tanto no final da manhã como no final da tarde". Até agora passava um veículo por sentido a cada cinco minutos. Só que entre Santo Ovídio e Vila d'Este, "no mesmo espaço horário", a frequência será de "cerca de oito minutos também em ambas as direcções e em dias úteis".

Fora das horas de ponta, "durante a semana, as frequências retomam os cinco minutos entre o Hospital de São João e Santo Ovídio". No resto da linha, até Vila d'Este, "a circulação passa a fazer-se a cada dez minutos". Como já acontecia antes da ampliação, o novo troço "será percorrido maioritariamente por veículos do tipo Eurotram". Mas também algumas "das novas composições CRRC Tram (CT), cedidas pela empresa chinesa CRRC".

A empresa calcula que "a captação de passageiros ao transporte individual", nomeadamente "em algumas estradas das cidades do Porto e de Gaia", deverá representar "uma redução da emissão de CO_2 em quase 2.300.000 toneladas no primeiro ano completo de operação".

A extensão da Linha Amarela será inaugurada hoje às 10h, na Estação de Santo Ovídio. Estarão presentes na cerimónia o presidente da Câmara Municipal de Gaia, Eduardo Vítor Rodrigues, o presidente do conselho de administração da Metro do Porto, Tiago Braga, a ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Carvalho, o ministro das Infra-estruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, e a presidente da comissão directiva do Programa Sustentável 2030, Helena Pinheiro de Azevedo.

Antes disso, às 8h55, na Estação de Metro de São Bento, será apresentado o Faseamento do Financiamento da Linha Rosa do Metro do Porto. Esta linha que ligará São Bento à Casa da Música, via Hospital de Santo António, terá uma extensão de 3,1 quilómetros e custará 304,7 milhões de euros, assegurados pelo programa Portugal 2020, pelo POSEUR e pelo Fundo de Coesão da União Europeia. Para esta apresentação, além dos nomes referidos, junta-se o presidente da Câmara do Porto, Rui Moreira.

Não se piquem na tesoura

Opinião

Duarte Cordeiro, João Pedro Matos Fernandes, Eduardo Pinheiro e Jorge Delgado

Quando chegámos ao Governo, no final de 2015, herdámos do então Governo da AD um programa de fundos comunitários (POSEUR) onde expressamente se dizia que não poderia ser apoiada a construção de novas linhas de metropolitano, e onde a única política para os transportes de Lisboa e Porto era a privatização por tuta-e-meia das suas empresas, contra a vontade generalizada das autarquias.

As empresas de transporte eram olhadas como um fardo financeiro, e nos contratos de privatização havia "pérolas" como poderem ser comprados autocarros em segunda mão e obrigatoriamente a diesel.

Desde então, tudo mudou a sério.

Com o programa de apoio aos passes mensais (PART), os preços destes passes passaram a ser de 30 ou 40 euros, havendo famílias de quatro pessoas a pouparem mais de 350 euros por mês (a AD votou contra).

Consolidando esta medida, foi ainda aprovado o decreto-lei que, aumentado o valor anual do PART para 410 milhões de euros em 2024, confere maior autonomia aos municípios e áreas metropolitanas para a sua utilização (redução de preços, aumento da oferta). Na maioria dos casos, as Comunidades Intermunicipais viram duplicado o valor que lhes era atribuído e, a partir deste ano, os transportes públicos são gratuitos para os estudantes até aos 23 anos.

As empresas de transporte deixaram de ser olhadas como um fardo para os contribuintes, e passaram a ser vistas como empresas que tinham como objecto, pasme-se, transportar pessoas (estará a AD a rever o velho conceito?).

A Carris e a STCP são hoje melhores e são das autarquias. Foi financiada a compra, para estas duas empresas, de 560 novos autocarros de elevada performance ambiental. Iniciou-se a construção da linha circular do metro de Lisboa. Iniciou-se a construção da linha circular do metro do Porto, todas pagas pelo tal programa comunitário que a AD queria proibir de investir nestas infra-estruturas e pelo Fundo Ambiental, pois se 25% das emissões carbónicas são dos transportes é mesmo essencial investir no sector. Hoje o programa de investimentos em curso na mobilidade urbana é superior a 3 mil milhões de euros, onde se incluem os BRT (Bus Rapid Transit) para Coimbra, Braga e Algarve.

Financiados pelo PRR, já estão em obra o BRT no Porto e a nova linha de metro para Gaia, bem como em Lisboa se iniciam a linha vermelha para Alcântara e em breve o metro ligeiro para Loures e Odivelas.

No dia em que é inaugurada a extensão do metro do Porto a Vila d'Este, servindo o hospital de Gaia, por ministros dos partidos que se lhe opuseram, cabe-nos formular dois desejos. Que os habitantes de Gaia usufruam desta utilíssima nova infra-estrutura. E que os senhores ministros que vão cortar a fita o façam com competência.

Ex-responsáveis políticos pela mobilidade urbana nos governos PS

Macron quis acabar com esquerda e direita mas elas podem acabar com o centro

Políticos franceses de origem portuguesa receiam perigos de uma vitória da extrema-direita e responsabilizam Macron pelo momento de tensão no país

Amílcar Correia , em Paris

Dominique da Silva, Paulo Marques e Christine Pires Beaune têm em comum o facto de serem políticos franceses de origem portuguesa e de recearem o perigo da União Nacional em caso de vitória do partido de Jordan Bardella nas eleições de domingo. Emmanuel Macron também não é um factor de união entre estes deputados e autarcas do Renascimento, Republicanos e Partido Socialista Francês, respectivamente.

Comecemos pelo primeiro. A opinião de Dominique da Silva é clara e ilustra bem as dúvidas sobre o momento actual da política francesa. "Estas eleições são da maior importância, porque o país vive um contexto propício ao antiparlamentarismo, que ameaça a democracia."

O militante do Renascimento, o partido do presidente Emmanuel Macron, observa que este é um momento difícil e delicado politicamente, e que a decisão do presidente francês de convocar eleições antecipadas, após a estrondosa derrota nas últimas eleições europeias, pode não ter sido a mais oportuna. Não faltam razões para considerar arriscada a opção presidencial.

Dominique, deputado desde 2017, refere a ressaca das eleições europeias, o facto de estar a decorrer o Euro 2024 e a proximidade do início dos Jogos Olímpicos em Paris. Mas não só: "O país está muito fragilizado e extremado", afirma, e era bom "que os franceses evitassem o voto nos extremos".

Quando fala de extremos, o deputado equipara extrema-esquerda e extrema-direita, Marine Le Pen e Jean-Luc Mélenchon, mas observa que o que os separa é a atitude perante a imigração, que é de total aceitação num caso e de total rejeição no outro.

Nos seus folhetos de campanha, o deputado luso-descendente sublinha que, a nível nacional, cerca de dois eleitores em cada três votaram nos extremos e que, no 7.º círculo de Val-d'Oise, em Paris, "os partidos de extrema-direita e de extrema-esquerda conquistaram perto de 60 por cento dos votos".

As eleições europeias deixaram-no céptico. O crescimento continuado da União Nacional leva-o a prever uma vitória do partido de Marine Le Pen no círculo de Val-d'Oise. Dominique atribui esse crescimento ao discurso de rejeição total da imigração e à substituição de um discurso anti-semita pela "inteligência de dizer as coisas sem provocação".

A intenção número um do relator especial da missão Trabalho-Emprego e membro da comissão de finanças parlamentar é contribuir para a criação de um governo responsável, o que quer dizer a recusa de uma aliança "contranatura" com os dois extremos. A polarização, afirma, "desenvolve o ódio".

Este apelo a que se evite o voto nos extremos tem gerado muita discussão na campanha, quanto mais não seja pelo facto de Kylian Mbappé, a estrela da selecção de futebol, ter apelado aos jovens para votarem contra os extremos, um dia depois de outra estrela da equipa, Marcus Thuram, ter pedido à população para "lutar todos os dias" para impedir que a União Nacional vença estas eleições. Claro que o seu líder, Jordan Bardella,

Eleições em França: quem preferem os lusodescendentes?

Não há um voto comunitário nestas eleições

Não há uma tendência específica de voto entre os lusodescendentes de segunda e terceira geração que poderão votar neste acto eleitoral a duas voltas. No fundo, o voto deles é tão diverso quanto o voto da restante população francesa, considera Dominique da Silva, deputado na Assembleia Naciona, eleito pelo Renascimento. Não é por serem lusodescendentes que o voto será diferente.

Christine Pires Beaune, deputada do Partido Socialista, corrobora: "Não sei em quem votam as pessoas de origem portuguesa e não conheço nenhuma análise específica sobre a nossa comunidade". "Pessoalmente", acrescenta, "penso que não há um bloco único e que os votos se dividem entre a União Nacional, os partidos de esquerda e os partidos de direita.

Esta deputada foi presidente do grupo parlamentar de amizade França-Portugal, uma função meramente simbólica de aproximação entre os dois países. "Os grupos de amizade, como os próprios nomes indicam, são grupos de intercâmbio e de partilha. Não têm poderes legislativos. No entanto, se for reeleita, espero voltar a ser eleita presidente deste grupo", promete.

Cristina Semblano, simpatizante da França Insubmissa, refere que existe a ideia de que os franceses de ascendência portuguesa votam, preferencialmente, à direita, em sinal de maior conservadorismo, mas também diz que não conhece qualquer estudo de base científica que o comprove.

A economista e ex-assistente na Universidade de Paris III – Sorbonne Nouvelle considera que os franceses de origem portuguesa terão a mesma distribuição de opções de voto que os restantes nacionais e que grande parte deles poderá votar na extrema-direita. Para Semblano, não foi em vão que o Chega elegeu um eurodeputado pelo círculo da Europa nas eleições de Maio.

BENOIT TESSIER/REUTERS

Os eleitores franceses vão escolher a composição da nova Assembleia Nacional

não apreciou as declarações de Mbappé e criticou o jogador. A tensão é evidente.

Macron dramatizou o momento político após os resultados das eleições europeias e já falou até em guerra civil, com base nas políticas mais extremadas da União Nacional, de um lado, e da França Insubmissa, do outro. O que revelam as sondagens devem arrepiar Macron. O partido de Le Pen tem surgido à frente em todas elas, seguindo-se a coligação de esquerda Nova Frente Popular. Estas duas voltas, a 30 de Junho e a 7 de Julho, são de resultado e de governabilidade incertos.

Entre o caos...

O republicano Paulo Marques, vice-presidente do município de Aulnay-sous-Bois, não tem dúvidas quanto ao actual responsável pelo caos político no país e tem uma grande mágoa partidária. Vamos primeiro ao responsável: "A França está num caos há já alguns anos", por causa de Macron (a popularidade do presidente está abaixo dos 30 por cento). "Foram os protestos dos coletes amarelos, os protestos dos reformados, pela primeira vez, enfim."

"Há uma sensação de insegurança em França nunca atingida antes; que é "uma sensação, também, de impunidade", diz. O autarca do Republicanos, (LR, na sigla francesa) também responsabiliza o Presidente francês por ter "aniquilado a esquerda e a direita" e, por agora, "termos extrema-esquerda e extrema-direita", com a erosão do voto ao centro.

Macron acentuou uma maior mobilidade do eleitorado, ganhando eleitores aos socialistas e republicanos, porque o Presidente é que disse: "Eu sou a esquerda e a direita, porque não há nem esquerda nem direita."

Como republicano, Paulo Marques garante que só se preocupará com a eleição de "personalidades locais". A mágoa do autarca tem uma explicação simples e que é mais um atestado da turbulência política do país. O presidente do partido Eri Ciotti sugeriu uma aliança com a extrema-direita e acabou por ser demitido da função pela comissão executiva do partido.

Os Republicanos anunciaram, mais tarde, não reconhecer a decisão desta comissão, por não ter valor jurídico, pelo que Ciotti afirmou continuar na liderança do partido e que a maioria dos militantes é a favor de uma aliança com a extrema-direita, por ser necessária para a sobrevivência do LR. A discussão continua em tribunal. Portanto, é por causa disso, informa, em sinal de descontentamento com a atitude de Ciotti, que se vai resumir a fazer "política local".

... e a unidade

A socialista Christine Pires Beaune tem outra perspectiva e objectivo. No rescaldado das europeias, o Partido Socialista, o Partido Comunista, a França Insubmissa, o Partido Ecologista e outras forças políticas formaram uma coligação com um propósito muito definido. "Impedir que a União Nacional chegue ao poder é um desafio suficiente em si mesmo, dado que os valores promovidos por este partido são tão perigosos para a democracia", explica a deputada na Assembleia Nacional francesa desde Junho de 2012.

O compromisso desta coligação assenta num acordo eleitoral, no qual cada grupo permanece completamente independente, baseado num "certo número de propostas que partilhamos, mas não estamos de acordo em tudo".

Este é o discurso oficial. Beaune, que é candidata pelo Partido Socialista Francês na 2.ª circunscrição do círculo de Puy-de-Dôme, que Bardella venceu nas últimas europeias, está mais preocupada com o que os une do que com aquilo que os divide.

"O que temos em comum é o facto de querermos inverter uma lógica neoliberal e marcar uma ruptura imediata e clara com a política de Macron", esclarece, precisando que "não está a ser de todo eficaz". A deputada socialista considera que a prova disso é que, "desde que ele está no poder, nunca tivemos tantas pessoas abaixo do limiar da pobreza".

A presidente do grupo parlamentar de amizade França-Portugal encontra uma outra confluência: "Somos a favor de uma política que parta das necessidades das pessoas, uma política para a qual as alterações climáticas não sejam apenas uma invenção da imaginação, o que nos parece ser inteiramente viável do ponto de vista económico, desde que concordemos em partilhar a riqueza."

Christine Pires Beaune candidata-se com dois compromissos essenciais: garantir a paz na Europa, mas com apoio incondicional à Ucrânia, e melhorar a resposta clínica nas regiões do interior (por falta de médicos de família) para atrair mais população. O caos político parece garantido. Saberemos a sua verdadeira dimensão no dia 7 de Julho. Até lá, faltam duas voltas.

Com Governo da União Nacional

Papel do Presidente nas Forças Armadas será "honorífico", diz Le Pen

A líder da extrema-direita francesa, Marine Le Pen, afirmou que, se o seu partido governar após as eleições legislativas, ficará claro que o Presidente, Emmanuel Macron, terá apenas um papel "honorífico" em relação às Forças Armadas, uma alusão aos limites que um executivo da União Nacional poderá impor ao apoio de França à Ucrânia.

"Chefe dos exércitos, para o Presidente, é um título honorífico", argumentou Le Pen numa entrevista ao jornal *Le Télégramme de Brest*, para depois salientar que quem realmente "gere as contas" é o primeiro-ministro.

Jordan Bardella, presidente da União Nacional (UN) e candidato a primeiro-ministro, já declarou que tem "linhas vermelhas", como recordou Le Pen, aludindo nomeadamente à escalada da guerra na Ucrânia. Macron sugeriu que todas as opções estão em cima da mesa, mas Le Pen avisou que "o Presidente não poderá enviar tropas" em caso de coabitação com a UN.

Na entrevista ontem publicada no jornal regional, a provável candidata à sucessão de Macron no Eliseu nas eleições presidenciais marcadas para 2027, mostrou-se confiante na vitória da União Nacional. "Quanto à escolha do primeiro-ministro, o Presidente compreendeu que não tem grande escolha, uma vez que Jordan Bardella terá o mandato do povo francês", disse Le Pen.

Jordan Bardella, candidato da UN a primeiro-ministro, já declarou que tem "linhas vermelhas"

As sondagens sugerem consistentemente que a UN, anti-imigração e eurocéptica, tem uma vantagem confortável em termos de percentagem do voto popular, com a coligação de esquerda Nova Frente Popular em segundo lugar e os centristas de Macron em terceiro.

No entanto, a grande incógnita é se a União Nacional conseguirá obter uma maioria absoluta de 289 lugares ou mais na Assembleia Nacional. A última sondagem, publicada na quarta-feira pelo Ifop, previa que a UN e os seus aliados obteriam 220 a 260 lugares.

A resposta do Governo à entrevista de Marine Le Pen veio do ministro da Defesa, Sebastian Lecornu, que afirmou nas redes sociais: "A Constituição não é honorífica."

O presidente do Movimento Democrático (Modem), François Bayrou, aliado de Macron, também criticou Le Pen, classificando as declarações como "extremamente graves" e acusando-a de se dissociar "profundamente" da Constituição.

Le Pen respondeu a Bayrou recordando-lhe que, em Dezembro de 1999, o então primeiro-ministro, o socialista Lionel Jospin, bloqueou o envio de tropas para a Costa do Marfim proposto pelo Presidente Jacques Chirac.

"A Constituição, toda a Constituição, nada mais do que a Constituição", rematou Marine Le Pen.

MOHAMMED BADRA/EPA

Marine Le Pen está confiante na vitória da União Nacional

Irão prepara-se para eleger o Presidente que terá de gerir a morte de Khamenei

Sofia Lorena

As eleições podem não ser livres, mas isso não as torna irrelevantes. Ao contrário de há três anos, as de hoje são até emocionantes

Os *ayatollahs* duram, mas não vivem para sempre. No Irão, a idade e o estado de saúde do guia supremo, Ali Khamenei, alimenta rumores regulares sobre a sua morte. O antecessor, Khomeini, morreu aos 86 anos, em 1989; Khamenei tem 85 e há muito que toma decisões a pensar no seu legado e no futuro da República Islâmica, que ajudou a fundar. Dos seis candidatos autorizados pelo Conselho dos Guardiões para as eleições presidenciais de hoje, quatro permanecem na corrida e três têm hipóteses de passar a uma segunda volta, incluindo Masud Pezeshkian, apoiado pelos reformistas.

Mas "a grande luta política" actual joga-se entre o presidente do Parlamento e ex-comandante da Força Aérea dos poderosos Guardas da Revolução, o conservador Mohammad Baqer Qalibaf, e o ultraradical Saeed Jalili, representante do guia supremo no Conselho de Segurança Nacional, tão fundamentalista que até Khamenei o considera perigoso. "Eles combatem um com o outro e o domínio que um deles conseguir agora vai dar-lhe mais poder no futuro, quando Khamenei morrer", antevê Taghi Rahmani, jornalista e activista dos direitos humanos iraniano, marido da Nobel da Paz Narges Mohammadi.

O terceiro nome a reter, Pezeshkian, "é muito boa pessoa, tem qualidades, mas diz que tem uma 'linha vermelha', que é palavra do guia supremo, não a lei, mas Khamenei", sublinha Rahmani, que falou com o PÚBLICO na sua passagem por Lisboa para apresentar o último livro de Mohammadi, *Tortura Branca – Testemunhos de Prisioneiras Políticas Iranianas*. Rahmani admite que Pezeshkian até possa chegar à presidência, "com a única intenção de atenuar as tensões com o Ocidente e conseguir fazer levantar as sanções internacionais", aliviando as dificuldades económicas que enfrentam muitos dos 88 milhões de iranianos a viver no seu país e comprando alguma paz social

No Irão, o destino das presidenciais começa a desenhar-se quando se conhecem os nomes dos que podem concorrer. Apesar da lealdade total a Khamenei, Pezeshkian, membro do Parlamento, médico e antigo ministro da Saúde do Presidente Mohammad Khatami, é apoiado pela Frente Reformista Iraniana e o facto de o seu nome estar nos boletins impossibilitou um apelo consensual ao boicote por parte desta facção do regime. Aliás, a vontade de diminuir a abstenção terá sido o principal motivo para que a sua candidatura pudesse seguir em frente.

MAJID ASGARIPOUR/REUTERS

EPA

O conservador Mohammad Baqer Qalibaf (em cima) e Masud Pezeshkian, apoiado pelos reformistas

Dos seis candidatos autorizados pelo Conselho dos Guardiões, quatro permanecem na corrida

Khamenei não queria estar nesta posição. Se é muito pouco provável que um Presidente seja eleito contra a sua vontade, poucos foram realmente escolhidos por ele – em 2021, foi exactamente isso aconteceu. E é assim que, três anos depois das eleições presidenciais menos concorridas e participadas da história recente do Irão, os iranianos voltam a ser chamados às urnas para eleger o substituto de Ebrahim Raisi, que morreu em Maio, num acidente aéreo.

Raisi, pouco carismático e obediente, conhecido como "o Presidente Invisível", foi a escolha segura do guia supremo, o início do seu esforço para garantir uma transição suave e ordeira. Se as presidenciais, sempre competitivas desde 1997, costumam servir ao regime para defender a sua legitimidade e provar o seu republicanismo, nas anteriores abdicou-se da ilusão de democracia.

Agora faltam a Khamenei verdadeiras alternativas a Raisi. Mas não só. Estas são as primeiras presidenciais desde o movimento de revolta Mulher, Vida, Liberdade, desencadeado com a morte de Jina Mahsa Amini, a jovem de 22 anos detida pela "polícia da moralidade" por uso "incorrecto" do *hijab* (lenço islâmico), o maior desafio à República Islâmica desde a sua fundação, há 45 anos. Os iranianos democratas perderam o medo e os *ayatollahs* assustaram-se.

Junte-se a isto a guerra em curso em Gaza e na região – que ameaça engolir o Líbano e que já levou o Irão a lançar o seu primeiro ataque directo de sempre contra Israel – e percebe-se que o momento é especialmente delicado.

Ao mesmo tempo, já não falta assim tanto para Novembro e na campanha falou-se muito do possível regresso de Donald Trump à Casa Branca. Foi Trump que rasgou o acordo nuclear de 2015 (assinado por Barack Obama e pelo centrista Hassan Rouhani), impondo novas e reforçadas sanções ao Irão, e os candidatos fizeram os possíveis por provar que são a melhor escolha para enfrentar uma nova presidência do candidato republicano.

Enfrentar Trump

Dos três com hipóteses de passarem a uma segunda volta, dois defenderam negociações com os Estados Unidos, com Teerão a abdicar de parte das suas capacidades nucleares em troca do fim das sanções. Um deles foi, naturalmente, Pezeshkian – o seu reformismo prende-se com a abordagem da política externa (mais do que com a vontade de reformar o regime). O outro foi Qalibaf: "Precisamos que as sanções sejam levantadas e, para isso, vamos a qualquer sítio e negociaremos com quem quer que seja", afirmou num debate.

O fundamentalista e belicoso Jalili, que liderou as negociações sobre o nuclear entre 2008 e 2013, não admite sentar-se à mesa com ninguém (a política externa é da exclusiva competência de Khamenei, mas alguém como Jalili dificultaria qualquer aproximação a Washington).

Ao mesmo tempo, Jalili "deverá promover uma subjugação ainda mais rígida das mulheres e uma repressão ainda maior dos dissidentes", escreve o académico iraniano Arash Azizi num artigo publicado na revista *The Atlantic*. O seu extremismo, nota, "vai diminuir ainda mais a base de apoio da República Islâmica": Khamenei até pode "concordar pessoalmente" com as suas posições, mas dificilmente lhe interessa que alguém como ele assuma a presidência nesta fase.

Muitos no *establishment* esperavam que Jalili desistisse a favor de Qalibaf, evitando a dispersão de votos e tentando impedir uma segunda volta. Dois outros candidatos conservadores abandonaram a corrida nos últimos dias, apelando a uma frente unida, mas tanto Jalili como Qalibaf têm demasiado a perder. Segundo Azizi, nem Khamenei sabe qual dois prefere, vendo em ambos vantagens e problemas. Do que o guia supremo tem a certeza é que o "ensaio" para a sua sucessão começa dentro de momentos.

Uma estranha tentativa de golpe semeia a confusão na Bolívia

João Ruela Ribeiro

O mentor da alegada tentativa de golpe foi preso e diz ter agido em concertação com o Presidente boliviano

CLAUDIA MORALES/REUTERS

O líder do levantamento militar foi detido na quarta-feira à noite

La Paz amanheceu ontem num ambiente de "calma tensa", como descrevia o diário *El Deber*, um dia depois da tentativa de golpe de Estado levada a cabo pelo ex-comandante do Exército, Juan José Zúñiga. Os tumultos políticos não são alheios à história do país andino, mas, para já, os detalhes sobre os acontecimentos da véspera continuam turvos.

A meio da tarde de quarta-feira, os bolivianos foram surpreendidos com a ocupação em poucos minutos por um grupo de militares da Praça Murillo, no centro de La Paz, onde está situado o Palácio Queimado, a sede do Governo assim baptizada por ter sido alvo de um ataque no século XIX. As pessoas foram impedidas de atravessar a praça e foram erguidas barricadas em vários locais. No momento de maior tensão, um dos veículos destruiu a porta do palácio, permitindo a entrada dos militares.

Por esta altura, o Presidente Luis Arce já se tinha dirigido ao país, denunciando uma tentativa de "golpe de Estado" e pedindo aos bolivianos que se mobilizassem contra os militares rebeldes. "Não podemos permitir o regresso das intentonas golpistas", afirmou Arce, a partir da Casa Grande do Povo, um edifício contíguo à sede do Governo.

Centenas de pessoas acudiram à Praça Murillo para manifestar apoio a Arce e repúdio ao golpe, enquanto alguns militares chegaram a lançar granadas de gás lacrimogéneo. No entanto, ao fim de poucas horas, os militares começaram a desmobilizar e corria a notícia da detenção de Zúñiga, identificado como o mentor da insurreição.

Ao fim da tarde, Arce apareceu na varanda do Palácio Queimado, empunhando uma bandeira boliviana para anunciar a derrota da tentativa de golpe. "Com vocês, com o povo, nunca nos vamos render", declarou perante uma multidão que celebrava na praça. "Ninguém nos pode tirar a democracia que ganhámos nas urnas e com o sangue do povo boliviano."

No entanto, ao ser detido, Zúñiga acusou o Presidente de ter combinado consigo um "autogolpe" como forma de aumentar a sua popularidade. O comandante do Exército disse ter-se reunido com Arce no domingo e que o chefe de Estado lhe tinha dito que "a situação está muito complicada" e que era necessário "preparar algo" para travar a contestação. O militar perguntou-lhe se deveria "ir buscar os blindados", ao que Arce, segundo Zúñiga, terá acedido.

O comandante entretanto detido não mostrou qualquer prova que suporte as suas acusações e o Governo desacreditou de imediato esta versão. Ao fim do dia, o ministro do Governo, Eduardo Del Castillo, afirmou que "Zúñiga carece de verdade nas suas declarações" e disse que as autoridades tinham conhecimento de preparativos para desestabilizações, mas nada desta magnitude. Pelo menos 12 pessoas ficaram feridas e houve cerca de uma dezena de militares detidos, informou o ministro.

História turbulenta

Um dia antes da tentativa de golpe, Zúñiga tinha sido exonerado do comando do Exército por ter dito que os militares pretendiam impedir um eventual regresso de Evo Morales à presidência. Morales foi Presidente da Bolívia entre 2006 e 2019, até ter sido afastado pelas Forças Armadas, numa altura em que era acusado de fraude eleitoral pelos seus opositores políticos.

> **Um dia antes da tentativa de golpe, Zúñiga tinha sido exonerado do comando do Exército por ter dito que iria impedir o regresso de Morales à presidência**

Depois de ter ficado um ano fora da Bolívia, Morales regressou ao país em 2020, após a vitória de Arce nas eleições presidenciais. No entanto, a relação entre ambos degradou-se nos últimos anos e hoje a esquerda boliviana apresenta uma profunda divisão entre os apoiantes dos dois antigos aliados. Morales não esconde o desejo de regressar ao poder nas eleições do próximo ano, apesar de uma sentença do Tribunal Constitucional ter decretado que não o poderia fazer.

A Bolívia tem uma história política particularmente tumultuosa, mesmo para os padrões da América Latina. Desde 1950, foi palco de 23 golpes de Estado, embora 12 tenham fracassado, fazendo da Bolívia o país do mundo em que este fenómeno é mais frequente, segundo um estudo norte-americano citado pelo *El País*.

A tentativa de golpe desta quarta-feira surge numa altura em que a governação de Arce é visada por todos os lados. Além das divergências com Morales que dividem a esquerda, o Presidente tem de lidar com uma grave crise económica e uma profunda escassez de combustível.

O analista político Carlos Toranzo prefere não afastar nenhuma hipótese, pelo menos para já. "Não é certo que tenha sido golpe; não é certo que tenha sido encenado. Pelo menos, joguemos com as duas hipóteses", afirma em entrevista à BBC Espanhol. Apenas uma coisa parece ser certa, garante: "Todos defenderam a democracia e, com isso, foi dado um banho de popularidade ao Presidente Arce, que creio que irá durar muito pouco, porque a crise económica continua tão forte como dantes."

"Qualquer acção para a melhoria da vida digna da população negra é reparação"

Anielle Franco A ministra da Igualdade Racial do Brasil veio a Lisboa pôr água na fervura na polémica das reparações e assinar um protocolo com o Observatório do Racismo

Entrevista

Leonete Botelho Texto
Nuno Ferreira Santos Fotografia

De passagem por Lisboa, Anielle Franco, ministra brasileira da Igualdade Racial, vestiu os véus da diplomacia para suavizar o pedido de "acções concretas" que lançou logo a seguir às declarações do Presidente da República português sobre reparações pela escravatura. Preferiu exaltar o simbolismo das palavras de Marcelo e enaltecer o protocolo com o Observatório do Racismo e Xenofobia que veio assinar, em vez de se atirar aos actos racistas de que são vítimas muitos brasileiros em Portugal. As críticas, reservou-as para o projecto de lei do aborto que corre no Brasil. E falou da "esperança" em ver condenados os arguidos pela morte da sua irmã, Marielle Franco.

Que acções concretas esperava do Governo português?

Todo e qualquer tema que envolve reparação histórica, tanto no Brasil como em Portugal, é um tema em que é preciso ter muito cuidado com a definição de reparação. Muitas pessoas vão ter opiniões diversas, mas eu acho que, por exemplo, no Brasil já há uma das maiores reparações em curso, que é a lei de quotas do ensino superior. Se pensarmos que há 20 anos apenas 3,7% de pessoas negras entravam na universidade pública, esse lugar que em teoria seria para todos e que era tão negado, e que hoje há 55% em todo o país, isso também já é uma reparação.

As declarações do Presidente português foram muito simbólicas. Para além das acções concretas, o que é importante é o reconhecimento do número de pessoas que, infelizmente, foram escravizadas, pessoas que sofreram e que ainda sofrem em consequência disso. As relações entre Brasil e Portugal são muito cordiais, são relações importantes. Não é à toa que esta é a nossa terceira missão institucional aqui, não é à toa que temos um acordo para assinar, não é à toa que temos desenvolvido acções conjuntas, e eu sou aquela pessoa optimista e que acredita que qualquer acção que seja feita para a melhoria da vida digna da população negra, aqui e no Brasil, já é também um avanço de reparação.

Hoje, por exemplo, toda a nossa agenda aqui, a troca de experiências, a troca de boas práticas, a troca de acções que fazemos lá e trago para cá também, já é também um passo de reparação. É menos do que aconteceu e mais da disposição de que continue a acontecer, a continuação das relações cordiais, mas acima de tudo pensando no povo e no colectivo, que é o que importa.

Mas existe alguma acção concreta que acha que é possível acontecer em Portugal?

Essas acções concretas já estão em curso. Não é construir uma ponte, porque estamos a falar de pessoas. E quando falamos de pessoas, de seres humanos, há muitas coisas concretas que, aos olhos das pessoas que não são racializadas ou que têm uma posição política menos humanizada, não são importantes. Mas no dia-a-dia, assinar um acordo com um observatório de xenofobia e racismo ao mesmo tempo que recebemos várias denúncias de xenofobia no país, isso também é uma acção concreta.

Têm chegado queixas de actos racistas acontecidos em Portugal ao vosso Governo? Como é que estão a ser tratados esses casos?

Sim. Chegam muitas denúncias. Estamos sempre em contacto com as autoridades responsáveis. Cada país tem a sua maneira de agir, tem as suas leis. Mas é importante dizer que desde que o Presidente Lula foi eleito, retomámos esse respeito internacional com as pessoas. Mas a mensagem mais importante que gostaria de deixar é que hoje temos um Governo que cuida das pessoas. E tenho muito orgulho de falar disso. Não importa onde as pessoas estão, temos dialogado com as embaixadas, colocamo-nos à sua disposição. Tem sido esse o nosso papel nesses últimos 18 meses.

As denúncias de xenofobia em Portugal estão na agenda da reunião com a ministra da Igualdade e Juventude?

A reunião com a ministra é uma reunião com o nosso par num tema muito importante, tanto de género como da juventude. Nós lançámos um dos maiores programas no Brasil que é o Juventude Negra Viva. Vamos trocar experiências, ela tem também um programa que lançou há pouco tempo, com 14 eixos, não é? Temos 22 ministérios a trabalhar em conjunto. Todo e qualquer avanço que venhamos a ter com o Governo agora recém-empossado, todo e qualquer avanço nesse tema, é essencial.

Assinou o memorando com o Observatório de Racismo e Xenofobia. Em que é que consiste esse memorando?

Para além das trocas de dados e boas práticas, visa a melhoria de vida para todos os brasileiros que aqui residem, mas também é feito a pensar na troca de experiência dos portugueses que estão no Brasil, esperando e contando connosco para acções concretas, e um legado que possamos deixar. Há uma frase que não sai da minha cabeça, foi quando estivemos no Observatório na Universidade Nova no ano passado e as professoras falaram da importância dos dados e das intelectuais negras que existem no Brasil e como elas lidam com isso aqui. Inclusive, citam a Mari, minha irmã [Marielle Franco, morta a tiro em 2018], citam tantas outras. É o resultado de um trabalho que se iniciou no ano passado e de que agora estamos a colher os frutos.

As declarações do Presidente português foram muito simbólicas. Para além das acções concretas, o que é importante é o reconhecimento do número de pessoas que, infelizmente, foram escravizadas

A mudança nas regras da imigração em Portugal, esta última que houve, está a afectar milhares de brasileiros. Esse assunto vai ser também objecto das conversas com o Governo?

Sim, com certeza, vamos conversar, porque muitas das denúncias que chegam ao Governo brasileiro como um todo é essa 'tratativa' [tramitação] da imigração.

Falou há pouco de algumas semelhanças entre os planos Tens Futuro e o Juventude Negra Viva. Quais são?

A principal é a empregabilidade dos jovens. O nosso plano foi

construído a partir de uma caravana que percorreu todo o país e a principal reclamação dos jovens é o acesso ao emprego, o acesso à vida digna através de empregabilidade. Aqui em Portugal há o programa Tens Futuro, a pensar também na empregabilidade e que envolve vários ministérios e empresas. Esse, para mim, é um grande marco. Mas, no Brasil, eu queria acrescentar só mais dois outros pontos muito importantes, que são o acesso à educação e à saúde, porque a saúde mental é algo que nos tem preocupado muito. No Brasil, há hoje um recorte muito crítico, que me preocupa bastante, que é o crescimento dos problemas de saúde mental, levando ao suicídio de jovens de 18 a 24 anos, que triplicou após a pandemia.

O seu Governo tem criticado o projecto de lei que compara a homicídio o aborto com mais de 22 semanas de gestação, só acessível a mulheres violadas ou casos extremos. Qual é a população mais afectada e o que é está a fazer para tentar evitar este projecto?

Tivemos dois posicionamentos muito importantes na semana passada, do Presidente Lula e da ministra Cida Gonçalves [ministra das Mulheres], mas eu estou à frente de uma pasta que cuida de 30% da população, que são mulheres negras e as meninas as mais afectadas [por este projecto]. Infelizmente, temos, nos últimos anos, meninas de 8 a 14 anos em mais de 38 mil casos de violência sexual com estupros [violações] que foram obrigadas a parir nos últimos anos. Eu acho que o mínimo que deve ser feito, o que pode ser feito pelo Governo brasileiro, é garantir que o que está na lei é cumprido, que é o que disse o Presidente Lula, a ministra Cida e de que eu faço também um eco aqui.

Quem mais sofre com esses abortos ilegais, quem mais sofre com a violência são muitas vezes as vítimas de quem mora na própria casa, padrastos, padrinhos, pais, avós. Houve aquele caso horrível de um pai que violentou a própria filha dentro de uma UTI e outro de uma menina que tinha apenas 12 anos e foi obrigada a ter uma filha fruto de um estupro do próprio padrinho... Atrocidades como essas, e ainda criminalizar uma mulher que, infelizmente, passa por uma violência desse tipo, é um ataque à democracia, é um ataque às mulheres e aos corpos femininos. E é um ataque ao que já existe, estamos a falar de uma lei de 1940, bem antiga mas que precisa de ser preservada. Acima de tudo, temos de cuidar das nossas meninas, que é o que mais me preocupa.

Criminalizar uma mulher que, infelizmente, foi vítima de violência sexual é um ataque à democracia, é um ataque às mulheres e aos corpos femininos

Mas a realidade é que muitas das famílias dessas meninas são evangélicas, e o deputado que propôs a lei é evangélico...

Não consigo nem chegar ao ponto da religião, porque para mim toda e qualquer violência sobre crianças... eu tenho uma filha de 8 anos! Olhar para os dados e ver um aumento de quase 40% do estupro, da violência, e ainda querer impor a obrigação de ter [um filho]...! Essas crianças nem completaram o ciclo infantil para pensarem em serem mães! É daí que vem o lema das manifestações que aconteceram no Brasil: “criança não é mãe, estuprador não é pai”. O aborto tem que ser discutido como questão de saúde pública.

Na sua tomada de posse, o Presidente Lula promulgou a Lei do Insulto Racial. Que balanço é que é possível fazer um ano e meio depois? Tem havido prisões?

Essa lei foi assinada em 2023 mas é fruto de várias pesquisas e estudos que começaram a ser feitos há seis, sete anos. E vimos um aumento da visibilidade dos casos. Há uma diminuição do insulto racial em flagrante, porque as pessoas sabem que agora existe a lei. Quando estávamos a vir para Lisboa, uma senhora foi presa no aeroporto porque chamou macaco a um funcionário e usou outros adjectivos que não precisamos de repetir, mas ela foi presa em flagrante ao abrigo da Lei da Injúria Racial pelos polícias que trabalham no aeroporto. Temos visto resultados, mas ainda há muito para fazer. É uma coisa que não pode acontecer, insultar uma pessoa pela cor da sua pele.

O Supremo Tribunal Federal decidiu na semana passada acusar três novos arguidos no caso da morte de Marielle. Como vê esta acusação? Considera que está completo o *puzzle* da morte da sua irmã ou falta alguma coisa?

É difícil enquanto família lidar com suposições. O que eu sinto, e o que temos observado, é que há um trabalho da Polícia Federal que precisa de ser exaltado neste caso, um trabalho do Ministério Público, tanto federal quanto estadual. A troca de Governo [Lula por Bolsonaro] fez toda a diferença para que chegássemos aqui. Foi dado um passo muito importante no Supremo, uma resposta para todas aquelas pessoas que minimizaram o caso da Mari[elle Franco], que é um caso de violência política extrema e que vemos acontecer todos os dias. Não com cinco tiros na cabeça como aconteceu, infelizmente, com a minha irmã, mas todos os dias há diversos tipos de violência política. Essa resposta está a ser dada desde o início do ano, especificamente desde Março, quando a Polícia Federal conseguiu efectuar detenções – são passos importantes.

Durante a era Bolsonaro nada aconteceu, o processo estava bloqueado. Presumindo a justiça que foi um crime político, acha que a inacção durante os anos anteriores também tinha intuitos políticos?

[Nesses seis anos] observámos uma polarização muito grande no país. E as pautas [temas] que a minha irmã defendia, assim como as minhas e muitas das pautas deste Governo não eram pautas da antiga gestão. Independentemente se ele [Bolsonaro] podia fazer ou não, ele escolheu não fazer. Quando o Presidente Lula regressou, nomeou um director da Polícia Federal que tem essa visão da importância da democracia acima de tudo. É óbvio que a investigação do crime começou antes disso num âmbito estadual. Mas foi preciso, sim, retomar a democracia e ter um Governo onde olhamos para os humanos como um todo e não especificamente.

Foi escolhida como uma das mulheres do ano pela revista *Time*. O que é que isso lhe deu a oportunidade de fazer?

Antes de ser ministra, eu já tinha um activismo muito forte internacionalmente, pela causa da minha irmã e pela causa das pessoas negras como um todo. Ter sido considerada uma das mulheres do ano em 2023 e, este ano, ser uma das líderes indicadas pelo Fórum Económico Mundial é mais uma comprovação do trabalho que tem sido feito. Acredito muito na luta colectiva, e se esse prémio chega para a Anielle, ele não chega sozinho, pois devo muito à minha família, à minha história de vida, à minha irmã, devo muito a todas as mulheres que seguraram a minha mão e estão comigo até hoje.

Mundo

4 esquinas

O mundo que se conta a partir do que se diz

Por António Rodrigues
Jornalista. Escreve à sexta-feira

“

Não acredito que Trump tenha capacidade para consolidar uma autocracia ao estilo Putin, mas irá causar muito dano e será um intento autoritário muito mais forte do que em 2016

Steven Levitsky, cientista político norte-americano, autor de *Como Morrem as Democracias* e *Tyranny of the Minority: How to Reverse an Authoritarian Turn, and Forge a Democracy for All*

“Guerra civil”

1. Quand Ray Dalio, um dos mais homens mais ricos do mundo segundo a *Forbes*, escreveu, em 2020, o livro *Princípios para Lidar com a Nova Ordem Mundial – Porque Falham e Triunfam as Nações* (Self), um olhar histórico sobre ascensão e declínio das ordens domésticas e internacionais, já se tinha apercebido dos sinais de possível guerra civil. Isto foi antes das presidenciais de 2020 nos EUA e da invasão do Capitólio. Como escreve esta semana na *Time*, “hoje o risco de termos alguma forma de guerra civil é desconfortavelmente superior a 50%”.

“Estou confiante de que, no próximo ano, saberemos a resposta à questão de saber se vamos passar esse limiar”, acrescentou o multimilionário em relação aos EUA. Emmanuel Macron, em França, também veio esta semana, a última da campanha para as eleições legislativas antecipadas do próximo domingo, agitar esse fantasma da guerra civil para dramatizar um sufrágio em que tenta desesperadamente recuperar distâncias para a União Nacional e a frente de esquerda.

Numa entrevista ao *podcast Génération Do It Yourself*, na segunda-feira, o Presidente francês afirmou que os programas dos “dois extremos” encaminham a França para “a guerra civil”. Por um lado, o partido de Marine Le Pen associa a insegurança a “uma religião ou a uma origem”, o que “divide as pessoas e conduz à guerra civil”. Por outro lado, a França Insubmissa, o principal partido da Nova Frente Popular, “está presa a um comunitarismo um pouco eleitoralista, mas que também tem subjacente a guerra civil, porque está a remeter as pessoas exclusivamente para a sua filiação religiosa ou comunitária”.

Para a antiga ministra da Educação Najat Vallaud-Belkacem, num comentário no canal BFMTV, ao mencionar a possibilidade de uma guerra civil, Macron “não está apenas a anunciá-la, mas a desejá-la?” Outros políticos apostaram na tempestade e acabaram levados pela enxurrada.

Tudo será muito pior

2. Steven Levitsky, autor, com Daniel Ziblatt, de *Como Morrem as Democracias*, é dos que acham que “se um partido tem um compromisso duvidoso com a democracia liberal, é preciso excluí-lo”. E, como tal, é um adepto “fanático do cordão sanitário” em torno dos partidos de extrema-direita, que durante muitos anos evitou que Marine Le Pen e o seu partido pudessem ganhar eleições.

No entanto, esse cordão sanitário está cada vez mais fragilizado, porque a direita sente que precisa do extremo para conseguir maiorias e porque os partidos do extremo “se moderaram ao crescer” ou assim querem fazer crer aos eleitores para não os afugentar.

Levitsky, no entanto, fala numa “diferença fundamental entre a extrema-direita em muitos países europeus e nos EUA”. Na Europa, diz ele ao elDiario.es, não viu “atitudes abertamente antidemocráticas” como nos EUA, até porque o sistema parlamentar incentiva as alianças entre partidos.

Levitsky acha que os EUA são hoje “menos democráticos” do que em 2015 e “que se irão debilitar ainda mais se Trump voltar ao poder”.

“A democracia norte-americana é difícil de matar, mas nenhuma instituição resiste para sempre e acho que irá haver um processo de debilitamento”, afirma, convencido de que se Trump voltar a ser eleito “irá provocar uma crise grave, irá debilitar instituições a longo prazo e poderá causar um nível de violência muito preocupante”.

Trump constitui hoje maior ameaça para a democracia do que em 2016, porque então “não estava à espera de ganhar, não estava preparado, não tinha plano, nem experiência, nem equipa”. Os instintos autoritários estavam lá, pensava “como um ditador do século XX nas Caraíbas”, mas não podia agir como se o Estado fosse seu. Agora sabe como fazê-lo e disse-o “mais abertamente que outros autoritários do século XXI, como Orbán ou Erdogan, que planeia usar o Estado, o Departamento de Justiça para perseguir os inimigos políticos.”

Quanto custa calar uma voz?

3. Jamaal Bowman é o mais recente político a sentir na pele aquilo que o poder do dinheiro traz para a disputa eleitoral nos EUA. O congressista democrata que derrotara em 2020 Eliot Engel nas primárias do Partido Democrata no 16.º Círculo Eleitoral de Nova Iorque, viu-se agora vencido por outro candidato escolhido a dedo pela American Israel Public Affairs Committee (AIPAC), George Latimer.

A organização de *lobby* pró-israelita gastou 25 milhões de dólares (23,4 milhões de euros) para conseguir derrotar Bowman na terça-feira e assim fazer calar uma das primeiras vozes que se fizeram ouvir no Congresso dos Estados Unidos a pedir um cessar-fogo na Faixa de Gaza depois de 7 de Outubro.

Mesmo estando a relação próxima entre os governos norte-americano e israelita numa das piores fases desde a criação do Estado de Israel em 1948, Bowman não teve qualquer hipótese perante a avalancha de recursos que a AIPAC e os seus parceiros colocaram à disposição da campanha de Latimer.

“No entanto, gastar 25 milhões de dólares para destituir um director de escola secundária do Bronx não é um sinal de força, mas de desespero. O AIPAC está a perder o argumento do apoio incondicional dos EUA ao Governo de Israel”, escreve na revista *The Nation* o fundador da Linkedin e estratego democrata Waleed Shahid.

“Não sei se teria havido primárias se não fosse a guerra em Gaza e a enorme influência que a AIPAC e as forças externas tiveram nesta corrida, tentando pressionar esta questão e tentando livrar-se do congressista Bowman”, disse à Al-Jazeera Doug Gordon, um consultor democrata e co-director executivo da UpShift Strategies.

Um híbrido

4. Aos 25 anos de democracia, a Nigéria continua a ser um regime híbrido, de acordo com o Índice Democrático: nem democracia plena, nem imperfeita, um híbrido entre um regime autoritário e uma aparência democrática. Até o dia em que, desde 2019, se assinala a entrega do poder aos civis, 12 de Junho, não é o dia que marcou o fim dos regimes militares em 1999. Devia ser 29 de Maio; o 12 de Junho é de 1993, data das eleições presidenciais anuladas pelo regime do general Ibrahim Babangida.

Como escreve Olu Fasan no diário *Business Day*, “a Nigéria não é uma verdadeira democracia e continuar a celebrar um sistema falhado em vez de admitir e enfrentar o fracasso consolida e perpetua uma mentira”. Mas, “lamentavelmente, existe uma conspiração de silêncio” que “permite a fetichização de uma coisa chamada ‘democracia’ para dar à classe política um disfarce para fingirem que representam o povo quando, na verdade, servem apenas os seus próprios interesses”.

O Presidente Bola Tinubu foi eleito no ano passado numa votação tão carregada de irregularidades que até os observadores internacionais tiveram de admitir que lhe faltou transparência, eufemismo para aquilo a que a oposição chamou de fraude.

Os dois principais partidos, Convenção Republicana Nacional (NRC) e Partido Social-Democrata (SDP), foram criados pelos militares, e quem pretende ser candidato por qualquer deles precisa de juntar uma fortuna.

“A democracia nigeriana está a ser manipulada num negócio para aquele que dá mais”, diz um estudo de Usman Sambo, Babayo Sule e Muhammad Andi Septiadi no Sage Journals, num eugenismo político que cada vez restringe mais o acesso a quem não possui fortuna pessoal ou “bons amigos”: “Os custos das manifestações de interesse e dos formulários de candidatura dos dois partidos gigantes demonstram que os candidatos pobres e não-ricos são sistematicamente excluídos da equação.”

Livro verde recomenda planos de apoio psicológico para pessoas em teletrabalho

Esta é uma das 80 recomendações do Livro Verde do Futuro da Segurança e Saúde do Trabalho apresentado pelo Governo nesta quarta-feira aos parceiros em sede de concertação social

Raquel Martins

A generalização do teletrabalho traz novos desafios à segurança e saúde no trabalho e tanto as empresas como o Governo têm de estar atentos aos riscos e promover estratégias que reduzam o impacto do isolamento social, a falta de limites entre a vida pessoal e profissional e eventuais problemas relacionados com as condições ergonómicas. Esta é uma das 80 recomendações do Livro Verde do Futuro da Segurança e Saúde do Trabalho apresentado na quarta-feira aos parceiros sociais.

O documento, elaborado por uma dezena de especialistas e coordenado por Sílvia Agostinho da Silva, professora de recursos humanos no ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, tem recomendações para as empresas e para o Governo em diversas áreas.

No caso do teletrabalho e do trabalho remoto, os especialistas alertam que há desafios acrescidos na avaliação dos riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores sem que haja acesso aos espaços onde estes desenvolvem a sua actividade fora da empresa, assim como a partilha de responsabilidade entre o empregador e o trabalhador sobre a aquisição ou o estado dos utensílios de trabalho.

“O teletrabalho, como nova forma de organização do trabalho, possui especificidades importantes, importando avaliar os equipamentos utilizados, o ambiente de trabalho, o impacto do sedentarismo e do isolamento e o impacto na saúde mental dos trabalhadores”, sublinham.

“Quer os governos, quer os empregadores têm a responsabilidade de conceber programas que fomentem o teletrabalho de forma saudável e segura”, desafiam. E recomendam que as empresas criem programas de apoio psicológico e de monitorização da saúde mental dos trabalhadores e promovam práticas que “eliminem ou reduzam o impacto do isolamento social e a falta de limites entre a vida pessoal e profissional”.

Na parte que toca ao Governo, o grupo de trabalho criado ainda pelo anterior executivo defende a elaboração de um Código da Segurança e Saúde do Trabalho que “agregue, actualize, modernize e harmonize” os mais de 60 diplomas legais em vigor.

RUI GAUDÊNCIO

Especialistas alertam que o teletrabalho e as novas formas de organização do trabalho dependentes de IA trazem riscos psicossociais

Nesse Código, acrescentam, devem ser também incluídas normas destinadas a assegurar “um maior grau de protecção” nas formas não convencionais de trabalho, “em particular no contexto da economia informal, teletrabalho, trabalho em plataformas digitais, transição para a economia verde e situações afectadas pelas alterações climáticas”.

No livro verde recomenda-se ainda a criação de uma Agência Portuguesa para a Segurança, Saúde e Condições do Trabalho, usando os recursos humanos, financeiros e materiais existentes na Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e no programa nacional de saúde ocupacional da Direcção-Geral de Saúde (DGS). Além disso, defende-se que essa nova agência deve ser alimentada pela afectação de uma parte das verbas da Taxa Social Única (descontos efectuados pelos patrões e trabalhadores para a Segurança Social) destinada às políticas públicas de promoção da segurança e saúde no trabalho.

As empresas, alerta o livro, “centram a sua actuação no cumprimento mínimo das exigências legais”

“Tal permitirá evitar que a gestão pública da prevenção esteja espartilhada e colocada em segundo plano, como acontece actualmente”, criticam os especialistas, acrescentando que devem ser adoptados guias de orientação e de boas práticas que, “de forma clara e adaptada à dimensão das empresas e sectores a que se aplica, permitam um cumprimento mais eficaz das normas”.

Os autores do documento traçam um cenário preocupante sobre a forma como as empresas e o Estado aplicam as regras de segurança e saúde no trabalho e consideram “necessária uma alteração do paradigma”. As empresas, alertam, “centram a sua actuação no cumprimento mínimo das exigências legais” e focam-se nos elementos que podem ser objecto de inspecção, como o relatório de avaliação dos riscos simplificada ou as Fichas de Aptidão para o Trabalho.

“Desfocam, com frequência, o necessário papel da segurança do trabalho, dos factores de risco físicos, químicos, biológicos e ergonómicos, designadamente dos técnicos superiores e dos técnicos de segurança do trabalho e a saúde, designadamente do médico do trabalho, do enfermeiro do trabalho, do psicólogo do trabalho, entre outros, na vigilância da saúde dos trabalhadores”, criticam.

O livro verde põe ainda em cima da mesa a necessidade de manter em actividade os trabalhadores que tiveram doenças e acidentes com alterações graves na sua funcionalidade, assegurando a sua reintegração profissional, garantindo o cumprimento da lei.

Os especialistas defendem ainda que haja um quadro actualizado de indicadores e a publicação de estatísticas “que permita monitorizar e avaliar os acidentes de trabalho e doenças profissionais ao nível nacional”, dado que neste momento as estatísticas estão desactualizadas.

Ao contrário do que acontece com os acidentes de trabalho, os últimos dados oficiais de doenças profissionais já têm mais de uma década, exemplificam.

TVDE aceleram e batem novo recorde de receitas em Portugal

Luís Villalobos

Contas feitas, o valor do mercado dos TVDE passou os 500 milhões de euros em 2023. Táxis foram ultrapassados

As plataformas electrónicas de TVDE (transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma electrónica), como é o caso da Uber e da Bolt, pagaram no ano passado 6,4 milhões de euros ao regulador do sector, a Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT), por via da Contribuição de Regulação e Supervisão (CRS).

Este é o valor anual mais elevado de sempre da CRS, com uma subida de 16% face a 2022, e demonstra a vitalidade do sector dos TVDE. De acordo com a lei, as plataformas electrónicas, donas das aplicações usadas pelos motoristas, têm de entregar ao Estado 5% do valor que cobram aos seus utilizadores.

Para este ano, a AMT prevê que a tendência de crescimento se mantenha, estimando que sejam cobrados 6,8 milhões, o que, diz no seu plano de actividades, assinala "o sucessivo crescimento desta contribuição, acompanhando assim o aumento da actividade económica no sector".

Uma vez que as plataformas cobram geralmente 25% do montante arrecadado pelas empresas que transportam os passageiros (percentagem que pode ser inferior em algumas ocasiões, como refere a Bolt) – o que dá um montante de 127,3 milhões em 2023 –, as contas feitas pelo PÚBLICO permitem constatar que o mercado de TVDE valeu pelo menos 509 milhões de euros no ano passado, contra 437 milhões de euros de 2022.

Em 2022, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Nacional de Estatística (INE), o segmento de transporte ocasional de passageiros em veículos ligeiros (que inclui os táxis e os TVDE) chegou aos 711 milhões de euros, o que dá aos TVDE uma fatia de 61% (contra cerca de 43% em 2019, pré-pandemia, quando o mercado se situou nos 423 milhões).

Questionada sobre se a tendência de crescimento se irá manter este ano, como prevê a AMT, fonte oficial da Uber afirma: "no primeiro trimestre de 2024 a facturação de operadores e motoristas através da nossa plataforma em todo o mundo aumentou 32% face ao mesmo período de 2023" e "Portugal seguiu a mesma tendência".

"Este crescimento deve-se a três factores: o aumento do número de consumidores na nossa plataforma, o aumento do número de viagens que cada um deles faz e o aumento do valor de cada viagem", explica a mesma fonte.

"Temos sentido uma procura forte em 2024 e em crescendo ano após ano", refere Mário de Morais, responsável por esta área de negócio da Bolt em Portugal. Em Abril do ano passado, a Free Now abandonou o mercado português, que passou a ser controlado pela Uber e pela Bolt.

Lei "descontextualizada"

Já a Associação Nacional Movimento TVDE (ANM TVDE), que afirma representar 300 associados, com "mais de 1500 viaturas", diz que nos últimos três anos a maior dimensão do sector tem sido suportada "maioritariamente pela imigração" e "pelas dificuldades económicas das pessoas em geral", algo que as faz terem "a iniciativa de criar o seu posto de trabalho ou iniciarem a actividade como motoristas de TVDE", muitas vezes "sem terem conhecimento da rentabilidade do sector".

Levantando questões sobre a emissão de certificados para conduzir um TVDE (uma matéria que o regulador tem analisado), o presidente da ANM TVDE, Vítor Soares, diz que a ausência de revisão da lei do sector, algo que já devia ter ocorrido, é "o maior flagelo actual no desenvolvimento da actividade TVDE", tanto para os motoristas como para as micro e médias empresas". A lei, diz, "está descontextualizada e desactualizada da realidade do sector TVDE", em termos da sua rentabilidade e sustentabilidade.

A lei, publicada em 2018, estipulou que três anos depois da sua introdução deveria haver uma análise ao sector, com as necessárias alterações legislativas. No final de 2022, o anterior executivo, depois de ter recebido os pareceres da AMT e do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), afirmou que estava a ultimar o documento final para ser apresentado publicamente, mas tal não aconteceu.

"O TVDE é utilizado regularmente por milhões de portugueses e é uma fonte de rendimento para dezenas de milhares de motoristas e de empresas que prestam esta actividade em todo o país. A Lei n.º 45/2018 exigia que fosse feita uma avaliação do regime e essa avaliação foi feita pelos reguladores. É normal e desejável que uma revisão da lei seja encarada com cuidado, já que, se for posto em causa o equilíbrio delicado e dinâmico entre as necessidades de consumidores e motoristas, o serviço pode simplesmente deixar de funcionar", diz fonte oficial da Uber.

ADRIANO MIRANDA

Não se sabe oficialmente quantos veículos activos de TVDE circulam nas estradas portuguesas. Contribuição paga ao regulador chegou aos 6,4 milhões de euros em 2023

Negócio dos TVDE acelera

Valor da contribuição de regulação e supervisão entregue pelas plataformas electrónicas de TVDE ao Estado, em milhões de euros (valores arredondados)

*Contribuição só começou a ser entregue ao regulador em Fevereiro

Fonte: AMT — PÚBLICO

PCP quer suspender licenças

O PCP apresentou um projecto de lei no Parlamento através do qual pretende "suspender a atribuição de licenças de TVDE até à conclusão do processo de avaliação e revisão do regime legal vigente", mas a medida não agrada nem à Deco, nem à Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANM) – que emitiram pareceres nesse sentido –, nem às plataformas electrónicas e à ANM TVDE.

A ANMP e a Deco "pronunciaram-se contra essa proposta, dizendo que esta poderia causar 'instabilidade e insegurança na oferta e na procura dos serviços prestados' e 'seria susceptível de afectar gravemente os legítimos interesses e direitos dos consumidores'", destaca a Uber. "Concordamos com a avaliação da ANMP e da Deco na necessidade de preservar em permanência o equilíbrio entre consumidores e motoristas", acrescenta.

"A nosso ver, a suspensão das licenças não resolverá os problemas dos consumidores. Estes apenas poderão ser resolvidos através de duas formas: revisão da lei e reforço da respectiva fiscalização", refere o parecer da Deco.

Ainda assim, diz a associação de defesa dos consumidores, a iniciativa do PCP "tem o manifesto mérito de alertar para a necessidade urgente, e há muito sentida, de se proceder à revisão da lei".

Um dos exemplos dados pela Deco é o facto de existirem "cerca de 8800 operadores de TVDE com licença válida por dez anos", mas desconhece-se "quantas empresas estão efectivamente a exercer a actividade ou se estão activas". Da mesma forma, desconhece-se o número de veículos TVDE activos nas estradas.

Por parte da ANM TVDE, o seu presidente diz que apenas concordaria com a iniciativa se esta abrangesse parceiros e motoristas, ou seja, "todo o sector TVDE". A proposta, tal como está, "só vem favorecer as empresas já existentes".

Governo prepara mudanças

"Apesar de, ao longo dos anos, terem de facto sido atribuídas as cerca de 70 mil licenças de TVDE em Portugal, a verdade é que actualmente existem apenas 30 mil motoristas activos e a operar no país. Ainda que consideremos positivo haver diálogo sobre o sector, é importante termos em conta todas as perspectivas para não impactar negativamente as empresas operadoras e motoristas parceiros, que são a força da indústria", adianta, por sua vez, Mário de Morais, da Bolt, sobre a proposta do PCP.

Questionada sobre qual o ponto de situação da alteração à lei, fonte oficial do Ministério das Infra-estruturas afirma: "O Governo e o IMT encontram-se a trabalhar numa proposta de revisão da lei que regula o sector dos TVDE, num processo em que serão ouvidos todos os intervenientes e interessados".

"Adicionalmente", refere a mesma fonte "estão a ser preparadas medidas – que não dependem da alteração legal – que permitam um melhor conhecimento do sector, nomeadamente dos efectivos associados à actividade (motoristas, operadores e veículos), bem como promover a respectiva qualificação".

Rendas caem mais de 3% no início do ano, novos contratos batem recorde

Rafaela Burd Relvas

Rendas mantêm-se em níveis historicamente elevados por todo o país, chegando a ser mais do dobro em Lisboa

Ao fim de mais um ano de aumentos significativos, as rendas habitacionais registaram uma queda no início de 2024, em relação ao trimestre anterior. O movimento é explicado, sobretudo, pelas quedas de preços nas grandes cidades, que ocorreram num contexto marcado pelo aumento de novos contratos verificado no período em análise. Apesar desta diminuição das rendas, que foi superior a 3%, os valores mantêm-se em níveis historicamente elevados.

Os dados foram publicados, ontem, pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), que indica que, no primeiro trimestre de 2024, o valor mediano das rendas de novos contratos de arrendamento fixou-se em 7,46 euros por metro quadrado. Este valor ainda representa um aumento de 10,5% face a igual período do ano passado, mantendo-se a tendência de subidas homólogas que se verificam há vários trimestres consecutivos. Contudo, a renda mediana agora verificada corresponde a uma queda de 3,2% face ao último trimestre de 2023 – esta é a maior queda trimestral registada pelo INE desde o início da série estatística, que recua até ao início de 2020.

A queda trimestral de preços acontece numa altura em que se observa um crescimento do mercado. No primeiro trimestre do ano, foram celebrados 25.472 novos contratos de arrendamento habitacional, um número que corresponde a uma subida de 0,9% face a igual período do ano passado e de 7,8% em relação ao trimestre anterior. Este é, também, o número mais elevado de novos contratos celebrados num só trimestre já registado pelo INE.

Novos contratos subiram 7,8%

A queda trimestral das rendas foi uma tendência transversal a uma parte significativa do território nacional, mas o movimento foi evidente, sobretudo, nas grandes cidades, onde os preços se mantiveram, ainda assim, muito acima da mediana nacional. Considerando o conjunto dos municípios com mais de 100 mil habitantes, o valor mediano das rendas fixou-se em 9,94 euros por metro quadrado, o que corresponde a uma subida de 10,3% face a igual período do ano passado, mas a uma queda de 3,6% em relação ao trimestre imediatamente anterior.

Entre estes municípios, as maiores descidas, superiores a 14% em ambos os casos, verificaram-se em Gondomar e no Funchal. Já em Coimbra, Matosinhos e Maia, o valor mediano das rendas caiu em torno de 9%.

Lisboa e Porto, por seu lado, resistiram à tendência de descidas acentuadas verificada nas restantes cidades de maior dimensão e também viram os preços a cair. Na capital, o valor mediano das rendas fixou-se em 15,25 euros por metro quadrado (mais do dobro da mediana a nível nacional), uma queda de cerca de 1,7% em relação ao trimestre anterior, enquanto no Porto as rendas caíram 1,1% e fixaram-se num valor mediano de 12,12 euros por metro quadrado.

Ainda assim, e ao contrário do que aconteceu no resto do país, o crescimento do mercado foi menos evidente. No período em análise, foram celebrados 12.795 novos contratos de arrendamento nos municípios com mais de 100 mil habitantes (o equivalente a metade dos contratos celebrados em todo o país). Este número corresponde a uma subida de cerca de 5% em relação ao trimestre anterior, mas a uma diminuição de 1,2% face a igual período do ano passado.

CLASSIFICADOS

Rua Júlio Dinis, n.º 270,
Bloco A, 3.º Piso
4050-318 Porto
Tel. 22 615 10 00
lojaporto@publico.pt
De seg a sex das 09H às 18H

Universidade do Minho
Unidade de Serviços de Recursos Humanos

ANÚNCIO
M/F

Torna-se público que se encontra aberto processo de recrutamento para a contratação de um Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Universidade do Minho, sob **Ref.ª CTTRI-PTAG-96/24-ICVS(1).**

REQUISITOS DE ADMISSÃO:

a) Possuir Licenciatura em Bioquímica, Biologia, ou áreas científicas afins; b) Não estar vinculado à Universidade do Minho através de um contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, na mesma carreira.

O prazo para a apresentação das candidaturas decorre no período de 01/07/2024 a 03/07/2024.

O texto integral do processo de recrutamento e seleção encontra-se disponível em https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais

A Diretora de Serviços, *Aleida Lopes Vaz Carvalho*

Universidade do Minho
Unidade de Serviços de Recursos Humanos

ANÚNCIO
M/F

Torna-se público que se encontra aberto processo de recrutamento para a contratação de um Assistente Técnico, na modalidade de Contrato de Trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Universidade do Minho, sob **Ref.ª CTTRC-PTAG-81/24-I3Bs(1).**

REQUISITOS DE ADMISSÃO:

a) Possuir habilitações ao nível do 12º ano; b) Não estar vinculado à Universidade do Minho através de um contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, na mesma carreira.

O prazo para a apresentação das candidaturas decorre no período de 01/07/2024 a 12/07/2024.

O texto integral do processo de recrutamento e seleção encontra-se disponível em https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais

A Diretora de Serviços, *Aleida Lopes Vaz Carvalho*

Universidade do Minho
Unidade de Serviços de Recursos Humanos

ANÚNCIO
M/F

Torna-se público que se encontra aberto processo de recrutamento para a contratação de um Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Universidade do Minho, sob **Ref.ª CTTRI-PTAG-97/24-ICVS(1).**

REQUISITOS DE ADMISSÃO:

a) Possuir Licenciatura em Bioquímica, Biologia, ou áreas científicas afins; b) Não estar vinculado à Universidade do Minho através de um contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, na mesma carreira.

O prazo para a apresentação das candidaturas decorre no período de 01/07/2024 a 12/07/2024.

O texto integral do processo de recrutamento e seleção encontra-se disponível em https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais

A Diretora de Serviços, *Aleida Lopes Vaz Carvalho*

Processo de Seleção e Recrutamento (M/F)

Publicita-se a abertura do seguinte processo de seleção e recrutamento no sítio dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro: https://www.ua.pt/pt/sgrh/pessoal-tag-novos-concursos-e-ofertas:

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, publicados na 2.ª Série do *Diário da República*, de 24 de abril de 2017, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com fundamento no disposto na alínea g) do n.º 2 no artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo, pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro:

Ref.ª CND-CTTRI-97-SGRH/2024 – Um (1) Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória, nível 16 (1439,31 €), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal, em decorrência da necessidade de execução do projeto Aveiro Education and Social Alliance, financiado por verbas dos investimentos Incentivo Adultos (RE-C06-i03) e Impulso Jovens STEAM (RE-C06-i04) do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal, com as **seguintes funções**:

- Apoio técnico e administrativo nos procedimentos de gestão de projetos e oferta formativa no âmbito do PRR;
- Apoio técnico e administrativo nos procedimentos de gestão documental da oferta formativa;
- Participação no planeamento, implementação, comunicação, divulgação e controlo das atividades inerentes à oferta formativa;
- Apoio técnico e administrativo nos procedimentos concursais de aquisição de bens e serviços;
- Realização de estudos e de documentos de apoio à decisão;
- Interpretação e análise da legislação;
- Tramitação de procedimentos administrativos;
- Tramitação de processos contabilístico-financeiros nas vertentes orçamental, financeira e patrimonial;
- Atendimento aos utentes.

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES:

- Licenciatura em Administração, Gestão, Contabilidade ou áreas afins.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

OUTROS REQUISITOS:

- Experiência no desempenho de funções análogas às atribuições indicadas no ponto I;
- Possuir conhecimentos em língua inglesa;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- Capacidade de comunicação e interação em diferentes contextos e vários intervenientes;
- Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e gerar sinergias através de participação ativa;
- Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados;
- Capacidade de atuar com proatividade no seu dia a dia profissional.

VALIDADE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 12 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

O prazo de candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do anúncio no jornal.

Universidade de Aveiro, em 05 de junho de 2024
O Reitor, Prof. Doutor *Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*

AVISO

Torna-se público que, por aviso publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 121 de 25 de junho de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação em *Diário da República*, o procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento de profissionais enfermeiros para celebração de Contrato Individual de Trabalho a Termo Resolutivo ou Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, consoante as necessidades seja, respetivamente, transitórias ou definitivas (Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro). Os requisitos, gerais e especiais, o perfil de competências exigido, a composição do júri, os métodos e critérios de seleção e outras informações de interesse para apresentação das candidaturas e para o desenvolvimento do procedimento concursal em apreço, constam da publicitação integral do aviso de abertura, inserto na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE, in www.chpvvc.min-saude.pt.

O Presidente do Conselho de Administração
Dr. José Gaspar Pais

Dá-se conhecimento público de que se encontra aberto processo de recrutamento de Cargo de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo incerto para a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa - NOVA School of Law:

- 1 vaga Técnico Superior (m/f), para o Serviço de Apoio a Estudantes aos quais se podem candidatar os indivíduos que reúnam as condições fixadas no aviso disponível no endereço:

https://novalaw.unl.pt/legislacao-e-documentos-de-gestao/recursos-humanos/nao-docentes/

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 12/07/2024

Constrangimentos de Trânsito na A24
Lanço Fronteira - Vila Pouca de Aguiar

A Norscut informa que, devido a trabalhos de reparação de pavimentos, haverá constrangimentos de tráfego entre a Fronteira (Chaves) e Vila Pouca de Aguiar, de 01/07/2024 a 15/11/2024.

Os trabalhos estarão devidamente sinalizados no local.

Agradecemos a compreensão dos utentes por eventuais transtornos causados no decorrer dos trabalhos.

Número de Apoio ao Utente 808 24 00 24

A4 – TRABALHOS NAS BARREIRAS ACÚSTICAS

1 a 19 de julho de 2024

A Auto-Estradas XXI – Subconcessionária Transmontana S.A., informa que irão decorrer trabalhos de manutenção das barreiras acústicas localizadas entre o km 93+750 e o km 93+850 da A4, Autoestrada Transmontana, no sentido Vila Real / Bragança, a partir do dia 1 de julho de 2024. Estes trabalhos irão prolongar-se até ao dia 19 de julho de 2024.

Agradecemos a compreensão por eventuais transtornos decorrentes desta obra.
Trabalhamos em prol da comodidade e segurança.
Número de telefone disponível para qualquer informação adicional ou pedido de assistência – **+351 259 332 333.**
www.aetransmontana.pt

Fundada em 1988 pelo Professor Doutor Carlos Garcia, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, constituída há mais de 30 anos especificamente para promover a qualidade de vida das pessoas com demência e dos seus familiares e cuidadores. Tem cerca de dez mil associados em todo o país.
Oferece Informação sobre a doença, Formação para cuidadores formais e informais, Apoio domiciliário, Apoio Social e Psicológico e Consultas Médicas da Especialidade. Como membro da Alzheimer Europe, a Alzheimer Portugal participa ativamente no movimento mundial e europeu sobre as demências, procurando reunir e divulgar os conhecimentos mais recentes sobre a Doença de Alzheimer, promovendo o seu estudo, a investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamentos.

Contactos

Sede: Av. de Ceuta Norte, Lote 15, Piso 3, Quinta do Loureiro, 1300-125 Lisboa
Tel.: 21 361 04 60/8 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org
Centro de Dia Prof. Dr. Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2 - Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa - Tel.: 21 360 93 00
Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alecrim»: Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia, 2765-029 Estoril - Tel. 214 525 145 - E-mail: casadoalecrim@alzheimerportugal.org
Delegação Norte: Centro de Dia "Memória de Mim" - Rua do Farol Nascente, n.º 47A R/C, 4455-301 Lavra
Tel. 229 260 912 | 226 066 863 - E-mail: geral.norte@alzheimerportugal.org
Delegação Centro: Urb. Casal Galego - Rua Raul Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal
Tel. 236 219 469 - E-mail: geral.centro@alzheimerportugal.org
Delegação da Madeira: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E, 9000-135 FUNCHAL - Tel. 291 772 021 - E-mail: geral.madeira@alzheimerportugal.org
Núcleo do Ribatejo: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 31-A, 2080-114 Almeirim
Tel. 24 300 00 87 - E-mail: geral.ribatejo@alzheimerportugal.org
Núcleo do Algarve da Alzheimer Portugal: Urbanização do Pimentão, lote 2, Cave, Gabinete 3, Três Bicos, 8500-776 Portimão - Telemóvel: 965 276 690 - E-mail: geral.algarve@alzheimerportugal.org

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA NORTE

Juízo Local Cível de Loures - Juiz 2
Processo: 1591/24.6T8LRS
Acompanhamento de Maior

SENTENÇA

I - Relatório
PEDRO MIGUEL DA CUNHA MORÃO CORREIA, nos termos do disposto no artigo 141.º n.º 1 do Código Civil, com pedido de autorização de suprimento, intentou a presente ação especial de acompanhamento de maiores (artigo 891.º do C.P.C.) pedindo que seja decretado o acompanhamento de **MARIA DA CONCEIÇÃO VALENTE DA CUNHA MORÃO CORREIA**, com sinais nos autos,
Alega, para tanto, que a Beneficiária padece de uma incapacidade que a impede de reger a sua pessoa e os seus bens.

*

Foi junta certidão de nascimento da Beneficiária.

*

Procedeu-se à audição pessoal da beneficiária.
Dispensou-se a realização de perícia.

*

II - Saneamento
O tribunal é competente em razão da matéria, da nacionalidade e da hierarquia.
Não existem nulidades que invalidem todo o processado.
As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, sendo legítimas.
Não existem outras nulidades, exceções ou questões prévias de que cumpra conhecer.

*

III - Factos assentes
Encontra-se provado que:
1. A beneficiária nasceu no dia 16 de setembro de 1947 e é casada;
2. Apresenta um quadro de demência (Alzheimer);
3. Está desorientada no espaço, no tempo e na situação;
4. Discurso e pensamento pobres;
5. Não demonstra qualquer capacidade de compreender instruções simples;
6. É incapaz de realizar cálculo mental aritmético básico e complexo;
7. Não conhece o dinheiro, nem tem noção do seu valor em montantes pequenos, nem em montantes mais elevados, sendo incapaz de realizar trocos;
8. É totalmente dependente em termos de higiene e alimentação;
9. Não é capaz de ir sozinha a uma consulta médica;
10. Não confeciona as suas refeições;
11. Não consegue perspetivar-se no futuro, não consegue realizar um raciocínio abstrato;
12. Com insight e juízo crítico prejudicados;
13. O estado supra descrito é crónico, irreversível e definitivo, sendo que este quadro permanente está presente, pelo menos, desde o ano de 2014;
14. Vive em lar residencial;

*

- Motivação de factos:
Na formação da sua convicção o Tribunal teve em consideração o teor do relatório médico junto com o articulado inicial, o qual concretiza de forma clara, objetiva e precisa, a patologia de que padece a beneficiária, suas consequências, bem como a data provável em que os sintomas assumiram relevância para a sua vida diária. A audição da beneficiária confirma as ilações constantes na mencionada documentação clínica.
Em suma, dos elementos supra descritos é possível aferir quais as consequências que a patologia implica na rotina diária e no comportamento social.
O Tribunal teve ainda em consideração a certidão de nascimento junta no articulado inicial.
Da documentação clínica acima descrita resulta o local onde a Beneficiária se encontra a residir.

*

IV - O Direito
Nos termos do disposto no artigo 67.º Código Civil *"As pessoas podem ser sujeitos de quaisquer relações jurídicas, salvo disposição legal em contrário: nisto consiste a sua capacidade jurídica".*
Esta disposição estabelece a regra da capacidade sendo que quaisquer restrições à capacidade jurídica têm assim carácter excepcional.
"A capacidade jurídica, enquanto capacidade de gozo de direitos, ou simplesmente de direitos (…) é inerente à personalidade jurídica. São mesmo conceitos idênticos. Não se pode ter personalidade e ser-se inteiramente desprovido de capacidade. Nem o contrário. O que pode é ser mais ou menos circunscrita a capacidade de uma pessoa." - Teoria Geral da Relação Jurídica, Vol. I, Sujeitos e Objecto", Coimbra, 1992, págs. 30 e 31. Assim, concluímos que a capacidade de gozo é a susceptibilidade de ser sujeito de direitos.
"A capacidade de exercício seria a idoneidade não só para exercitar direitos ou cumprir obrigações como também para os adquirir ou as assumir, e para fazer tudo isso pessoalmente, por acto próprio e exclusivo da pessoa visada, sem haver lugar à intervenção de um representante legal (…) trata-se da aptidão de um sujeito jurídico para produzir efeitos de direito por mera actuação pessoal; para exercitar actividade jurídica própria; para praticar, em suma, por si próprio ou através de um representante voluntário, actos jurídicos (actos produtivos de efeitos jurídicos) (…). Esta capacidade vem a ser, no fim de contas, a susceptibilidade de utilizar ou desenvolver, por si só ou mediante procurador, a própria capacidade de gozo" in ob. citada pág.31.
As limitações a estas duas modalidades de capacidade são, como se referiu, excepcionais, e vêm consagradas na lei.
No que toca às excepções à capacidade de gozo de certos direitos temos as incapacidades relativas ao casamento, à adopção, à perfilhação etc. sendo que as incapacidades de gozo são insupríveis.
Não há pessoas destituída por completo de capacidade de gozo, podem é estar temporariamente ou sectorialmente privadas desta ou daquela capacidade de gozo, mas nunca de toda e qualquer capacidade de gozo.
Outra é, porém, a situação da capacidade de exercício. Como excepções à genérica capacidade de exercício temos a (1) menoridade e (2) os maiores que por razões de saúde, deficiência ou pelo seu comportamento, estejam impossibilitadas de exercer de forma plena, pessoal e consciente ou seus direitos (ou de cumprir os seus deveres).
"A incapacidade de exercício diversamente da capacidade de direitos, é suprida por meios adequados instituídos pela lei. Os actos jurídicos que interessam ao incapaz deixarão de ser praticados pelo facto de os não poder praticar ele próprio e só por si. A sua capacidade de direitos não deixará por isso de ser exercida. Agirá em substituição do incapaz o seu representante legal, produzindo-se na esfera jurídica daquele os respectivos efeitos jurídicos (instituto da representação). Outras vezes será facultado ao incapaz agir ele mesmo, contanto que intervenha o consentimento de certa pessoa ou entidade (instituto da assistência)." In ob. citada pág. 33.

*

Ora, nos termos do artigo 138.º do Código Civil, *"o maior impossibilitado, por razões de saúde, deficiência, ou pelo seu comportamento, de exercer, plena, pessoal e conscientemente, os seus direitos ou de, nos mesmos termos, cumprir os seus deveres, beneficia das medidas de acompanhamento previstas neste Código."*[1].
O Código não define em concreto o conceito de maior impossibilitado. Todavia, dos seus artigos 138.° e 140.° pode extrair-se a ideia de que se trata do instituto aplicável a maiores (podendo ser requerido ainda na menoridade – artigo 142.º) que se mostrem impossibilitados de exercerem os seus direitos e cumprir os seus deveres.
São, assim, dois os requisitos de funcionamento deste instituto. Em primeiro lugar, quanto à ***causa:*** razões de saúde, deficiência ou ligadas ao seu comportamento (patologias de ordem física, psíquica e mental); e, em segundo lugar quanto à ***consequência:*** a impossibilidade de exercer, plena, pessoal e conscientemente, os seus direitos ou de, nos mesmos termos, cumprir os seus deveres (está em causa a autodeterminação, requisito de índole subjectiva).
O decisivo é o facto de os visados/beneficiários se mostrarem impossibilitados de *"exercer de forma plena, pessoal e consciente"* os seus direitos ou de cumprirem os seus deveres, isto é, que a deficiência limite o desempenho do sujeito em termos volitivos e/ou cognitivos.
Em todo o caso, a limitação do exercício desses direitos tem como princípio orientador a valorização dos direitos das pessoas que padecem de alguma patologia incapacitante, da sua dignidade e autonomia e do respeito pela sua autodeterminação.
Isso mesmo resulta do artigo 1.º da Convenção de *Nova Iorque sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*, adoptada pelas *Nações Unidas* em 30 de Março de 2007 (aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 56/2009, de 7 de Maio, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 71/2009, de 30 de Julho), que estabelece como seu objectivo o de *"promover, proteger e garantir o pleno e igual gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente".*
Estabelece-se ainda no art. 3.º que os princípios que norteiam a Convenção, são *"o respeito pela dignidade inerente, e autonomia individual, incluindo a liberdade de fazerem as suas próprias escolhas, e independência das pessoas"* [al. a)].
Mais se refere que as pessoas com deficiências devem ter *"capacidade jurídica, em condições de igualdade com as outras, em todos os aspectos da vida"* (artigo 12.º, n.º 2, Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 18).
Neste contexto, o regime jurídico do maior acompanhado é edificado com base num princípio de subsidiariedade, pelo que a medida de acompanhamento só é decretada quando as finalidades que com ela se prosseguem não sejam garantidas através dos deveres gerais de cooperação e assistência.
Por outro lado, o objectivo da lei não será o de decretar a sua incapacidade, mas apenas auxilia-lo, dando-lhe o apoio necessário para que exerça na plenitude a sua capacidade jurídica. Em suma, pretende-se igualmente superar ou, pelo menos, minimizar o recurso à representação legal sob qualquer forma ou modalidade.

*

Considerando todos os elementos de facto acima descritos, verificamos que a Beneficiária padece de um quadro clínico que determina um conjunto de limitações severas na sua atividade diária.
Com efeito, as patologias de que padece a Beneficiária (e respetivas consequências) afetam profunda e seriamente o seu funcionamento social e autonomia, de tal modo que se impõe a necessidade de intervenção de alguém que, por um lado, administre o seu património e, por outro, adopte as decisões que se tornem necessárias quanto ao seu bem-estar presente e futuro. Será, assim, de entender que estão verificados os pressupostos de aplicação do disposto no artigo 138.º do C.C..
Estamos perante um quadro crónico e irreversível e que não tem um tratamento específico.

*

Nos termos do disposto no artigo 140.º do C.C. devem ser adoptadas todas as medidas aptas a assegurar o bem-estar, a recuperação, o exercício de todos os direitos e o cumprimento de deveres da Beneficiária.
Este objectivo não é garantido através dos deveres gerais de cooperação e de assistência – n.º 2 do artigo 140.º do C.C..
O actual artigo 145.º do C.C. prevê um modelo de acompanhamento flexível, baseado em medidas adoptadas casuisticamente (adaptadas às necessidades específicas de cada beneficiário) e que podem ser periodicamente revistas.
Em face das incapacidades concretamente detectadas entende-se que a Beneficiária carece, como acima se disse, de alguém que administre o seu património e, por outro, adopte as decisões que se tornem necessárias quanto ao seu bem-estar presente e futuro.
Entende-se, assim, ser de determinar a representação geral, nos termos do disposto no artigo 145.º n.º 2, alínea b) do C.C., ou seja, ser nomeado um acompanhante que exercerá tanto os direitos e deveres de natureza patrimonial na titularidade do acompanhado como os de carácter pessoal.
Consideramos igualmente que, em face do quadro supra descrito, será de restringir ainda certos direitos pessoais, como os de testar e de realização de transações da vida corrente, nos termos do disposto no artigo 147.º do C.C..
As demais medidas requeridas não se afiguram necessárias considerando o estado de saúde atual da requerida.

*

V - Decisão:
Nesta conformidade, reconhecendo-se a impossibilidade de **Maria da Conceição Valente da Cunha Morão Correia** em exercer plena, pessoal e conscientemente os seus direitos ou de cumprir os seus deveres, **determino que esta beneficie de medidas de acompanhamento, as quais a seguir se descriminam**:
• Representação geral – artigo 145.º n.º 1 alínea b) e 258.º do C.C.;
• O Património da Acompanhada deverá ser totalmente administrado pelo Acompanhante nomeado - artigo 145.º n.º 1 alínea c) do C.C.;
  - Poderá o Acompanhante movimentar as contas bancárias e/ou aplicações financeiras tituladas pela Acompanhada, com o intuito de proceder a pagamentos de despesas correntes;
• Deverá o Acompanhante assegurar que a Acompanhada seja observada periodicamente por médico de medicina geral e familiar e de neurologia - artigo 145.º n.º 1 alínea e);
  - Deverá o Acompanhante assegurar que as prescrições médicas sejam seguidas;
• Poderá o Acompanhante aceitar tratamentos que medicamente sejam indicados e propostos (*i.e.* decisões de saúde);
  - Deverá ser objeto de autorização judicial prévia quaisquer decisões de recusa de tratamento proposto de acordo com as *leges artis* que gerem uma possibilidade de redução do conforto e bem-estar da Acompanhada;
• Deverá ainda a Acompanhada manter a sua atual residência;
• Nos termos do disposto no artigo 147.º do C.C., determina-se a **restrição** dos seguintes direitos pessoais:
  - Capacidade de testar;
  - Realização de transações da vida corrente.
No caso em apreço e de acordo com os dados do processo, o quadro de incapacidade permanente reporta-se, pelo menos, ao ano de 2014.

*

Como **Acompanhante** nomeio:
• **Pedro Miguel da Cunha Morão Correia, filho da Beneficiária**, e já devidamente identificada os autos;
Como Acompanhante substituto nomeio José Manuel Pinto Morão Correia, cônjuge da Requerida, igualmente identificado no articulado inicial.

*

Visitas:
Deverá o Acompanhante visitar a Acompanhada, pelo menos, uma vez por semana.

*

Não é conhecida a existência de testamento vital, de procuração para cuidados de saúde ou se há alguma outra manifestação de vontade expressa pelo acompanhado.

*

Publicidade (artigo 153.º do C.C.):
Uma vez que está em causa uma situação de incapacidade geral para reger o património pessoal e a restrições de direitos pessoais, entende-se que a presente sentença deverá ser anunciada em jornal diária de tiragem nacional (indicando-se a identidade do requerido e o objecto da acção), devendo ainda ser afixado um edital no tribunal e outro na sede da junta de freguesia da residência do Acompanhado, igualmente com menção do nome desta e das medidas decretadas – artigo 893.º n.º 1 e 902.º do C.P.C. .

*

Revisão:
As medidas agora decretadas deverão ser revistas a cada 5 anos – artigo 155.º do C.C. .

*

* Valor da ação: € 30.000,01.

*

Sem custas, nos termos do disposto no artigo 4.º n.º 1 alínea l) do R.C.P..

*

Registe e notifique.

*

Após trânsito da sentença, a decisão deverá ser averbada na certidão de nascimento da Acompanhada (art.º 153.º n.º 2 do C.C.).

*

Após transito em julgado da presente decisão, conclua.

*

N/ Referência: 161176673

Loures, 11-06-2024

[1] O Direito romano, ao contrário de outras tradições que viam, num doente mental, fenómenos de possessão, a resolver por coordenadas religiosas desde cedo procurou lidar com o problema. Distinguiam-se, nos textos romanos, o *furiosus*, o *insanus*, o *demens* e o *mente captus*, consoante o tipo de deficiência. O *furiosus* ou louco furioso, pela espectacularidade da deficiência, era paradigmático. A Tábua 5.7 já determinava a colocação do *furiosus* sob a *potestas*: tipo de poder paternal mais amplo, como modo de suprir a incapacidade - Tratado de Direito Civil Português, António de Menezes Cordeiro, I Parte Geral, Tomo III, 2004, pág. 410, Almedina.

Público, 28/06/2024

Autoridade Nacional da Aviação Civil

ANÚNCIO - Processo de Contraordenação n.º 750/2020

Ana Vieira da Mata, presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil, torna público que, na sequência da instauração de processo de contraordenação a Thibault Bouvier, de nacionalidade francesa, nascido em 26 de abril de 1997, portador do Passaporte nº 19KR33349, com último endereço conhecido em 17 Rue Droite – 34600 Bedarieux, França, pelo facto de, no dia 21 de julho de 2019, durante o voo TP172, da transportadora aérea TAP Portugal, rota Caracas/Lisboa, ter fumado por duas vezes a bordo da aeronave que em voo comercial operava o referido voo, tendo sido previamente informado da proibição de tal conduta. Tal conduta constitui, nos termos do artigo 5º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 254/2003, de 18 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 18º do Decreto-Lei n.º 208/2004, de 19 agosto, a prática por duas vezes de contraordenação muito grave, punível, nos termos do artigo 9º, n.º 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro.

Tendo-se constatado a impossibilidade de notificar o arguido por meio de carta registada com aviso de receção, nos termos e para os efeitos dos artigos 46º do Regime Geral das Contraordenações e 26º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, NOTIFICA-SE O ARGUIDO que, por deliberação do Conselho de Administração da ANAC, datada de 16 de maio de 2024, foi considerado culpado nos autos de contraordenação *supra* identificados pela prática por duas vezes do ilícito contraordenacional previsto no artigo 5º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 254/2003, de 18 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 18º do Decreto-Lei n.º 208/2004, de 19 agosto e punível pelo art.º 9º, n.º 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, sendo a imputação feita a título de dolo direto em ambos os casos, pelo que foi, em conformidade, condenado no pagamento de uma coima única no valor de € 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros).

Mais deliberou ainda o Conselho de Administração da ANAC fixar as custas do processo, referentes a encargos resultantes deste, no valor de 4 Unidades de Conta, a que corresponde o valor de € 408,00 (quatrocentos e oito euros), em conformidade com o disposto no art.º 92º e seguintes do Regime Geral das Contraordenações.

Informa-se ainda o arguido que:

a) A referida decisão se torna definitiva e exequível se não for judicialmente impugnada em conformidade com o disposto nos artigos 59º e 95º do Regime Geral das Contraordenações.
b) Na eventualidade de o arguido pretender impugnar a referida decisão, o referido recurso deve ser apresentado por escrito junto da ANAC no prazo de vinte (20) dias úteis sobre a publicação do presente anúncio, podendo o Tribunal decidir a impugnação judicial mediante audiência ou, caso o arguido e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho.
c) A coima deverá ser paga no prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data em que decisão se torna definitiva.
d) No caso de impossibilidade de pagamento tempestivo, deve o arguido comunicar tal facto por escrito à ANAC requerendo, desde logo, autorização para pagamento posterior, nos termos do art.º 88º do Regime Geral das Contraordenações.
e) Poderá igualmente impugnar judicialmente a decisão da autoridade administrativa relativa às custas, devendo a impugnação ser apresentada no prazo de dez (10) dias úteis a partir do conhecimento da decisão a impugnar.

Por fim, se informa que o processo de contraordenação se encontra disponível para consulta, todos os dias úteis, no horário compreendido entre as 9 horas e as 17 horas, mediante agendamento, na Direção Jurídica desta Autoridade, sita na Rua B, Edifício 4, Aeroporto Humberto Delgado, em Lisboa.

Lisboa, 28 de junho 2024

A Presidente do Conselho de Administração

Ana Vieira da Mata

ANNOUNCEMENT - Misdemeanour Proceeding No. 750/2020

Ana Vieira da Mata, chairwoman of the Board of Directors of Autoridade Nacional da Aviação Civil, announces that following the initiation of misdemeanour proceedings against Mr Thibault Bouvier, of French nationality, born on 26 April 1997, bearer of Passport No. 263857, with last known address at 17 Rue Droite – 34600 Bedarieux, France, for, on 21 July 2019, during TAP Portugal's flight No. TP172, route Caracas/Lisbon, smoking twice cigarettes on board a civil aircraft on a commercial flight despite being previously informed that such behaviour was forbidden. Such behaviour constitutes, under article 5, paragraph 1, subparagraph c) of Decree-Law No. 254/2003, of 18 October, as amended by article 18 of Decree-Law No. 208/2004, of 19 August, the practice for two times of the very serious misdemeanour, punishable, in accordance with article 9, paragraph 4, subparagraph a) of Decree-Law No. 10/2004, of 9 January.

Therefore, in face of the impossibility of notifying the defendant by registered mail, in accordance with articles 46 of the Misdemeanours General Regime and 26, paragraph 2 of Decree-Law No. 10/2004, of 9 January, THE DEFENDANT IS HEREBY NOTIFIED, that, by decision of ANAC's Board of Directors, dated 16 May 2024, he was considered guilty as charged of practicing twice the misdemeanour established in article 5, paragraph 1, subparagraph c) of Decree-Law No. 254/2003, of 18 October, as amended by article 18 of Decree-Law No. 208/2004, of 19 August, and punishable under article 9, paragraph 4, subparagraph a) of Decree-Law no. 10/2004, of 9 January. The subjective imputation was determined as direct intent in both cases; thus, the defendant was convicted in a unique administrative fine in the amount of € 2.800,00 (two thousand and eight hundred euros).

It was further deliberated to determine the legal costs of the procedure, to cover the expenses with the procedure, in 4 UC, that corresponds to €408,00 (four hundred and eight euros), in accordance with articles 92 and subsequent of Misdemeanours General Regime.

The defendant is further informed that:

a) The mentioned decision will become final and demandable if it is not legally appealed on a Court of Law in accordance with articles 59 and 95 of the Misdemeanours General Regime.
b) If the defendant wishes to appeal the decision, the written statement of claim shall be submitted to ANAC within twenty (20) working days from the publication of the present announcement, the Court of Law can decide the appeal after an hearing, or, if both the defendant and the public prosecutor do not oppose to it, by simple order.
c) The administrative fine shall be paid within ten (10) working days from the date the decision becomes final.
d) If the defendant cannot pay the administrative fine in due time, she shall communicate such fact in writing to ANAC, further requesting to pay it afterwards, as determined by article 88 of the Misdemeanours General Regime.
e) The defendant may also legally appeal the decision regarding the amount determined for legal costs, in this case the written statement of claim shall be presented within ten (10) working days from the knowledge of the decision to challenge.

Finally, we inform that the misdemeanour proceeding is available for consultation, depending on previous scheduling, every working day, from 9 a.m. to 5 p.m., at ANAC's legal department, located at Street B, Building 4, Humberto Delgado's Airport, Lisbon.

Lisbon, 28th June 2024

The Chairwoman of the Board of Directors,

Ana Vieira da Mata

ANÚNCIO - Processo de Contraordenação n.º 762/2020

Ana Vieira da Mata, presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil, torna público que, na sequência da instauração de processo de contraordenação a Damian Romero Lazaro, de nacionalidade espanhola, portador do Passaporte n.º PAE 151841, com último endereço conhecido em Calle Podetoren, 34, San Antonio, Ibiza, Espanha, pelo facto de, no dia 28 de maio de 2019, durante o voo TP59, da transportadora aérea TAP Portugal, rota Lisboa/Brasília, ter fumado por três vezes a bordo da aeronave que em voo comercial operava o referido voo, tendo sido previamente informado da proibição de tal conduta. Tal conduta constitui, nos termos do artigo 5º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 254/2003, de 18 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 18º do Decreto-Lei n.º 208/2004, de 19 agosto, a prática por três vezes da contraordenação muito grave, punível, nos termos do artigo 9º, n.º 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro.

Tendo-se constatado a impossibilidade de notificar o arguido por meio de carta registada com aviso de receção, nos termos e para os efeitos dos artigos 46º do Regime Geral das Contraordenações e 26º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, NOTIFICA-SE O ARGUIDO que, por deliberação do Conselho de Administração da ANAC, datada de 16 de maio de 2024, foi considerado culpado nos autos de contraordenação *supra* identificados pela prática por três vezes do ilícito contraordenacional previsto no artigo 5º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 254/2003, de 18 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 18º do Decreto-Lei n.º 208/2004, de 19 agosto e punível pelo art.º 9º, n.º 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, sendo a imputação feita a título de dolo direto em todos os casos, pelo que foi, em conformidade, condenado no pagamento de uma coima única no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros).

Mais deliberou ainda o Conselho de Administração da ANAC fixar as custas do processo, referentes a encargos resultantes deste, no valor de 4 Unidades de Conta, a que corresponde o valor de € 408,00 (quatrocentos e oito euros), em conformidade com o disposto no art.º 92º e seguintes do Regime Geral das Contraordenações.

Informa-se ainda o arguido que:

a) A referida decisão se torna definitiva e exequível se não for judicialmente impugnada em conformidade com o disposto nos artigos 59º e 95º do Regime Geral das Contraordenações.
b) Na eventualidade de o arguido pretender impugnar a referida decisão, o referido recurso deve ser apresentado por escrito junto da ANAC no prazo de vinte (20) dias úteis sobre a publicação do presente anúncio, podendo o Tribunal decidir a impugnação judicial mediante audiência ou, caso o arguido e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho.
c) A coima deverá ser paga no prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data em que decisão se torna definitiva.
d) No caso de impossibilidade de pagamento tempestivo, deve o arguido comunicar tal facto por escrito à ANAC requerendo, desde logo, autorização para pagamento posterior, nos termos do art.º 88º do Regime Geral das Contraordenações.
e) Poderá igualmente impugnar judicialmente a decisão da autoridade administrativa relativa às custas, devendo a impugnação ser apresentada no prazo de dez (10) dias úteis a partir do conhecimento da decisão a impugnar.

Por fim, se informa que o processo de contraordenação se encontra disponível para consulta, todos os dias úteis, no horário compreendido entre as 9 horas e as 17 horas, mediante agendamento, na Direção Jurídica desta Autoridade, sita na Rua B, Edifício 4, Aeroporto Humberto Delgado, em Lisboa.

Lisboa, 28 de junho 2024

A Presidente do Conselho de Administração

Ana Vieira da Mata

ANNOUNCEMENT - Misdemeanour Proceeding No. 762/2020

Ana Vieira da Mata, chairwoman of the Board of Directors of Autoridade Nacional da Aviação Civil, announces that following the initiation of misdemeanour proceedings Mr Damian Romero Lazaro, of Spanish nationality, bearer of Passport No. PAE 151841, with last known address at em Calle Podetoren, 34, San Antonio, Ibiza, Spain, for, on 28 May 2019, during TAP Portugal's flight No. TP59, route Lisbon/Brasilia, smoking for three times cigarettes on board a civil aircraft on a commercial flight despite being previously informed that such behaviour was forbidden. Such behaviour constitutes, under article 5, paragraph 1, subparagraph c) of Decree-Law No. 254/2003, of 18 October, as amended by article 18 of Decree-Law No. 208/2004, of 19 August, the practice for three times of the very serious misdemeanour, punishable, in accordance with article 9, paragraph 4, subparagraph a) of Decree-Law No. 10/2004, of 9 January.

Therefore, in face of the impossibility of notifying the defendant by registered mail, in accordance with articles 46 of the Misdemeanours General Regime and 26, paragraph 2 of Decree-Law No. 10/2004, of 9 January, THE DEFENDANT IS HEREBY NOTIFIED, that, by decision of ANAC's Board of Directors, dated 16 May 2024, he was considered guilty as charged of practicing three times the misdemeanour established in article 5, paragraph 1, subparagraph c) of Decree-Law No. 254/2003, of 18 October, as amended by article 18 of Decree-Law No. 208/2004, of 19 August, and punishable under article 9, paragraph 4, subparagraph a) of Decree-Law no. 10/2004, of 9 January. The subjective imputation was determined as direct intent in all cases; thus, the defendant was convicted in a unique administrative fine in the amount of € 3.500,00 (three thousand and five hundred euros).

It was further deliberated to determine the legal costs of the procedure, to cover the expenses with the procedure, in 4 UC, that corresponds to € 408,00 (four hundred and eight euros), in accordance with articles 92 and subsequent of Misdemeanours General Regime.

The defendant is further informed that:

a) The mentioned decision will become final and demandable if it is not legally appealed on a Court of Law in accordance with articles 59 and 95 of the Misdemeanours General Regime.
b) If the defendant wishes to appeal the decision, the written statement of claim shall be submitted to ANAC within twenty (20) working days from the publication of the present announcement, the Court of Law can decide the appeal after an hearing, or, if both the defendant and the public prosecutor do not oppose to it, by simple order.
c) The administrative fine shall be paid within ten (10) working days from the date the decision becomes final.
d) If the defendant cannot pay the administrative fine in due time, she shall communicate such fact in writing to ANAC, further requesting to pay it afterwards, as determined by article 88 of the Misdemeanours General Regime.
e) The defendant may also legally appeal the decision regarding the amount determined for legal costs, in this case the written statement of claim shall be presented within ten (10) working days from the knowledge of the decision to challenge.

Finally, we inform that the misdemeanour proceeding is available for consultation, depending on previous scheduling, every working day, from 9 a.m. to 5 p.m., at ANAC's legal department, located at Street B, Building 4, Humberto Delgado's Airport, Lisbon.

Lisbon, 28th June 2024

The Chairwoman of the Board of Directors,

Ana Vieira da Mata

ANÚNCIO - Processo de Contraordenação n.º 768/2020

Ana Vieira da Mata, presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil, torna público que, na sequência da instauração de processo de contraordenação a Dumitru Costin, de nacionalidade Romena, nascido em 10 de novembro de 1983, portador do documento de identificação n.º 559532, com último endereço conhecido na Rua Oliveira, 11, 1º, 7860-231 Moura, pelo facto de, no dia 3 de outubro de 2020, durante o voo FR789, da transportadora aérea Ryanair, rota Bolonha/Lisboa, ter fumado a bordo da aeronave que em voo comercial operava o referido voo, tendo sido previamente informado da proibição de tal conduta. Tal conduta constitui, nos termos do artigo 5º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 254/2003, de 18 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 18º do Decreto-Lei n.º 208/2004, de 19 agosto, a prática de contraordenação muito grave, punível, nos termos do artigo 9º, n.º 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro.

Tendo-se constatado a impossibilidade de notificar o arguido por meio de carta registada com aviso de receção, nos termos e para os efeitos dos artigos 46º do Regime Geral das Contraordenações e 26º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, NOTIFICA-SE O ARGUIDO que, por deliberação do Conselho de Administração da ANAC, datada de 24 de maio de 2024, foi considerado culpado nos autos de contraordenação *supra* identificados pela prática do ilícito contraordenacional previsto no artigo 5º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 254/2003, de 18 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 18º do Decreto-Lei n.º 208/2004, de 19 agosto e punível pelo art.º 9º, n.º 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, sendo a imputação feita a título de dolo direto, pelo que foi, em conformidade, condenado no pagamento de uma coima no valor de € 2.000,00 (dois mil euros).

Mais deliberou ainda o Conselho de Administração da ANAC fixar as custas do processo, referentes a encargos resultantes deste, no valor de 4 Unidades de Conta, a que corresponde o valor de € 408,00 (quatrocentos e oito euros), em conformidade com o disposto no art.º 92º e seguintes do Regime Geral das Contraordenações.

Informa-se ainda o arguido que:

a) A referida decisão se torna definitiva e exequível se não for judicialmente impugnada em conformidade com o disposto nos artigos 59º e 95º do Regime Geral das Contraordenações.
b) Na eventualidade de o arguido pretender impugnar a referida decisão, o referido recurso deve ser apresentado por escrito junto da ANAC no prazo de vinte (20) dias úteis sobre a publicação do presente anúncio, podendo o Tribunal decidir a impugnação judicial mediante audiência ou, caso o arguido e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho.
c) A coima deverá ser paga no prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data em que decisão se torna definitiva.
d) No caso de impossibilidade de pagamento tempestivo, deve o arguido comunicar tal facto por escrito à ANAC requerendo, desde logo, autorização para pagamento posterior, nos termos do art.º 88º do Regime Geral das Contraordenações.
e) Poderá igualmente impugnar judicialmente a decisão da autoridade administrativa relativa às custas, devendo a impugnação ser apresentada no prazo de dez (10) dias úteis a partir do conhecimento da decisão a impugnar.

Por fim, se informa que o processo de contraordenação se encontra disponível para consulta, todos os dias úteis, no horário compreendido entre as 9 horas e as 17 horas, mediante agendamento, na Direção Jurídica desta Autoridade, sita na Rua B, Edifício 4, Aeroporto Humberto Delgado, em Lisboa.

Lisboa, 28 de junho 2024

A Presidente do Conselho de Administração

Ana Vieira da Mata

ANNOUNCEMENT - Misdemeanour Proceeding No. 768/2020

Ana Vieira da Mata, chairwoman of the Board of Directors of Autoridade Nacional da Aviação Civil, announces that following the initiation of misdemeanour proceedings against Mr Dumitru Costin, of Romenian nationality, born on 10 November 1983, bearer of Identity Document No. 559532, with last known address at Rua Oliveira, 11, 1º, 7860-231 Moura, for, on 3 October 2020, during Ryanair's flight No. FR789, route Bologna/Lisboa, smoking a cigarette on board a civil aircraft on a commercial flight despite being previously informed that such behaviour was forbidden. Such behaviour constitutes, under article 5, paragraph 1, subparagraph c) of Decree-Law No. 254/2003, of 18 October, as amended by article 18 of Decree-Law No. 208/2004, of 19 August, a very serious misdemeanour, punishable, in accordance with article 9, paragraph 4, subparagraph a) of Decree-Law No. 10/2004, of 9 January.

Therefore, in face of the impossibility of notifying the defendant by registered mail, in accordance with articles 46 of the Misdemeanours General Regime and 26, paragraph 2 of Decree-Law No. 10/2004, of 9 January, THE DEFENDANT IS HEREBY NOTIFIED, that, by decision of ANAC's Board of Directors, dated 24 May 2024, he was considered guilty as charged of practicing the misdemeanour established in article 5, paragraph 1, subparagraph c) of Decree-Law No. 254/2003, of 18 October, as amended by article 18 of Decree-Law No. 208/2004, of 19 August, and punishable under article 9, paragraph 4, subparagraph a) of Decree-Law no. 10/2004, of 9 January. The subjective imputation was determined as direct intent; thus, the defendant was convicted in an administrative fine in the amount of € 2.000,00 (two thousand euros).

It was further deliberated to determine the legal costs of the procedure, to cover the expenses with the procedure, in 4 UC, that corresponds to €408,00 (four hundred and eight euros), in accordance with articles 92 and subsequent of Misdemeanours General Regime.

The defendant is further informed that:

a) The mentioned decision will become final and demandable if it is not legally appealed on a Court of Law in accordance with articles 59 and 95 of the Misdemeanours General Regime.
b) If the defendant wishes to appeal the decision, the written statement of claim shall be submitted to ANAC within twenty (20) working days from the publication of the present announcement, the Court of Law can decide the appeal after an hearing, or, if both the defendant and the public prosecutor do not oppose to it, by simple order.
c) The administrative fine shall be paid within ten (10) working days from the date the decision becomes final.
d) If the defendant cannot pay the administrative fine in due time, she shall communicate such fact in writing to ANAC, further requesting to pay it afterwards, as determined by article 88 of the Misdemeanours General Regime.
e) The defendant may also legally appeal the decision regarding the amount determined for legal costs, in this case the written statement of claim shall be presented within ten (10) working days from the knowledge of the decision to challenge.

Finally, we inform that the misdemeanour proceeding is available for consultation, depending on previous scheduling, every working day, from 9 a.m. to 5 p.m., at ANAC's legal department, located at Street B, Building 4, Humberto Delgado's Airport, Lisbon.

Lisbon, 28th June 2024

The Chairwoman of the Board of Directors,

Ana Vieira da Mata

ANÚNCIO - Processo de Contraordenação n.º 769/2020

Ana Vieira da Mata, presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil, torna público que, na sequência da instauração de processo de contraordenação a Christopher Paul Alexander Glover, de nacionalidade britânica, nascido em 25 de janeiro de 1985, portador do Passaporte n.º 575974661, com último endereço conhecido em 6 Sefton Court, BL9 6NT, Manchester, pelo facto de, no dia 19 de agosto de 2020, durante o voo FR4052, da transportadora aérea Ryanair, rota Manchester/Faro, ter fumado a bordo da aeronave que em voo comercial operava o referido voo, tendo sido previamente informado da proibição de tal conduta. Tal conduta constitui, nos termos do artigo 5º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 254/2003, de 18 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 18º do Decreto-Lei n.º 208/2004, de 19 agosto, a pratica de contraordenação muito grave, punível, nos termos do artigo 9º, n.º 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro.

Tendo-se constatado a impossibilidade de notificar o arguido por meio de carta registada com aviso de receção, nos termos e para os efeitos dos artigos 46º do Regime Geral das Contraordenações e 26º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, NOTIFICA-SE O ARGUIDO que, por deliberação do Conselho de Administração da ANAC, datada de 24 de maio de 2024, foi considerado culpado nos autos de contraordenação *supra* identificados pela prática do ilícito contraordenacional previsto no artigo 5º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 254/2003, de 18 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 18º do Decreto-Lei n.º 208/2004, de 19 agosto e punível pelo art.º 9º, n.º 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, sendo a imputação feita a título de dolo direto, pelo que foi, em conformidade, condenado no pagamento de uma coima no valor de € 2.000,00 (dois mil euros).

Mais deliberou ainda o Conselho de Administração da ANAC fixar as custas do processo, referentes a encargos resultantes deste, no valor de 4 Unidades de Conta, a que corresponde o valor de € 408,00 (quatrocentos e oito euros), em conformidade com o disposto no art.º 92º e seguintes do Regime Geral das Contraordenações.

Informa-se ainda o arguido que:

a) A referida decisão se torna definitiva e exequível se não for judicialmente impugnada em conformidade com o disposto nos artigos 59º e 95º do Regime Geral das Contraordenações.
b) Na eventualidade de o arguido pretender impugnar a referida decisão, o referido recurso deve ser apresentado por escrito junto da ANAC no prazo de vinte (20) dias úteis sobre a publicação do presente anúncio, podendo o Tribunal decidir a impugnação judicial mediante audiência ou, caso o arguido e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho.
c) A coima deverá ser paga no prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data em que decisão se torna definitiva.
d) No caso de impossibilidade de pagamento tempestivo, deve o arguido comunicar tal facto por escrito à ANAC requerendo, desde logo, autorização para pagamento posterior, nos termos do art.º 88º do Regime Geral das Contraordenações.
e) Poderá igualmente impugnar judicialmente a decisão da autoridade administrativa relativa às custas, devendo a impugnação ser apresentada no prazo de dez (10) dias úteis a partir do conhecimento da decisão a impugnar.

Por fim, se informa que o processo de contraordenação se encontra disponível para consulta, todos os dias úteis, no horário compreendido entre as 9 horas e as 17 horas, mediante agendamento, na Direção Jurídica desta Autoridade, sita na Rua B, Edifício 4, Aeroporto Humberto Delgado, em Lisboa.

Lisboa, 28 de junho 2024

A Presidente do Conselho de Administração

Ana Vieira da Mata

ANNOUNCEMENT - Misdemeanour Proceeding No. 769/2020

Ana Vieira da Mata, chairwoman of the Board of Directors of Autoridade Nacional da Aviação Civil, announces that following the initiation of misdemeanour proceedings against Mr Christopher Paul Alexander Glover, of British nationality, born on 25 January 1985, bearer of Passport No. 575974661, with last known address at 6 Sefton Court, BL9 6NT, Manchester, for, on 19 August 2020, during Ryanair's flight No. FR4052, route Manchester/Faro, smoking a cigarette on board a civil aircraft on a commercial flight despite being previously informed that such behaviour was forbidden. Such behaviour constitutes, under article 5, paragraph 1, subparagraph c) of Decree-Law No. 254/2003, of 18 October, as amended by article 18 of Decree-Law No. 208/2004, of 19 August, a very serious misdemeanour, punishable, in accordance with article 9, paragraph 4, subparagraph a) of Decree-Law No. 10/2004, of 9 January.

Therefore, in face of the impossibility of notifying the defendant by registered mail, in accordance with articles 46 of the Misdemeanours General Regime and 26, paragraph 2 of Decree-Law No. 10/2004, of 9 January, THE DEFENDANT IS HEREBY NOTIFIED, that, by decision of ANAC's Board of Directors, dated 24 May 2024, he was considered guilty as charged of practicing the misdemeanour established in article 5, paragraph 1, subparagraph c) of Decree-Law No. 254/2003, of 18 October, as amended by article 18 of Decree-Law No. 208/2004, of 19 August, and punishable under article 9, paragraph 4, subparagraph a) of Decree-Law no. 10/2004, of 9 January. The subjective imputation was determined as direct intent; thus, the defendant was convicted in an administrative fine in the amount of € 2.000,00 (two thousand euros).

It was further deliberated to determine the legal costs of the procedure, to cover the expenses with the procedure, in 4 UC, that corresponds to €408,00 (four hundred and eight euros), in accordance with articles 92 and subsequent of Misdemeanours General Regime.

The defendant is further informed that:

a) The mentioned decision will become final and demandable if it is not legally appealed on a Court of Law in accordance with articles 59 and 95 of the Misdemeanours General Regime.
b) If the defendant wishes to appeal the decision, the written statement of claim shall be submitted to ANAC within twenty (20) working days from the publication of the present announcement, the Court of Law can decide the appeal after an hearing, or, if both the defendant and the public prosecutor do not oppose to it, by simple order.
c) The administrative fine shall be paid within ten (10) working days from the date the decision becomes final.
d) If the defendant cannot pay the administrative fine in due time, she shall communicate such fact in writing to ANAC, further requesting to pay it afterwards, as determined by article 88 of the Misdemeanours General Regime.
e) The defendant may also legally appeal the decision regarding the amount determined for legal costs, in this case the written statement of claim shall be presented within ten (10) working days from the knowledge of the decision to challenge.

Finally, we inform that the misdemeanour proceeding is available for consultation, depending on previous scheduling, every working day, from 9 a.m. to 5 p.m., at ANAC's legal department, located at Street B, Building 4, Humberto Delgado's Airport, Lisbon.

Lisbon, 28th June 2024

The Chairwoman of the Board of Directors,

Ana Vieira da Mata

Autoridade Nacional da Aviação Civil

ANÚNCIO - Processo de Contraordenação n.º 231/2018

Ana Vieira da Mata, presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil, torna público que, na sequência da instauração de processo de contraordenação a Geoffey Alfred Guiulas Demodice, de nacionalidade belga, portador do Bilhete de Identidade n.º 592069211504, nascido em 25 de junho de 1974, com último endereço conhecido em Route de Couvin, 6318, 5651 Somzée, Bélgica, pelo facto de, no dia 14 de julho de 2017, durante o voo FR6312, da transportadora aérea Ryanair, rota Bruxelas/Faro, ter fumado a bordo da aeronave que em voo comercial operava o referido voo, tendo sido previamente informado da proibição de tal conduta. Tal conduta constitui, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 254/2003, de 18 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 208/2004, de 19 agosto, a prática de contraordenação muito grave, punível, nos termos do artigo 9.º, n.º 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro.

Tendo-se constatado a impossibilidade de notificar o arguido por meio de carta registada com aviso de receção, nos termos e para os efeitos dos artigos 46.º do Regime Geral das Contraordenações e 26.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, NOTIFICA-SE O ARGUIDO que, por deliberação do Conselho de Administração da ANAC, datada de 24 de maio de 2024, foi considerado culpado nos autos de contraordenação supra identificados pela prática do ilícito contraordenacional previsto no artigo 5.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 254/2003, de 18 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 208/2004, de 19 agosto e punível pelo art.º 9.º, n.º 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, sendo a imputação feita a título de dolo direto, pelo que foi, em conformidade, condenado no pagamento de uma coima única no valor de € 2.000,00 (dois mil euros).

Mais deliberou ainda o Conselho de Administração da ANAC fixar as custas do processo, referentes a encargos resultantes deste, no valor de 4 Unidades de Conta, a que corresponde o valor de € 408,00 (quatrocentos e oito euros), em conformidade com o disposto no art.º 92.º e seguintes do Regime Geral das Contraordenações.

Informa-se ainda o arguido que:

a) A referida decisão se torna definitiva e exequível se não for judicialmente impugnada em conformidade com o disposto nos artigos 59.º e 95.º do Regime Geral das Contraordenações.
b) Na eventualidade de o arguido pretender impugnar a referida decisão, o referido recurso deve ser apresentado por escrito junto da ANAC no prazo de vinte (20) dias úteis sobre a publicação do presente anúncio, podendo o Tribunal decidir a impugnação judicial mediante audiência ou, caso o arguido e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho.
c) A coima deverá ser paga no prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data em que decisão se torna definitiva.
d) No caso de impossibilidade de pagamento tempestivo, deve o arguido comunicar tal facto por escrito à ANAC requerendo, desde logo, autorização para pagamento posterior, nos termos do art.º 88.º do Regime Geral das Contraordenações.
e) Poderá igualmente impugnar judicialmente a decisão da autoridade administrativa relativa às custas, devendo a impugnação ser apresentada no prazo de dez (10) dias úteis a partir do conhecimento da decisão a impugnar.

Por fim, se informa que o processo de contraordenação se encontra disponível para consulta, todos os dias úteis, no horário compreendido entre as 9 horas e as 17 horas, mediante agendamento, na Direção Jurídica desta Autoridade, sita na Rua B, Edifício 4, Aeroporto Humberto Delgado, em Lisboa.

Lisboa, 28 de junho 2024

A Presidente do Conselho de Administração
Ana Vieira da Mata

ANNOUNCEMENT - Misdemeanour Proceeding No. 231/2018

Ana Vieira da Mata, chairwoman of the Board of Directors of Autoridade Nacional da Aviação Civil, announces that following the initiation of misdemeanour proceedings against Mr Geoffey Alfred Guiulas Demodice, of Belgian nationality, born on 25 June 1974, bearer of Identity Card No. 592069211504, with last known address Route de Couvin, 6318, 5651 Somzée, Belgium, for, on 14 July 2017, during Ryanair's flight No. FR6312, route Belgium/Faro, smoking a cigarette on board a civil aircraft on a commercial flight despite being previously informed that such behaviour was forbidden. Such behaviour constitutes, under article 5, paragraph 1, subparagraph c) of Decree-Law No. 254/2003, of 18 October, as amended by article 18 of Decree-Law No. 208/2004, of 19 August, a very serious misdemeanour, punishable, in accordance with article 9, paragraph 4, subparagraph a) of Decree-Law No. 10/2004, of 9 January.

Therefore, in face of the impossibility of notifying the defendant by registered mail, in accordance with articles 46 of the Misdemeanours General Regime and 26, paragraph 2 of Decree-Law No. 10/2004, of 9 January, THE DEFENDANT IS HEREBY NOTIFIED, that, by decision of ANAC's Board of Directors, dated 24 May 2024, he was considered guilty as charged of practicing the misdemeanour established in article 5, paragraph 1, subparagraph c) of Decree-Law No. 254/2003, of 18 October, as amended by article 18 of Decree-Law No. 208/2004, of 19 August, and punishable under article 9, paragraph 4, subparagraph a) of Decree-Law no. 10/2004, of 9 January. The subjective imputation was determined as direct intent; thus, the defendant was convicted in a unique administrative fine in the amount of € 2.000,00 (two thousand euros).

It was further deliberated to determine the legal costs of the procedure, to cover the expenses with the procedure, in 4 UC, that corresponds to € 408,00 (four hundred and eight euros), in accordance with articles 92 and subsequent of Misdemeanours General Regime.

The defendant is further informed that:

a) The mentioned decision will become final and demandable if it is not legally appealed on a Court of Law in accordance with articles 59 and 95 of the Misdemeanours General Regime.
b) If the defendant wishes to appeal the decision, the written statement of claim shall be submitted to ANAC within twenty (20) working days from the publication of the present announcement, the Court of Law can decide the appeal after an hearing, or, if both the defendant and the public prosecutor do not oppose to it, by simple order.
c) The administrative fine shall be paid within ten (10) working days from the date the decision becomes final.
d) If the defendant cannot pay the administrative fine in due time, she shall communicate such fact in writing to ANAC, further requesting to pay it afterwards, as determined by article 88 of the Misdemeanours General Regime.
e) The defendant may also legally appeal the decision regarding the amount determined for legal costs, in this case the written statement of claim shall be presented within ten (10) working days from the knowledge of the decision to challenge.

Finally, we inform that the misdemeanour proceeding is available for consultation, depending on previous scheduling, every working day, from 9 a.m. to 5 p.m., at ANAC's legal department, located at Street B, Building 4, Humberto Delgado's Airport, Lisbon.

Lisbon, 28th june 2024

The Chairwoman of the Board of Directors,
Ana Vieira da Mata

ANÚNCIO - Processo de Contraordenação n.º 171/2019

Ana Vieira da Mata, presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil, torna público que, na sequência da instauração de processo de contraordenação a Christopher Lynn Johnson, de nacionalidade americana, titular do Passaporte n.º 505938630, emitido em 07/11/2014, com último endereço conhecido em 10 West 66th Street, Suite 1B, 10023 New York, Estados Unidos da América, pelo facto de, no dia 27 de agosto de 2018, durante o voo TP 1271, da companhia aérea TAP Portugal, rota Viena/Lisboa, ter utilizado dispositivo eletrónico a bordo da aeronave que em voo comercial operava o referido voo, tendo sido previamente informado da proibição de tal conduta. Tal conduta constitui, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea d) do Decreto-Lei n.º 254/2003, de 18 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 208/2004, de 19 agosto, a pratica de contraordenação muito grave, punível, nos termos do artigo 9.º, n.º 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro.

Tendo-se constatado a impossibilidade de notificar o arguido por meio de carta registada com aviso de receção, nos termos e para os efeitos dos artigos 46.º do Regime Geral das Contraordenações e 26.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, NOTIFICA-SE O ARGUIDO que, por deliberação do Conselho de Administração da ANAC, datada de 24 de maio de 2024, foi considerado culpado nos autos de contraordenação supra identificados pela prática do ilícito contraordenacional previsto no artigo 5.º, n.º 1, alínea d) do Decreto-Lei n.º 254/2003, de 18 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 208/2004, de 19 agosto e punível pelo art.º 9.º, n.º 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, sendo a imputação feita a título de dolo eventual, pelo que foi, em conformidade, condenado no pagamento de uma coima no valor de € 2.000,00 (dois mil euros).

Mais deliberou ainda o Conselho de Administração da ANAC fixar as custas do processo, referentes a encargos resultantes deste, no valor de 4 Unidades de Conta, a que corresponde o valor de € 408,00 (quatrocentos e oito euros), em conformidade com o disposto no art.º 92.º e seguintes do Regime Geral das Contraordenações.

Informa-se ainda o arguido que:

a) A referida decisão se torna definitiva e exequível se não for judicialmente impugnada em conformidade com o disposto nos artigos 59.º e 95.º do Regime Geral das Contraordenações.
b) Na eventualidade de o arguido pretender impugnar a referida decisão, o referido recurso deve ser apresentado por escrito junto da ANAC no prazo de vinte (20) dias úteis sobre a publicação do presente anúncio, podendo o Tribunal decidir a impugnação judicial mediante audiência ou, caso o arguido e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho.
c) A coima deverá ser paga no prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data em que decisão se torna definitiva.
d) No caso de impossibilidade de pagamento tempestivo, deve o arguido comunicar tal facto por escrito à ANAC requerendo, desde logo, autorização para pagamento posterior, nos termos do art.º 88.º do Regime Geral das Contraordenações.
e) Poderá igualmente impugnar judicialmente a decisão da autoridade administrativa relativa às custas, devendo a impugnação ser apresentada no prazo de dez (10) dias úteis a partir do conhecimento da decisão a impugnar.

Por fim, se informa que o processo de contraordenação se encontra disponível para consulta, todos os dias úteis, no horário compreendido entre as 9 horas e as 17 horas, mediante agendamento, na Direção Jurídica desta Autoridade, sita na Rua B, Edifício 4, Aeroporto Humberto Delgado, em Lisboa.

Lisboa, 28 de junho 2024

A Presidente do Conselho de Administração
Ana Vieira da Mata

ANNOUNCEMENT - Misdemeanour Proceeding No. 171/2019

Ana Vieira da Mata, chairwoman of the Board of Directors of Autoridade Nacional da Aviação Civil, announces that following the initiation of misdemeanour proceedings against Mr Christopher Lynn Johnson, of American nationality, bearer of Passport No. 505938630, issued on 07/11/2014, with last known address at 10 West 66th Street, Suite 1B, 10023 New York, USA, for, on 27 August 2018, during TAP Portugal's flight No. TP 1271, route Vienna/Lisbon, using an electronic device on board a civil aircraft on a commercial flight despite being previously informed that such behaviour was forbidden. Such behaviour constitutes, under article 5, paragraph 1, subparagraph d) of Decree-Law No. 254/2003, of 18 October, as amended by article 18 of Decree-Law No. 208/2004, of 19 August, a very serious misdemeanour, punishable, in accordance with article 9, paragraph 4, subparagraph a) of Decree-Law No. 10/2004, of 9 January.

Therefore, in face of the impossibility of notifying the defendant by registered mail, in accordance with articles 46 of the Misdemeanours General Regime and 26, paragraph 2 of Decree-Law No. 10/2004, of 9 January, THE DEFENDANT IS HEREBY NOTIFIED, that, by decision of ANAC's Board of Directors, dated 24 May 2024, he was considered guilty as charged of practicing the misdemeanour established in article 5, paragraph 1, subparagraph d) of Decree-Law No. 254/2003, of 18 October, as amended by article 18 of Decree-Law No. 208/2004, of 19 August, and punishable under article 9, paragraph 4, subparagraph a) of Decree-Law no. 10/2004, of 9 January. The subjective imputation was determined as eventual intent; thus, the defendant was convicted in an administrative fine in the amount of € 2.000,00 (two thousand euros).

It was further deliberated to determine the legal costs of the procedure, to cover the expenses with the procedure, in 4 UC, that corresponds to € 408,00 (four hundred and eight euros), in accordance with articles 92 and subsequent of Misdemeanours General Regime.

The defendant is further informed that:

a) The mentioned decision will become final and demandable if it is not legally appealed on a Court of Law in accordance with articles 59 and 95 of the Misdemeanours General Regime.
b) If the defendant wishes to appeal the decision, the written statement of claim shall be submitted to ANAC within twenty (20) working days from the publication of the present announcement, the Court of Law can decide the appeal after an hearing, or, if both the defendant and the public prosecutor do not oppose to it, by simple order.
c) The administrative fine shall be paid within ten (10) working days from the date the decision becomes final.
d) If the defendant cannot pay the administrative fine in due time, she shall communicate such fact in writing to ANAC, further requesting to pay it afterwards, as determined by article 88 of the Misdemeanours General Regime.
e) The defendant may also legally appeal the decision regarding the amount determined for legal costs, in this case the written statement of claim shall be presented within ten (10) working days from the knowledge of the decision to challenge.

Finally, we inform that the misdemeanour proceeding is available for consultation, depending on previous scheduling, every working day, from 9 a.m. to 5 p.m., at ANAC's legal department, located at Street B, Building 4, Humberto Delgado's Airport, Lisbon.

Lisbon, 28th june 2024

The Chairwoman of the Board of Directors,
Ana Vieira da Mata

ANÚNCIO - Processo de Contraordenação n.º 12/2020

Ana Vieira da Mata, presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil, torna público que, na sequência da instauração de processo de contraordenação a Dylan William Meaney, nacionalidade Britânica, nascido em 4 de junho de 1994, portador do Passaporte n.º PT9743461, com último endereço conhecido em 8 Medoragh St, The Butts, Kilke Any, Irlanda, pelo facto de, no dia 23 de julho de 2019, durante o voo n.º FR9947, da companhia aérea Ryanair, rota Cork/Faro, ter fumado um cigarro a bordo da aeronave que em voo comercial operava o referido voo, tendo sido previamente informado da proibição de tal conduta. Tal conduta constitui, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 254/2003, de 18 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 208/2004, de 19 agosto, a prática de contraordenação muito grave, e punível, nos termos do artigo 9.º, n.º 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro.

Tendo-se constatado a impossibilidade de notificar o arguido por meio de carta registada com aviso de receção, nos termos e para os efeitos dos artigos 46º do Regime Geral das Contraordenações e 26.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, NOTIFICA-SE O ARGUIDO que, por deliberação do Conselho de Administração da ANAC, datada de 26 de abril de 2024, foi considerado culpado nos autos de contraordenação supra identificados pela prática do ilícito contraordenacional previsto no artigo 5.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 254/2003, de 18 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 208/2004, de 19 agosto e punível pelo art.º 9.º, n.º 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, sendo a imputação feita a título de dolo direto, pelo que foi, em conformidade, condenado no pagamento de uma coima no valor de € 2.000,00 (dois mil euros).

Mais deliberou ainda o Conselho de Administração da ANAC fixar as custas do processo, referentes a encargos resultantes deste, no valor de 4 Unidades de Conta, a que corresponde o valor de € 408,00 (quatrocentos e oito euros), em conformidade com o disposto no art.º 92º e seguintes do Regime Geral das Contraordenações.

Informa-se ainda o arguido que:

a) A referida decisão se torna definitiva e exequível se não for judicialmente impugnada em conformidade com o disposto nos artigos 59.º e 95.º do Regime Geral das Contraordenações.
b) Na eventualidade de o arguido pretender impugnar a referida decisão, o referido recurso deve ser apresentado por escrito junto da ANAC no prazo de vinte (20) dias úteis sobre a publicação do presente anúncio, podendo o Tribunal decidir a impugnação judicial mediante audiência ou, caso o arguido e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho.
c) A coima deverá ser paga no prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data em que decisão se torna definitiva.
d) No caso de impossibilidade de pagamento tempestivo, deve o arguido comunicar tal facto por escrito à ANAC requerendo, desde logo, autorização para pagamento posterior, nos termos do art.º 88º do Regime Geral das Contraordenações.
e) Poderá igualmente impugnar judicialmente a decisão da autoridade administrativa relativa às custas, devendo a impugnação ser apresentada no prazo de dez (10) dias úteis a partir do conhecimento da decisão a impugnar.

Por fim, se informa que o processo de contraordenação se encontra disponível para consulta, todos os dias úteis, no horário compreendido entre as 9 horas e as 17 horas, mediante agendamento, na Direção Jurídica desta Autoridade, sita na Rua B, Edifício 4, Aeroporto Humberto Delgado, em Lisboa.

Lisboa, 28 de junho 2024

A Presidente do Conselho de Administração
Ana Vieira da Mata

ANNOUNCEMENT - Misdemeanour Proceeding No. 012/2020

Ana Vieira da Mata, chairwoman of the Board of Directors of Autoridade Nacional da Aviação Civil, announces that following the initiation of misdemeanour proceedings against Mr Dylan William Meaney, of British nationality, born on 4 June 1994, bearer of Passport No. PT9743461, with last known address at 8 Medoragh St, The Butts, Kilke Any, Ireland, for, on 23 July 2019, during flight No. FR9947, of Ryanair, route Cork/Faro, smoking a cigarette on board a civil aircraft on a commercial flight despite being previously informed that such behaviour was forbidden. Such behaviour constitutes, under article 5, paragraph 1, subparagraph c) of Decree-Law No. 254/2003, of 18 October, as amended by article 18 of Decree-Law No. 208/2004, of 19 August, a very serious misdemeanours, punishable, in accordance with article 9, paragraph 4, subparagraph a) of Decree-Law No. 10/2004, of 9 January.

Therefore, in face of the impossibility of notifying the defendant by registered mail, in accordance with articles 46 of the Misdemeanours General Regime and 26, paragraph 2 of Decree-Law No. 10/2004, of 9 January, THE DEFENDANT IS HEREBY NOTIFIED, that, by decision of ANAC's Board of Directors, dated 26 April 2024, he was considered guilty as charged of the misdemeanour established in article 5, paragraph 1, subparagraph c) of Decree-Law No. 254/2003, of 18 October, as amended by article 18 of Decree-Law No. 208/2004, of 19 August, and punishable under article 9, paragraph 4, subparagraph a) of Decree-Law no. 10/2004, of 9 January. The subjective imputation was determined as direct intent; thus, the defendant was convicted in an administrative fine in the amount of € 2.000,00 (two thousand euros).

It was further deliberated to determine the legal costs of the procedure, to cover the expenses with the procedure, in 4 UC, that corresponds to € 408,00 (four hundred and eight euros), in accordance with articles 92 and subsequent of Misdemeanours General Regime.

The defendant is further informed that:

a) The mentioned decision will become final and demandable if it is not legally appealed on a Court of Law in accordance with articles 59 and 95 of the Misdemeanours General Regime.
b) If the defendant wishes to appeal the decision, the written statement of claim shall be submitted to ANAC within twenty (20) working days from the publication of the present announcement, the Court of Law can decide the appeal after an hearing, or, if both the defendant and the public prosecutor do not oppose to it, by simple order.
c) The administrative fine shall be paid within ten (10) working days from the date the decision becomes final.
d) If the defendant cannot pay the administrative fine in due time, she shall communicate such fact in writing to ANAC, further requesting to pay it afterwards, as determined by article 88 of the Misdemeanours General Regime.
e) The defendant may also legally appeal the decision regarding the amount determined for legal costs, in this case the written statement of claim shall be presented within ten (10) working days from the knowledge of the decision to challenge.

Finally, we inform that the misdemeanour proceeding is available for consultation, depending on previous scheduling, every working day, from 9 a.m. to 5 p.m., at ANAC's legal department, located at Street B, Building 4, Humberto Delgado's Airport, Lisbon.

Lisbon, 28th june 2024

The Chairwoman of the Board of Directors,
Ana Vieira da Mata

ANÚNCIO - Processo de Contraordenação n.º 070/2019

Ana Vieira da Mata, Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil, torna público que, foi instaurado processo de contraordenação a Jude Pamorn Montri, titular do bilhete de identidade n.º 7628313, nascido em 11 de maio de 1963, de nacionalidade norte americana, e com último endereço conhecido em Passeio Vitorino Menésio, Lote 68, Torre de Paris, 12.º B, 2780-170 Oeiras, pelo facto de, no dia 30 de junho de 2018, entre as 20h15 e as 20h20, na Praça do Comércio, em Lisboa, ter operado um drone (aeronave não tripulada) que sobrevoou espaço aéreo que se insere em zona proibida.

Este comportamento constitui a prática de contraordenação muito grave, por violação do artigo 22.º n.º 1 – alínea f) do Decreto-Lei n.º 163/2015, de 17 de agosto, punível nos termos do artigo 9º, n.º 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, com coima entre o mínimo de € 1.000,00 e o máximo de €2.500,00, no caso de negligência, e o mínimo de €2.000,00 e o máximo de €4.000,00, em caso de dolo, sem prejuízo da eventual aplicação de sanções acessórias de acordo com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro.

O arguido foi notificado, através de anúncio publicado no jornal "Público" em 17 de dezembro de 2022, da acusação que lhe era imputada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, não tendo apresentado defesa.

Assim, e após completa instrução do processo contraordenacional, por deliberação do Conselho de Administração da ANAC de 24 de maio de 2024 foi-lhe aplicada coima, como sanção pela prática por uma vez do artigo 22º n.º 1 – alínea f) do Decreto-Lei n.º 163/2015, de 17 de agosto, a título de negligência pelo valor único de € 1.000,00 (mil euros).

O Conselho de Administração deliberou ainda fixar, nos termos dos artigos 92.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 356/89, de 17 de outubro, Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de setembro e pela Lei n.º 109/2001, de 24 de dezembro, custas do processo em 4 Unidades de Conta, a que corresponde €510,00 (quinhentos e dez euros), referentes a encargos resultantes do processo a serem suportados pelo arguido Jude Pamorn Montri.

Nestes termos e para os efeitos do disposto nos artigos 58.º n.º 2 e 3 e 88.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 356/89, de 17 de outubro, Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de setembro e pela Lei n.º 109/2001, de 24 de dezembro, ex vi artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, informa-se o arguido Jude Pamorn Montri do seguinte:

a) A presente decisão torna-se definitiva e exequível se não for judicialmente impugnada em conformidade com o artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 356/89, de 17 de outubro, Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de setembro e pela Lei n.º 109/2001, de 24 de dezembro;
b) Em caso de impugnação judicial, o respetivo recurso deverá ser apresentado por escrito, junto da Autoridade Nacional da Aviação Civil no prazo de 20 dias úteis;
c) O Tribunal pode decidir a impugnação judicial mediante audiência ou, caso o arguido e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho;
d) A referida coima deverá ser paga no prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data em que decisão se torna definitiva;
e) No caso de impossibilidade de pagamento tempestivo, deve o arguido comunicar tal facto por escrito à ANAC requerendo, desde logo, autorização para pagamento posterior, nos termos do artigo 88º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 356/89, de 17 de outubro, Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de setembro e pela Lei n.º 109/2001, de 24 de dezembro.

Por fim, se informa que o processo de contraordenação se encontra disponível para consulta, todos os dias úteis, no horário compreendido entre as 9 horas e as 17 horas, mediante agendamento, na Direção Jurídica desta Autoridade, sito na Rua B, Edifício 4, Aeroporto Humberto Delgado, em Lisboa.

Lisboa, 28 de junho 2024

A Presidente do Conselho de Administração
Ana Vieira da Mata

ANNOUNCEMENT - Misdemeanour Proceeding No. 070/2019

Ana Vieira da Mata, Chairman of the Board of Directors of the National Civil Aviation Authority, announces that administrative offence proceedings have been initiated against Jude Pamorn Montri, holder of identity card no. 7628313, born on May 11, 1963, of North American nationality, and with last known address at Passeio Vitorino Menésio, Lote 68, Torre de Paris, 12º B, 2780-170 Oeiras, for the fact that, on June 30, 2018, between 8:15 pm and 8:20 pm, at Praça do Comércio, in Lisbon, a drone (unmanned aircraft) operated that flew over airspace that is part of a prohibited zone.

This behaviour constitutes a very serious administrative offence, for violation of Article 22(1) – subparagraph f) of Decree-Law No. 163/2015, of 17 August, punishable under Article 9(4)(a) of Decree-Law No. 10/2004, of 9 January, with a fine between a minimum of € 1,000.00 and a maximum of € 2,500.00, in the case of negligence, and a minimum of €2,000.00 and a maximum of €4,000.00 in the case of intent, without prejudice to the possible application of ancillary sanctions in accordance with article 13 of Decree-Law No. 10/2004, of 9 January.

The defendant was notified, through an advertisement published in the newspaper "Público" on December 17, 2022, of the accusation against him and which is reproduced here in full, and he did not present a defense.

Thus, and after a complete investigation of the administrative offence proceedings, by resolution of the Board of Directors of ANAC on 24 May 2024, a fine was imposed on him, as a sanction for the practice of article 22 (1) – point f) of Decree-Law no. 163/2015, of 17 August, for negligence for the single amount of € 1,000.00 (one thousand euros).

The Board of Directors also decided to establish, pursuant to Articles 92 et seq. of Decree-Law No. 433/82, of 27 October, as amended by Decree-Law No. 356/89, of 17 October, Decree-Law No. 244/95, of 14 September and by Law No. 109/2001, of 24 December, costs of the proceedings in 4 Units of Account, which corresponds to €510.00 (five hundred and ten euros), referring to costs resulting from the process to be borne by the defendant Jude Pamorn Montri.

In these terms and for the purposes of Articles 58(2) and (3) and 88(1) of Decree-Law No. 433/82, of 27 October, as amended by Decree-Law No. 356/89, of 17 October, Decree-Law No. 244/95, of 14 September and by Law No. 109/2001, of 24 December, ex vi article 35 of Decree-Law no. 10/2004, of 9 January, the defendant Jude Pamorn Montri is hereby informed of the following:

a) This decision becomes final and enforceable if it is not judicially challenged in accordance with Article 59 of Decree-Law No. 433/82, of 27 October, as amended by Decree-Law No. 356/89, of 17 October, Decree-Law No. 244/95, of 14 September and by Law No. 109/2001, of 24 December;
b) In the event of a legal challenge, the respective appeal must be submitted in writing to the National Civil Aviation Authority within 20 working days;
c) The court may decide on the judicial challenge by means of a hearing or, if the defendant and the public prosecutor do not object, by simple order;
d) The said fine shall be paid within ten (10) working days from the date on which the decision becomes final;
e) In the event of impossibility of timely payment, the defendant must communicate this fact in writing to ANAC, requesting, from the outset, authorization for subsequent payment, under the terms of article 88 of Decree-Law no. 433/82, of 27 October, as amended by Decree-Law no. 356/89, of 17 October, Decree-Law no. 244/95, of 14 September and by Law no. 109/2001, of 24 December.

Finally, it is informed that the administrative offence process is available for consultation, every working day, between 9 am and 5 pm, by appointment, at the Legal Department of this Authority, located at Rua B, Building 4, Humberto Delgado Airport, in Lisbon..

Lisbon, 28th june 2024

The Chairwoman of the Board of Directors,
Ana Vieira da Mata

Orquestra Gulbenkian e Luca Francesconi em sete estreias

Ao longo de um ano, seis jovens artistas de várias nacionalidades participaram no laboratório *Composing for Voices and Orchestra*. Apresentam hoje as suas obras

Ricardo da Rocha

Entra no palco bem-disposto e com uma *T-shirt* onde se vê a máscara de Guy Fawkes, desenhada por David Lloyd para a banda desenhada *V de Vingança*. Não se antevê nenhuma conspiração, mas o maestro e compositor italiano Luca Francesconi (n. 1956) faz-se acompanhar de seis jovens artistas. São os participantes do laboratório *Composing for Voices and Orchestra*, que ao longo do ano trabalharam sob sua orientação para criar novas obras que a Orquestra Gulbenkian está prestes a ensaiar pela primeira vez. O resultado, podemos ouvi-lo hoje, num concerto de entrada livre, às 19h, no Grande Auditório da Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, juntamente com uma nova peça de Francesconi.

No rosto dos compositores, um sorriso de nervoso miudinho e genuína felicidade. O PÚBLICO testemunhou o entusiasmo e a ansiedade com que aguardavam ouvir a primeira leitura que a orquestra e os solistas fariam das suas obras. Sabem que há ajustes a fazer: indicações que estão na partitura geral mas não figuram nas partes instrumentais ou vice-versa, etc.. Mas a primeira audição tem sempre significado especial.

Ainda antes do primeiro intervalo, Francesconi pára a orquestra: "Isto é impossível de tocar, é demasiado rápido." Volta-se para a plateia e pergunta a Fran Barajas (1995, Colômbia), que tem os olhos presos na partitura geral: "Alguma ideia?". É sua a peça *El Olor de la Guayaba 4*, que "retrata um protagonista embriagado a cantar uma serenata durante a madrugada" e que levanta dificuldades rítmicas, sobretudo na secção das cordas. O compositor admitirá ao PÚBLICO, durante o intervalo: "É interessante ver onde estão os limites da orquestra. Essa é a parte mais interessante da aprendizagem. Já escrevi para orquestra antes e tomei decisões que eram mais práticas e fáceis. Esta é a primeira vez que escrevo algo que vai muito além dos meus próprios limites. O que é interessante, mas também traz problemas, claro." Não obstante, sabe que os "músicos são fantásticos" e por isso está seguro de que encontrará uma solução.

"Há aqueles instrumentos de que os compositores têm medo: a voz é um deles", diz João Carlos Pinto (1998, Portugal), o mais novo dos seis compositores e responsável por *Responsório*. Ouvimos no início uma melodia entoada *acapella*, referência litúrgica que reaparecerá de diferentes formas, nomeadamente numa curiosa secção coral final, de inspiração barroca, cantada pelos músicos da orquestra. Mas desengane-se quem julgue que tais interesses teológicos escondem crenças dogmáticas. A sua música decorre, muitas vezes, de um vórtex criativo que justapõe o que à partida não se misturaria: "relações umbilicais (ainda que paradoxais) entre o clássico e o *punk*", por exemplo. "A minha vontade era usar electrónica, multimédia, fazer luzes, mas neste *workshop* não fazia sentido."

Até porque "o maior desafio artístico aqui é encontrar a linha muito ténue entre duas vozes solistas, dois humanos, e este grande monstro que é a orquestra atrás de si", confirma Stylianos Dimou (1988, Grécia). *Tandem*, a sua peça, procura responder a essa dificuldade através de "uma espécie de experiência metavocal", tratando a orquestra como uma extensão da voz, construindo um sistema orgânico, sem hierarquia, onde a linha vocal procura activar diferentes harmónicos e encontrar espaço para ampliar o sentido do texto. "Aqui o som é muito frágil, como se fosse

Ensaios das seis obras com voz e orquestra. Há nervoso miudinho e genuína felicidade

Os compositores são unânimes em defender o formato único deste tipo de oficina

FOTOS: JORGE CARMONA

vidro, com o máximo de harmónicos possível" diz para as cordas mal o maestro lhe dá oportunidade.

Cong Wei (1988, China) pensou em escrever uma peça a partir de material folclórico português, procurou alguns registos, mas desistiu. "É o problema da língua, do texto. Se componho para voz, o conteúdo que os cantores estão a cantar e a conotação da voz é importante. Sou a primeira pessoa a ter acesso a esse conteúdo, por isso, tenho de perceber tudo o que realmente estão a cantar. Ainda fiz algumas traduções, mas não tinha uma ligação profunda com o texto." Acabou por escrever *Omnia Vanitas Caro Cardo Salutis*, a partir de um poema da alemã Antonie Schneider, que aborda questões metafísicas da ligação entre a alma e a carne. "No ano passado, a minha avó faleceu subitamente. Na altura em que vi este texto, senti imediatamente uma ligação e decidi trabalhar sobre ele", acabando por lhe dedicar na obra.

Poesia a nomear o mundo

A viver no Porto há quatro anos, Hibiki Mukai (1993, Japão) encontrou inspiração no mar. "Enquanto compunha esta peça, ia todos os dias ouvir o mar a Matosinhos. Não que quisesse compor uma peça que soasse como o mar, ou usá-lo simplesmente porque é bonito." Mas porque *Ode Marítima*, a partir do poema de Álvaro de Campos, fala desse gesto de olhar o mar. "Fernando Pessoa é muito conhecido e famoso em todo o mundo, mas no Japão é especialmente popular. Um dia, em Quioto, vi um espectáculo de teatro sobre a *Ode Marítima*. Foi tão bonito que pensei: um dia quero compor uma peça com este texto de Pessoa." Mais do que um crescendo dramático, a peça oscila entre planos de quietude e desassossego musical.

Mariana Vieira (1997, Portugal) também se decidiu pela poesia portuguesa. Em *A Colher na Boca*, o primeiro livro de Herberto Helder, encontrou os versos que dão título à sua obra *Contra o Tempo e a Carne*. O texto trata de uma reflexão metapoética sobre a poesia enquanto potência fundadora de uma linguagem capaz de (re)nomear o mundo. Mariana confessa que o encontro foi fortuito. "Mas ressoou muito comigo por causa da questão de ser um poema que reflecte sobre ele mesmo ou, em última análise, sobre a arte em geral." A peça recusa uma mimética textual e uma dramaturgia linear, mas conserva o sentido das palavras, ora faladas, ora cantadas, algo que Mariana experimenta pela primeira vez. "Eu já tinha escrito para voz, mas nessa peça não havia texto: havia sílabas, fonemas... Quando se introduz o texto, introduz-se uma nova camada de complexidade que me assustava e ainda assusta." Cada vez menos.

Seja pela possibilidade de trabalharem com uma orquestra profissional, pelo contacto próximo com um compositor como Francesconi ou pela oportunidade de se aventurarem na escrita para voz e texto, os seis compositores são unânimes em defender o formato único deste tipo de oficina. A iniciativa faz parte do programa de formação da rede ENOA – European Network of Opera Academies, cujo objectivo é ajudar e acompanhar a carreira de jovens artistas interessados no género operático. E porque se fala de compor para voz, não podemos esquecer os/as verdadeiras estrelas: Camila Mandillo (soprano), Marco Alves dos Santos (tenor) e André Henriques (barítono), cantores de cujo talento e generosidade se fará, em grande medida, o sucesso das sete estreias.

Luca Francesconi estreia *Canti*

"O importante é pensar a música. Parece fácil, mas não é"

Entrevista

Ricardo da Rocha

Luca Francesconi

Compositor italiano dirige hoje o concerto que encerra *Composing for Voices and Orchestra*

Um dos mais prestigiados compositores da actualidade, o italiano Luca Francesconi (n. 1956) é avesso à ideia da música clássica enquanto género ou estilo musical. Polémico, irreverente e crítico de um excesso de racionalismo e cinismo que caracteriza o mundo ocidental, a música é para si a "procura da identidade e valores fundadores, tanto linguísticos como humanos" que traduzam aquilo que sabemos, mas sobretudo o que nos é oculto.

Ao PÚBLICO fala a respeito do concerto que hoje dirige, na Gulbenkian, a encerrar o laboratório *Composing for Voices and Orchestra* estreando obras de seis compositores de vários países e *Canti*, encomenda da Fundação Calouste Gulbenkian, em que revisita fragmentos das suas óperas e continua a sua eterna investigação entre música e texto.

Dirige pela segunda vez este laboratório, que, aliás, ajudou a criar...

Sim, este formato, iniciado em 2012, partiu de uma ideia minha. É muito importante para jovens compositores testarem as suas ideias e baterem com a cabeça contra a parede, ao ouvir pela primeira vez o que escreveram tocado por uma orquestra profissional. Por vezes é traumático, mas fazê-lo com uma verdadeira orquestra sinfónica é uma experiência incrível, um luxo absoluto. E é importante também ter este objectivo de uma apresentação pública. São seis peças de mundos completamente diferentes, o que é um grande desafio, tanto para a orquestra quanto para mim. O público vai divertir-se muito, penso eu.

Quando se pensa em compor para voz, a grande questão é como ligar dois universos expressivos semânticos distintos como a palavra e a música?

No século XX, a música contemporânea deparou-se com um grande bloqueio em termos de possibilidades linguísticas, tornando-se cada vez mais hermética. A voz era usada, muitas vezes, apenas enquanto ruído ou um gatilho de percussão e o texto reduzia-se à sua dimensão fonética. Não havia espaço para o texto cantado. Ao compor para voz, é preciso aceitar o universo semântico das palavras.

É interessante ver as respostas destes jovens, que vivem noutro tempo. Não têm alguns complexos, medos ou mesmo proibições que a minha geração herdou da anterior – que nos dizia "não podes fazer isto, não podes fazer aquilo. A expressividade é proibida. A consonância é proibida." Esta geração é muito mais livre. O que não é necessariamente uma vantagem. Pensamos que podemos ter tudo, mas não é verdade. A vida real não é como navegar na Internet, algo que muitos esquecem. Por isso este projecto, que obriga os compositores a enfrentarem a realidade, é tão fascinante e provocador.

E como tem sido o trabalho com a orquestra?

Diverti-me muito com eles. São muito curiosos, extremamente simpáticos e generosos. Às vezes mais do que eu, que tenho tendência a ficar zangado quando vejo os erros dos compositores. Houve um grande desenvolvimento na atitude das orquestras e mesmo em aspectos técnicos dos instrumentos, graças a compositores que foram empurrando os tradicionais limites do que era possível fazer com as suas obras. Peças que escrevi nos anos 90, consideradas impossíveis de tocar, são agora interpretadas por qualquer estudante no último ano do conservatório. Com a voz é a mesma coisa. Conseguem-se fazer coisas incríveis, que há 30 anos não se podia pedir aos cantores.

Qual é a sua maior preocupação num curso deste tipo: questões teóricas ou aspectos práticos de composição?

A parte mais importante é pensar a música. Há um grande desfasamento entre o que se pensa e o que se é capaz de fazer. Os compositores têm de fazer um esforço para pensar em termos musicais e não apenas em termos artísticos ou filosóficos. E isto é algo que parece fácil, mas não é. Esta ideia do artista é uma distorção que foi criada pela sociedade ocidental. Por exemplo, em diferentes sociedades africanas, a ideia de uma pessoa que escreve música para os outros não existe; a música tem uma funçao na sociedade e é uma função física, prática: há a música da caça, a da chuva... A música tem poderes mágicos. Podemos ver isso em todas as tradições étnicas que conhecemos. Porquê? Não sabemos.

E qual é a função do compositor ocidental no século XXI?

O que eu tento fazer é conciliar esta atitude tipicamente ocidental de racionalizar e sistematizar tudo com o desconhecido e misterioso, que é a grande maioria das coisas que existem e que não sabemos onde colocar. A única relevância que há em ser-se compositor, hoje em dia, ou em fazer música, é reconstruir a ligação entre a mente e o corpo. É disso que realmente precisamos. E isso não se faz com música disco ou techno – isso é como dar uma aspirina a uma pessoa que está a morrer.

Diz que a música deve reinventar ou mesmo transgredir as suas fórmulas e os seus códigos, que a cristalização de signos convencionais é a sua morte. Mas esses signos podem dar-nos prazer. Não considera o prazer importante na arte?

O verdadeiro prazer é quando se activa algo que estava adormecido. Não é com *clichés* que se faz isso. O prazer é quando reconstruímos a ligação do nosso cérebro com o nosso corpo.

JORGE CARMONA

20 jun – 07 set

VERÃO DA CASA

JULHO

01 seg	FESTIVAL AFFETTUOSO
02 ter	QUARTETO DE CORDAS DE MATOSINHOS
03 qua	SOFIA RIBEIRO – *CASA*

03 qua	ANOUSHKA SHANKAR
03 qua	CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO entrada livre
04 qui – 13 sáb	FESTIVAL MIA – ESMAE
04 qui	MÁRIO LAGINHA ciclo piano
04 qui	BAHIANDALUZ entrada livre

05 sex	PRÉMIO SUGGIA orquestra sinfónica do porto casa da música
05 sex	ANDRÉ RIO entrada livre
06 sáb	MARATONA DE VIOLONCELISTAS serviço educativo | espetáculo
07 dom	A FLAUTA MÁGICA DO MOZART serviço educativo | oficina

07 dom	SONÓPOLIS 2024 serviço educativo | espetáculo · entrada livre
07 dom	ORQUESTRA ORFF DO PORTO
08 seg	ACADEMIA DE MÚSICA DE COSTA CABRAL

NOS PALCOS TRADICIONAIS E AO AR LIVRE, A MÚSICA TOMA CONTA DOS ESPAÇOS E CONVIDA TODOS OS PÚBLICOS.

VISITAS GUIADAS

segundas, quartas e sextas
Português 15:00
Inglês 12:00 e 16:30

sábados, domingos e feriados
Português 10:30 e 15:00
Inglês 12:00 e 16:30

DESCONTOS GERAIS

não cumulativos, aplicados a preços > = € 10
sinfónica, remix, barroca, coro e ciclo piano:
50% Jovem < = 30 Anos
50% Estudante universitário
50% Professores e estudantes de música

25% Cartão Amigo
20% Cartão BPI
15% Sénior > = 65 anos
** Cartão Continente: na compra de um bilhete para adulto, oferta de duas entradas para menores de 18 anos

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

diariamente 09:30–18:00
dias de espectáculo: bilheteira aberta até meia hora após o seu início

A programação e os preços aqui apresentados – válidos salvo erro tipográfico – poderão estar sujeitos a alterações.

call center +351 220 120 220
info@casadamusica.com
www.casadamusica.com

M/6 2024

09 ter	ELIANE ELIAS
10 qua	DA ALMA UM FOGO ME SAI
10 qua	ROCKSCHOOL PORTO entrada livre
11 qui	FLERB entrada livre
12 sex	SEA ANGELS entrada livre
12 sex	GALA DE ÓPERA orquestra sinfónica do porto casa da música
13 sáb	TUTTI coro infantil casa da música serviço educativo | espetáculo
14 dom	JAHAS ROCKSCHOOL PORTO
16 ter	FOLEFEST concerto de laureados prémio novos talentos ageas
17 qua	COLÉGIO DE GAIA entrada livre
18 qui	CARLOS CAVALLINI entrada livre
19 sex	GOBI BEAR entrada livre
20 sáb	ORQUESTRA PORTUGUESA DE GUITARRAS E BANDOLINS CONVIDA HAMILTON DE HOLANDA

20 sáb	MAIA SYMPHONIC orquestra sinfónica do porto casa da música praça josé vieira de carvalho · entrada livre
21 dom	MAIA SYMPHONIC orquestra clássica da maia praça josé vieira de carvalho · entrada livre
22 seg	ACADEMIA VALENTIM DE CARVALHO
24 qua	ACADEMIA DE MÚSICA DE COSTA CABRAL
24 qua	ESCOLA DO ROCK PAREDES DE COURA entrada livre
25 qui	VITROLAB entrada livre
25 qui	MATOSINHOS EM JAZZ orquestra jazz de matosinhos & nick marchione praça guilhermina suggia · entrada livre

26 sex	MATOSINHOS EM JAZZ orquestra sinfónica do porto casa da música & mr switch praça guilhermina suggia · entrada livre
26 sex	CLUBE DO CHORO DO PORTO COM PATRÍCIA LESTRE entrada livre
27 sáb + 28 dom	ENCONTRO DE BANDAS FILARMÓNICAS entrada livre

mais informação sobre a programação

casa da música

Foi apresentado o Arquivo Nacional do Som, caixa-forte da memória sonora portuguesa

Mário Lopes

Projecto do *atelier* Carvalho Araújo, em Mafra, preencherá um vazio no património português

Ficará instalado numa rua oblíqua ao Convento de Mafra, com vista aberta para o edifício histórico com que rimará no material e na tonalidade da fachada. Ficará, ou seja, está prestes a tornar-se realidade, e essa é uma notícia que há muito ansiavam os etnomusicólogos e investigadores que desde os anos 1990 alertavam para um vazio que urgia preencher na preservação do património em Portugal. O vazio era o do som e a espera está prestes a acabar. O projecto vencedor do concurso de arquitectura para o Arquivo Nacional do Som, da autoria do *atelier* bracarense Carvalho Araújo, foi ontem apresentado em Mafra.

Com a conclusão das obras e instalação da equipa prevista para meados de 2026, o edifício de cinco pisos que nascerá na Rua Coronel Vítor Alves, em terrenos cedidos pela Câmara Municipal de Mafra, alojará todo o património sonoro português registado em qualquer dos formatos conhecidos desde que, na segunda metade do século XIX, se tornou possível a gravação de som. Desde os antigos cilindros de cera aos ficheiros digitais, abrange fonogramas musicais, recolhas de campo, emissões radiofónicas, gravações caseiras, registos de sons ambientes urbanos e rurais, entre outros.

A construção do Arquivo Nacional do Som surge ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência e está orçada em 4,5 milhões de euros, a que acrescem dois milhões de euros para a aquisição do equipamento necessário à preservação e tratamento dos documentos da colecção.

O ainda presidente do município mafrense, Hélder Sousa Silva, que cessará funções em Julho para assumir a posição de eurodeputado, cargo para o qual foi eleito pelas listas da AD nas recentes eleições europeias, salientou na apresentação o seu desejo de que a instalação do arquivo na cidade contribua para que "Mafra se afirme cada vez mais como pólo de cultura, principalmente ligado à música e ao som". Recorde-se que decorrem neste momento as obras para a instalação do Museu Nacional da Música na ala norte do palácio. Prevê-se que estejam concluídas no último trimestre deste ano, com a abertura ao público a acontecer em 2025.

CORTESIA ATELIER CARVALHO ARAÚJO

A construção do edifício de cinco pisos será concluída em 2026. Mafra irá ainda acolher o Museu da Música e será a sede portuguesa do Centro Europeu de Música

> **Arquivo Nacional do Som surge ao abrigo do PRR e está orçado em 4,5 milhões de euros**

> **A primeira referência à necessidade de um arquivo de som nacional surge em 1935, na Emissora Nacional**

A secretária de Estado da Cultura, Maria de Lurdes Craveiro, afirmaria, por sua vez, que "a constituição do Arquivo Nacional do Som será um marco na história da preservação do património sonoro do país, garantindo acesso a futuras gerações", além de se converter num "importante recurso para a investigação, educação e formação cultural". Assinalou, tal como Hélder Sousa Silva, a centralidade que Mafra pode assumir no que à música diz respeito. Além de acolher o Museu da Música e o Arquivo Nacional do Som, Mafra terá também a sede portuguesa do Centro Europeu de Música e um pólo de investigação em Ciências Musicais, em parceria com a Universidade Nova de Lisboa.

Com cinco pisos, contemplando os depósitos, os laboratórios de áudio, escritórios ou espaços para os visitantes, que podem converter-se em pequeno auditório, o edifício foi apresentado por Joel Moniz, arquitecto da Carvalho Araújo, como sendo a "caixa-forte de um património inestimável", uma oficina onde se desenvolve "trabalho de artesão delicado" e uma casa aberta à comunidade – o projecto envolve um jardim para fruição pública. Assinalando a matéria que acolhe, o som, e estabelecendo ligação com os célebres carrilhões do Convento de Mafra, o edifício terá num dos seus topos uma coluna, efeito visual distintivo que permitirá oferecer ao espaço público registos dos documentos preservados no seu interior.

Uma modinha com 106 anos

O primeiro arquivo sonoro nasceu em Viena, Áustria, em 1899. Em Portugal, a primeira referência à necessidade de criação de um arquivo de som nacional surge em 1935, na Emissora Nacional. Seis décadas depois, os etnomusicólogos portugueses começaram a movimentar-se para a sensibilização do poder político para a necessidade de preservar o património português. Entre eles encontravam-se Salwa Castelo-Branco, a "senhora etnomusicologia" em Portugal, ou Pedro Félix, que ouvimos na apresentação desta quinta-feira, no Convento de Mafra. O antropólogo, investigador no Instituto de Etnomusicologia – Centro de Estudos em Música e Dança da Universidade Nova de Lisboa (FCSH) e do Instituto de História Contemporânea (FCSH), é o coordenador da equipa instaladora do Arquivo Nacional do Som, que integra também Sílvia Sequeira e Miguel Lourenço – Salwa Castelo-Branco, por sua vez, pertence ao conselho consultivo, ao lado de Paulo Ferreira de Castro, Sara Pereira, Eduardo Leite e António Tilly dos Santos.

"Desde 1997 que vimos regularmente a alertar para este problema, a ausência no tecido patrimonial de uma entidade para tratar estes documentos", diz Pedro Félix ao PÚBLICO. Depois de um ano de trabalho informal, em 2018, a criação no ano seguinte de uma estrutura de missão, tutelada pelo Ministério da Cultura e pelo Ministério da Educação, em articulação com a Direcção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas e a Câmara Municipal de Mafra, foi decisiva para o Arquivo Nacional do Som se tornar agora uma realidade. O trabalho desenvolvido permitiu, "num país pequeno" e que "nunca teve propriamente uma indústria do som", recolher "à volta de meio milhão de itens".

Ainda que o objectivo do arquivo seja preservar "suportes de som relativos à realidade portuguesa e ao português", Pedro Félix assinala que este terá também "uma responsabilidade com os países de língua portuguesa no apoio à constituição de entidades congéneres". E, estando integrado numa rede internacional, "é muito fácil o contacto e articulação com outras entidades estrangeiras". No final da sua intervenção, Pedro Félix deu a ouvir aos presentes um dos documentos sonoros do arquivo, uma modinha entoada há 106 anos por João Neves, soldado português na I Guerra Mundial, então prisioneiro em Merseburg (o registo pertence aos arquivos da Universidade Humboldt de Berlim).

Após a apresentação, conta ao PÚBLICO que, recentemente, um jornalista depositou no arquivo 300 ficheiros áudio de entrevistas, receoso de que a tecnologia digital em que foram gravadas se torne obsoleta. Um mundo imenso e diverso de sons, património que ganha agora uma casa, caixa-forte onde será protegido através dos tempos. Pedro Félix: "Se calhar, o nosso grande objectivo é que, daqui a cem anos, alguém carregue no *play* e consiga ouvir facilmente um som gravado em 1904."

Jazz no Parque e Festival Sassetti com muito para ver e ouvir no Barreiro e em Lisboa

Nuno Pacheco

Até domingo, coincidem nas datas e com programas atractivos dois festivais de jazz: o do Barreiro e o que celebra Bernardo Sassetti

Seis dias de jazz, três no Barreiro e três em Lisboa, ambos com programas aliciantes, é o que os promotores do Jazz no Parque e do Festival Sassetti propõem para este fim-de-semana. O único senão é o facto de coincidirem no tempo, estendendo-se de hoje a domingo. Mas num país onde os festivais de jazz se foram multiplicando e disseminando ao longo dos anos, até a sobreposição pode ser desculpada como sinal de que haverá público para ambos.

Iniciado em 2019, por iniciativa da Câmara do Barreiro, e interrompido nos dois anos seguintes devido à pandemia, o Jazz no Parque regressou em 2022 e chega este ano à sua quarta edição. Jorge Moniz, pianista e baterista, que tem assegurado a curadoria do festival desde o início, diz ao PÚBLICO que a inspiração para arrancar com esta iniciativa veio da tradição do movimento associativo local, seguido da fundação e do crescimento das escolas de jazz. "O meu pai, que tem agora 96 anos, lembra-se de que na sua juventude os bailes eram acompanhados por bandas de jazz da época, de influência americana." A ideia que presidiu à primeira edição, mantém-se, afirma: "Funcionando o festival num parque público com entrada gratuita, teria de ser minimamente *mainstream*, mas ao mesmo tempo tentei não descer demasiado a essa ideia e manter uma certa ortodoxia. E é isso que continuo a tentar fazer: mostrar jazz sem entrar no facilitismo."

O programa inclui, além de músicos e grupos de jazz portugueses e estrangeiros, um espaço para as escolas de jazz locais, que actuam no Parque da Cidade (onde decorre todo o festival) amanhã e depois: no primeiro desses dois dias toca o Ensemble da Escola de Jazz do Barreiro (17h) e no segundo o Ensemble da Academia de Jazz – Os Franceses (17h). O festival abre hoje com o Septeto de Tomás Pimentel (22h) e os LUME – Lisbon Underground Music Ensemble (23h30), seguindo-se, amanhã, o Quinteto de Clara Lacerda (18h), Kevin Hays Trio com Drew Gress + Greg Hutchinson (22h) e o Ensemble Robalo/Porta Jazz + Hans Koller (23h30). Domingo será a vez do Ernte (18h) e do Wolfgang Muthspiel Trio (19h30).

"Em termos de jazz nacional, queremos dar uma perspectiva do todo e não apenas centrada no jazz que se faz em Lisboa", diz Jorge Moniz. "Se calhar, tenho até uma preferência por bandas do Norte, porque têm menos possibilidades de se mostrar no Sul." Este ano, Moniz optou por formações maiores. "É a edição em que há mais músicos em palco. Os LUME, já era para os ter trazido e este ano consegui. Por outro lado, quis mostrar o grupo do Tomás Pimentel, que é aquele onde estão mais 'dinossauros' do nosso jazz. E quis também mostrar novos valores, como a Clara Lacerda, que vem do Norte, ou o Ensemble Robalo/Porta Jazz, onde há uma mistura de vários músicos do país, incluindo alguns estrangeiros. E achei graça aos Ernte, liderados por um saxofonista alemão, o Uli Kempendorff, que já tinha estado no festival com a Julia Hülsmann [em 2022]. É um grupo que faz versões de temas antifascistas ou de intervenção, dando roupagem jazzística a canções conhecidas como o *Venham mais cinco*, do Zeca Afonso."

CÁTIA BARBOSA

Os LUME actuam já esta noite no Jazz no Parque

Em Lisboa, Sassetti

Enquanto isso, o Festival Sassetti, que é itinerante, realiza-se desta vez em Lisboa, em três salas do Teatro São Luiz, pretendendo não só "aproximar público, músicos, professores e estudantes" mas também "incentivar os músicos a tocarem os seus próprios projectos, desta forma honrando a liberdade criativa que Bernardo Sassetti prezava, valorizava e que tanto o caracterizava".

O festival abre hoje com o contrabaixista Carlos Barretto a solo, às 18h, seguindo-se o Aaron Parks Trio (21h) e uma *jam session* com o Duarte Ventura Trio (22h30). Amanhã, depois de uma apresentação dos alunos do *workshop* que antecedeu o festival, com Aaron Parks, Ben Street e Greg Hutchinson (14h), actuarão o Vértice Trio (18h) e o João Barradas 4teto a tocar temas de Bernardo Sassetti (21h). A fechar, nova *jam session*, desta vez com o Eunice Barbosa Trio. No domingo, actuarão dois trios: Perselí, com Fuensanta, voz e contrabaixo; José Soares, saxofone; e Alistair Payne, trompete (18h); e TGB, ou Tuba, Guitarra e Bateria, com, respectivamente, Sérgio Carolino, Mário Delgado e Alexandre Frazão (21h). A encerrar o festival, a terceira e última *jam session*, desta vez com o José Cavaco Trio (22h30).

O Festival Sassetti é organizado pela Casa Bernardo Sassetti, em co-produção com o São Luiz Teatro Municipal, com apoios da Direcção-Geral das Artes, da Escola de Jazz Luiz Villas-Boas, do Hot Clube de Portugal e do Três Agá Estúdio. A primeira edição realizou-se em Loulé, em Julho de 2022, e a segunda no Porto, em Dezembro de 2023. Os bilhetes individuais para cada concerto têm o preço único de cinco euros e as *jam sessions* são de entrada gratuita, limitada à lotação da sala.

Ex-secretário de Estado Luís Campos Ferreira presidirá ao conselho de fundadores da Casa da Música

O jurista e ex-secretário de Estado Luís Álvaro Campos Ferreira será o novo presidente do conselho de fundadores da Casa da Música, substituindo Luís Valente de Oliveira no triénio 2024-2026. Fica por escolher o presidente do conselho de administração, lugar ocupado desde 2021 pelo gestor Rui Amorim de Sousa.

Os ministros Dalila Rodrigues e Joaquim Miranda Sarmento designaram ainda para o conselho de fundadores, através do mesmo despacho conjunto, a professora universitária Sofia Salgado Pinto como representante do Ministério da Cultura (MC). Já no conselho de administração, a tutela far-se-á representar pelo arquitecto e investigador André Tavares e pelo músico Álvaro Teixeira Lopes.

Falta agora conhecer o representante da Câmara Municipal do Porto e da Área Metropolitana do Porto no conselho de administração, bem como os quatro representantes a eleger pelo conselho de fundadores. Só quando este colectivo estiver formado será escolhido, por maioria absoluta dos votos como determinam as regras, o novo presidente daquele órgão.

Desde Março que era sabido que a nova administração da Casa da Música só seria nomeada quando o Governo de Luís Montenegro estivesse em funções, uma decisão confirmada no final desse mês pelo conselho de fundadores, após uma reunião que ainda contou com o antecessor de Dalila Rodrigues no MC, Pedro Adão e Silva. O mandato da actual administração terminou já em Dezembro de 2023, mas o Governo de António Costa entrou em gestão após a convocação de eleições antecipadas e o ministério absteve-se de nomear os dois administradores que representam o Estado naquele órgão.

Na altura, disse Pedro Adão e Silva ao PÚBLICO, os privados que integram o órgão decidiram "aguardar também (...) uma nova tutela, para que esse movimento de nomeações [pudesse] ser feito em conjunto".

A Casa da Música fica à espera de ver constituída a nova administração e eleito o seu novo presidente

Luís Álvaro Campos Ferreira é licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica do Porto, consultor de assuntos internacionais e investimento estrangeiro numa sociedade de advogados "e integra órgãos sociais de diversas organizações de cariz social que desenvolvem trabalho em países africanos de língua portuguesa", indica o comunicado enviado pela tutela. Ex-deputado, foi secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação nos XIX e XX Governos.

Sofia Salgado Pinto é doutorada em Gestão pela Universidade de Warwick e mestre em Gestão pela Universidade Católica Portuguesa. Docente na Católica Porto Business School, é membro independente do conselho de administração da Mota-Engil SGPS, do conselho geral de supervisão da EDP e do conselho de administração da Corticeira Amorim e presidente do conselho fiscal do grupo Media Capital.

Álvaro Teixeira Lopes tem o curso superior de Piano do Conservatório de Música do Porto, é professor associado convidado no departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro, e director do curso de Música Silva Monteiro. André Tavares é investigador da Faculdade de Arquitectura do Porto, coordenador da Dafne Editora, e ex-programador da Garagem Sul do Centro Cultural de Belém.

Ana Paula Martins copiou partes de curso que propôs à Universidade de Lisboa

A ministra da Saúde copiou trechos de um curso de uma universidade inglesa para relatório que entregou no final de 2023. A Faculdade de Farmácia de Lisboa identificou "inconformidades"

Tiago Ramalho

Ana Paula Martins copiou e traduziu partes da estrutura do programa de um curso de uma universidade inglesa, sem mencionar que era uma transcrição desse mesmo curso, para o seu relatório de licença sabática da Universidade de Lisboa – entregue a 29 de Dezembro de 2023. A agora ministra da Saúde apresentou, nesse relatório, uma proposta de programa de formação avançada, que o conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, segundo as actas a que o PÚBLICO teve acesso, considerou ser uma "transposição de um programa pedagógico já existente numa universidade inglesa".

Durante a licença sabática de Ana Paula Martins, entre Dezembro de 2020 e Dezembro de 2021, um dos objectivos a que a então professora se propôs foi a "apresentação de um plano curricular estratégico para a concretização do programa de formação avançada em Farmacoepidemiologia", conforme se lê no relatório de licença sabática a que o PÚBLICO teve acesso.

Ao longo de quase três páginas, detalhou sucintamente o esqueleto deste Programa de Formação Avançada em Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância, um curso com o mesmo nome de outro que Ana Paula Martins frequentou entre 2020 e 2022 na Escola de Higiene e Medicina Tropical de Londres (Reino Unido) – e do qual copiou parte da estrutura no seu relatório de licença sabática.

A frequência deste curso é mencionada na introdução ao programa, mas, quando é desenvolvida a estrutura e os objectivos do programa de formação avançada proposto, Ana Paula Martins não refere qualquer tradução, transcrição ou inspiração no curso de Londres. A estrutura-base é igual, dividida em quatro módulos com o mesmo nome: Introdução à Farmacoepidemiologia/Farmacoepidemiologia Básica (Introduction to Pharmacoepidemiology, no curso inglês); Introdução à Farmacovigilância (Introduction to Pharmacovigilance); Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância intermédia (Intermediate Pharmacoepidemiology and Pharmacovigilance); e Evidência em Mundo Real em Farmacoepidemiologia (Real-World Evidence in Pharmacoepidemiology).

Os próprios objectivos do programa de formação avançada são traduzidos dos objectivos que constam do programa da Escola de Higiene e Medicina Tropical de Londres que Ana Paula Martins frequentou. A diferença mais saliente é que, dos quatro objectivos do curso inglês, apenas constam três na proposta portuguesa – mas todos eles transcritos quase a 100%.

Por exemplo, o objectivo inglês *"be familiar with and compare fundamental statistical, economic and epidemiological concepts and methods"* tornou-se o objectivo português "familiarizar-se com os conceitos e métodos fundamentais da estatística, economia e epidemiologia do medicamento".

A própria avaliação é similar, com um peso de 60% para o exame final e de 40% para o projecto a desenvolver no curso – com um total estimado de 100 horas investidas, como previsto no programa londrino.

Na primeira imagem à direita, os objectivos no relatório de licença sabática de Ana Paula Martins (cima) e os objectivos do programa da Escola de Higiene e Medicina Tropical de Londres (baixo); na segunda imagem, os módulos de um e de outro documento

Ainda assim, a proposta que Ana Paula Martins apresenta no seu relatório, após a estrutura-base, tem um conjunto de "blocos opcionais" que não constam do programa original da universidade inglesa. Os módulos opcionais são: Bioestatística em Epidemiologia; Revisões Sistemáticas e Metaanálise em Farmacoepidemiologia; Métodos de Análise Qualitativa em Farmacoepidemiologia; Escrita Científica e Metodologias de Pesquisa Científica (Bibliometria); Aspectos Éticos na Investigação em Farmacoepidemiologia; e Métodos para Avaliação Económica do Medicamento.

"Transposição" encontrada

A licença sabática é um instrumento que os professores têm ao seu dispor para durante um determinado período – habitualmente um ano – se dedicarem à sua própria formação, especialização ou investigação científica, sendo dispensados da actividade docente. No caso de Ana Paula Martins, parte dos objectivos da licença sabática incluíam a criação deste programa de formação avançada – à data era professora auxiliar do Departamento de Farmácia, Farmacologia e Tecnologias em Saúde na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, cargo que abandonou em Agosto de 2022, estando com licença sem vencimento até 2027.

Ao longo desta proposta de um novo curso, Ana Paula Martins explica que menciona a frequência do curso na Escola de Higiene e Medicina Tropical de Londres "pela relevância que esta experiência assumiu na opção de Syllabus [programa curricular], que me parece ser a mais adequada para o programa de formação avançada", diz, indicando inclusive o *link* para esse curso.

No entanto, nunca é mencionada qualquer tradução ou citação do mesmo, assumindo a proposta que se seguiria como autoria sua.

Esse é também o entendimento do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, o órgão de supervisão científica da faculdade onde Ana Paula Martins foi professora e também subdirectora (entre 2020 e 2021).

A 10 de Janeiro deste ano, aquele órgão indicou "três inconformidades" no relatório de licença sabática entregue por Ana Paula Martins, entre as quais a "proposta do programa de formação avançada", que "corresponde à transposição de um programa pedagógico já existente numa universidade inglesa", conforme se lê na acta dessa reunião, a que o PÚBLICO também teve acesso. A palavra

DANIEL ROCHA

No final do PFA os estudantes deverão:

- Demonstrar um entendimento e uma avaliação crítica sobre os aspetos relacionados com os riscos e benefícios do uso do medicamento nos indivíduos na histórica clínica, incluindo a causa, manifestação e consequências dos efeitos adversos de forma que possam ser detetados e monitorizados, e respetivo enquadramento legal.
- Familiarizar-se com os conceitos e métodos fundamentais da estatística, economia e epidemiologia do medicamento.
- Avaliar de forma crítica os resultados de estudos e investigação farmacoepidemiológica, desde as questões de investigação, desenho de estudos, métodos e condução de estudos, análise estatística e interpretação de resultados.

Aims & Objectives

The aim of this well established training programme is to equip students with a basic understanding of the concepts and practice of pharmacoepidemiology and pharmacovigilance. By the end of the programme, students should be able to:

- demonstrate an understanding of, and critically evaluate, issues surrounding the risks and benefits of drug use in humans including the cause, manifestations and consequences of adverse drug effects (ADEs), the manner in which these are detected and monitored, and the related historic and legal frameworks
- be familiar with and compare fundamental statistical, economic and epidemiological concepts and methods
- gain an understanding of, and reflect upon, important pharmacoepidemiological concepts and methods and how these methods can be applied to specific drug issues and pharmaceutical risk management
- assess and critically analyse the results of pharmacoepidemiological studies (other investigators'), including critical appraisal of the study question, study design, methods and conduct, statistical analyses and interpretation

Assim, a **estrutura** que se considera mais adequada para a aquisição de competências já referidas no ponto anterior é seguidamente descrita. Este curso dura 6 meses, corresponde a 30 ECTS, e tem avaliação obrigatória (Exame final 60% da nota final) e Projeto que decorre nos 6 meses subsequentes num total estimado de 100 horas (40% da nota final).

Bloco 1) Introdução à Farmacoepidemiologia/Farmacoepidemiologia Básica

Bloco 2) Introdução à Farmacovigilância

Bloco3) Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância intermédia

Bloco 4) Evidência de Mundo Real em Farmacoepidemiologia

Training in pharmacoepidemiology and pharmacovigilance

Develop your skills in pharmacoepidemiology, pharmacovigilance, and real-world evidence with our intensive online short courses. Learn key concepts in epidemiology, statistics, and health economics from experts in a range of sectors, including academia, regulatory, and industry.

Block	Course title
Block 1 (November)	Introduction to Pharmacoepidemiology
Block 2 (February)	Introduction to Pharmacovigilance
Block 3 (March)	Intermediate Pharmacoepidemiology and Pharmacovigilance
Block 4 (October)	Real-World Evidence in Pharmacoepidemiology

Órgão de supervisão científica da faculdade identificou a "transposição de um programa pedagógico"

Apesar de ter apontado falhas ao relatório de licença sabática, a faculdade aprovou o documento

utilizada na acta é "transposição".

Essa mesma acta (a número 1/2024), e o que lá está escrito, foi aprovada "por unanimidade" dos 13 professores e investigadores com direito a voto presentes nessa reunião de 10 de Janeiro. Nessa data, Ana Paula Martins era presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Maria, em Lisboa – deixaria o cargo no final desse mês.

Mais de dois meses volvidos, o assunto regressou ao conselho científico – já depois de o PÚBLICO ter contactado vários membros desse órgão, a própria Ana Paula Martins e a directora da Faculdade de Farmácia, Beatriz Lima.

Na nova acta do conselho científico, de 22 de Março, a segunda reunião em que o relatório de Ana Paula Martins foi discutido, aquele órgão responde a Beatriz Lima, que tinha questionado se o programa de trabalhos tinha ou não sido cumprido. Nesta nova acta (a número 4/2024), a que o PÚBLICO também teve acesso, afirma-se que Ana Paula Martins "cumpriu o programa de trabalhos proposto", embora o conselho científico ressalve que essa aprovação aconteceu "sem prejuízo do referido no ponto 3 da acta n.º 1/2024" – o tal ponto em que se afirma a "transposição" de um programa de formação avançada, juntamente com outras duas "inconformidades".

Além da cópia de partes de um programa curricular, o conselho científico da Faculdade de Farmácia indica que há trabalhos incluídos no relatório que foram "publicados/apresentados antes do início do período de licença sabática" e ainda que foi apresentada uma "unidade curricular desenvolvida para ser leccionada noutra universidade". Apesar das falhas identificadas, o conselho científico deu o aval para a aprovação do relatório e a direcção da Faculdade de Farmácia pôs o carimbo final na aprovação do mesmo.

Ministra desconhecia actas

Ana Paula Martins referiu ao PÚBLICO, na semana das eleições legislativas, que não tinha conhecimento dessa primeira acta em que eram identificados problemas no seu relatório de licença sabática – nem sabia o que lá estava escrito. Esse primeiro contacto do PÚBLICO foi a 5 de Março de 2024.

Posteriormente, já depois de receber as duas actas do conselho científico em que é mencionada, a agora ministra da Saúde não respondeu a nenhuma das questões colocadas pelo PÚBLICO, recusando-se a falar sobre a cópia de um programa de formação avançada de outra universidade e recusando-se também a entregar ao PÚBLICO o relatório de licença sabática para clarificar a "transposição" identificada por professores e investigadores da sua faculdade.

A Faculdade de Farmácia forneceu o relatório de licença sabática apenas após um parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, pedido pela própria faculdade a 18 de Março de 2024 e cuja resposta foi dada a 23 de Maio. O relatório da licença sabática foi enviado ao PÚBLICO a 4 de Junho.

"Tenho o excerto das actas, que pedi porque fui informada pelo jornalista do PÚBLICO que tinha actas que versavam o meu nome. Foi-me enviado o extracto das actas e foi-me pedido que mantivesse o sigilo em relação aos documentos", limitou-se a dizer Ana Paula Martins, num encontro em Lisboa a 10 de Abril, no único comentário que quis fazer relativamente a este assunto.

Ana Paula Martins reiterou que não conhecia a existência da acta até ao primeiro contacto do PÚBLICO, a 5 de Março, e adiantou que não foi ouvida pelo conselho científico da Faculdade de Farmácia face à acusação de "inconformidades" feita pelo conselho científico desta faculdade.

O conselho científico avaliou o relatório da licença sabática de Ana Paula Martins, tal como o faz com todos os documentos deste género – incluindo a avaliação de investigadores ou de planos de estudo, por exemplo. No entanto, como o relatório acabou por ser aprovado, apesar das falhas identificadas, Ana Paula Martins não foi ouvida sobre estas inconformidades.

Caso o relatório tivesse sido reprovado, a licença sabática e o vencimento durante esse período teriam de ser repostos pela docente. E, caso fosse reprovado, haveria lugar a um potencial pedido de recurso e audição da visada. Assim, as "inconformidades" apontadas em conselho científico não deram azo a um esclarecimento ou possibilidade de defesa a Ana Paula Martins, uma vez que o relatório foi na mesma aprovado.

António Almeida, professor catedrático e presidente do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, não quis responder às questões do PÚBLICO, justificando que este órgão determina o sigilo das suas discussões internas. Nenhum dos vários membros deste órgão académico contactados pelo PÚBLICO respondeu às questões sobre esta avaliação do relatório de Ana Paula Martins.

Também Beatriz Lima, directora da faculdade, não respondeu às questões enviadas pelo PÚBLICO, entre as quais se incluía uma pergunta sobre o motivo da aprovação do relatório de licença sabática perante as falhas relatadas pelo conselho científico.

Ana Paula Martins avançou para as últimas eleições legislativas no terceiro lugar da lista de candidatos da Aliança Democrática no círculo de Lisboa. "Ao fim de 22 anos de militância discreta no PSD, aceitei este desafio que encaro como o maior desafio da minha vida", assumia no discurso que fez na convenção da Aliança Democrática, a 21 de Janeiro de 2024, no Estoril. Tomaria posse como ministra da Saúde do Governo de Luís Montenegro a 2 de Abril deste ano.

Ciência e Ambiente

Acupunctura: há milhares de anos que não funciona

Ensaio

David Marçal

A acupunctura tem um estatuto de especial credibilidade entre as terapias alternativas. É oferecida muitas vezes como complemento à medicina convencional, prometendo juntar o melhor dos dois mundos: a sabedoria milenar e a ciência moderna. Mas a acupunctura é uma pseudociência, uma vez que não consegue apresentar provas da sua eficácia, como se contará neste texto que faz parte da série "Como perder amigos rapidamente". Dito de outro modo: se os tratamentos de acupunctura fossem em injecções, eles não seriam aprovados pelas autoridades que regulam os medicamentos. A legislação dispensa a acupunctura de apresentar quaisquer demonstrações de validade para estar no mercado.

Não é fácil precisar quando a acupunctura surgiu na China, pois isso depende de datações controversas de textos antigos e da definição de acupunctura que for assumida, mas é seguro dizer que ela é praticada pelo menos desde o século I a.C. Portanto, uns bons 16 séculos antes da ciência moderna.

No campo da anatomia, a acupunctura teve pioneiros no século XVI como Andreas Vesalius, Gabriele Falloppio ou Realdo Colombo (os últimos disputaram entre si a primazia da descoberta do clítoris, que passou ao lado do primeiro). A primeira experiência controlada para testar o efeito de um tratamento foi feita em 1747 pelo médico naval britânico James Lind, com uma amostra de 12 marinheiros que sofriam de escorbuto. Concluiu que dois deles, tratados com citrinos, recuperaram mais rapidamente do que outros que beberam vinagre e mistelas. Mas foi só no século XX que a medicina se tornou definitivamente científica, com o desenvolvimento dos métodos estatísticos que permitem avaliar a eficácia e a segurança dos tratamentos, com base em grandes amostras de doentes.

A acupunctura, tendo aparecido muitos séculos antes da ciência moderna, assenta num sistema de crenças pré-científico. Basta ver as componentes de formação descritas na Portaria 172-C/2015, peça legislativa que determina o que se deve ensinar numa licenciatura em acupunctura em Portugal: "Domínios de *yin* e *yang*, cinco movimentos, *qi*, sangue e líquidos orgânicos, os oito princípios de diagnóstico, o sistema dos meridianos e ramificações *jing luo*, síndromes gerais e síndromes dos *zang fu*, patologia e etipatogenia energéticas, os seis níveis, as quatro camadas, os três aquecedores." Isto não soa nada, mesmo nada, a ciência.

RUI GAUDÊNCIO

A acupunctura, tendo aparecido muitos séculos antes da ciência moderna, assenta num sistema de crenças pré-científico

Como perder amigos rapidamente

Sobre aqueles casos em que ciência e os dados contrariam muitos dos *influencers* e *opinion makers*

Acompanhe em publico.pt

Uma prática que não se baseia no conhecimento científico pode ver a sua eficácia demonstrada através de métodos científicos? Em teoria, sim. A medicina baseada na ciência avalia tratamentos de forma rigorosa, qualquer que seja a sua origem.

Não faltam ensaios clínicos e revisões sistemáticas da literatura médica acerca de acupunctura. Numa busca na base de dados de literatura médica PubMed encontram-se 6818 ensaios clínicos (289 publicados no último ano) e 2709 revisões sistemáticas (estas têm em consideração vários ensaios clínicos de um determinado tratamento). Quais são então os resultados? Convido o leitor a verificar por si próprio.

Pode, em www.cochrane.org, uma relevante base de dados da literatura médica, consultar revisões sistemáticas, feitas por milhares de voluntários de todo o mundo. Experimente pesquisar com as palavras *"acupuncture"* e o nome de uma doença em inglês.

Fazendo na Cochrane uma pesquisa simplesmente com "*acupuncture*" encontram-se 132 revisões. A primeira é acupunctura para a insónia. Conclusões: "Devido à má qualidade metodológica, altos níveis de heterogeneidade e viés de publicação, as evidências actuais não são suficientemente rigorosas para apoiar ou refutar a acupunctura no tratamento da insónia. São necessários ensaios clínicos maiores e de alta qualidade."

Acupunctura para a dor no ombro: "Devido a um pequeno número de ensaios clínicos e metodologicamente diversos, pouco se pode concluir a partir desta revisão." Para a dor menstrual: "Não há evidências suficientes para demonstrar se a acupunctura ou a acupressão são eficazes ou não no tratamento da dismenorreia primária. (...) As principais limitações foram risco de viés, reportes inadequados, inconsistência e risco de viés de publicação." Anda muito à volta disto, mas, por favor, verifique, já que o cepticismo é uma atitude muito saudável.

Claro que, se faz acupunctura, o seu acupunctor lhe poderá brandir um qualquer ensaio clínico com alegadas provas científicas de que a sua prática funciona. Mas, com grande probabilidade, será um trabalho com graves falhas metodológicas, daqueles que são referidos nas conclusões das revisões sistemáticas como não permitindo tirar quaisquer conclusões, ou terá mesmo sido publicado numa falsa revista científica (sim, existem muitas!). O certo é que não há acupunctores a reivindicar às autoridades de saúde que os seus tratamentos tenham, para estar no mercado, de apresentar o nível de prova exigido aos medicamentos convencionais.

Bioquímico e divulgador de ciência

Apple adia IA na União Europeia
A tecnologia de inteligência artificial e outras funcionalidades que a Apple vai lançar no Outono não vão estar disponíveis na UE este ano. Em causa está o processo regulatório conhecido por Lei dos Mercados Digitais, que define o que as tecnológicas com estatuto de *gatekeepers* são ou não autorizadas a fazer na UE.

Maiores editoras discográficas do mundo processam empresas de inteligência artificial

Universal, Sony e Warner entraram com acções judiciais contra Suno e Udio, que lançaram programas de inteligência artificial que permitem aos utilizadores gerar músicas a partir de pequenos textos

Sofia Neves

As maiores editoras discográficas do mundo estão a unir-se para levar a tribunal duas proeminentes empresas de produção musical de inteligência artificial (IA). A Universal Music Group, a Sony Music Entertainment e a Warner Music Group, entre outras empresas, deram entrada a acções judiciais na passada segunda-feira contra a Suno e a Udio, duas fabricantes de áudio que lançaram recentemente programas de inteligência artificial que permitem aos utilizadores gerar músicas a partir de pequenos textos (*text prompts*, na expressão inglesa). Esta acção judicial ocorre numa altura em que a inteligência artificial continua a infiltrar-se na indústria musical, num caso que se pode tornar um ponto de referência para disputas futuras.

Coordenados pela Recording Industry Association of America (RIAA), a maior organização comercial da indústria fonográfica, os processos foram movidos em tribunais federais dos EUA no distrito de Massachusetts (contra a Suno) e de Nova Iorque (contra a Udio). De acordo com acções judiciais federais, a que a agência Reuters teve acesso, as empresas copiaram música sem permissão para ensinar os seus sistemas a criar composições que "concorrerão directamente, baratearão e, em última análise, abafarão" o trabalho de artistas humanos. As editoras alegam que a Suno e a Udio cometeram violações de direitos autorais numa "escala quase inimaginável".

As acções judiciais referem também que os utilizadores das duas plataformas conseguiram recriar elementos de músicas como *My Girl*, dos The Temptations, *All I Want for Christmas Is You*, de Mariah Carey, e *I Got You (I Feel Good)*, de James Brown, e gerar faixas vocais que são "indistinguíveis" de artistas como Michael Jackson, Bruce Springsteen e ABBA – as ferramentas destas empresas produziram uma obra intitulada *Prancing Queen*, que mesmo os fãs mais devotos dos ABBA teriam dificuldade em distinguir de uma gravação autêntica da banda sueca.

DR

Artistas e produtores receiam que estas ferramentas minem o seu trabalho

As editoras musicais alegam também que a construção dos serviços da Suno ou da Udio exige "copiar décadas das gravações sonoras mais populares do mundo" para treinar os modelos – e que ambas as empresas têm sido "deliberadamente evasivas" sobre o que exactamente utilizaram como base das suas ferramentas. Apesar de nenhuma das empresas ter divulgado publicamente a forma como construíram as suas ferramentas, as editoras afirmam que os modelos só poderiam ter sucesso na produção de músicas tão realistas se tivessem sido treinados através de uma "grande quantidade de gravações sonoras de artistas de todos os géneros, estilos e épocas".

Estes processos são os primeiros a visar directamente a inteligência artificial que gera música

140 mil euros por música

As editoras discográficas pedem aos tribunais que concedam indemnizações de até 150 mil dólares (cerca de 140 mil euros) por cada música que os réus supostamente copiaram – e acusam a Suno de copiar 662 músicas e a Udio de copiar 1670.

Segundo escreve a BBC, a Suno, com sede em Massachusetts, lançou o seu primeiro produto no ano passado e afirma que mais de dez milhões de pessoas já utilizaram a ferramenta para fazer música. Cobrando uma taxa mensal pelo serviço, a empresa tem parceria com a Microsoft e anunciou recentemente que angariou cerca de 125 milhões de dólares (cerca de 116 milhões de euros) de investidores. A Udio, com sede em Nova Iorque, também conhecida como Uncharted Labs, é apoiada por investidores de capital de risco de alto nível, como a Andreessen Horowitz e lançou a sua aplicação em Abril, alcançando um alto nível de sucesso quase instantâneo por ser a ferramenta utilizada para criar *BBL Drizzy*, uma música em formato paródia relacionada com a rivalidade entre os artistas Kendrick Lamar e Drake.

Num comunicado em que reage às acções judiciais, o CEO da Suno, Mikey Shulman referiu que a tecnologia da empresa é "transformadora". "Foi projectada para gerar resultados completamente novos, não para memorizar e regurgitar conteúdos preexistentes", disse.

Também a Udio disse, num comunicado, estar "completamente desinteressada em reproduzir conteúdos" que já existem e que "implementou e continua a refinar filtros de última geração para garantir que o modelo não reproduz obras protegidas por direitos autorais ou vozes de artistas." "Apoiamos a nossa tecnologia e acreditamos que a IA generativa se vai tornar num dos pilares da sociedade moderna", escreveu a empresa, acrescentando que quase todos os avanços tecnológicos anteriores na música foram recebidos com apreensão antes de, eventualmente, serem aceites e trazerem maior lucro para a indústria musical.

Estes processos são os primeiros a apontar directamente à inteligência artificial que gera música, após vários casos desencadeados por autores e *media* pelo suposto uso indevido do seu trabalho para treinar modelos de IA baseados em texto, que alimentam *chatbots* como o ChatGPT da OpenAI. As empresas de IA argumentaram que os seus sistemas fazem uso justo de material protegido por direitos autorais, mas a proliferação destas ferramentas acessíveis e capazes de gerar música realista, incluindo músicas completas que utilizam versões artificiais de vozes de artistas reais, tem desencadeado uma série de questões legais e éticas dentro da indústria musical.

Os artistas, em particular, receiam que estas ferramentas minem o seu trabalho. Em Abril deste ano, Billie Eilish, Jon Bon Jovi, Pearl Jam e outros 200 artistas ou bandas instaram, em carta aberta, os criadores de IA a não utilizarem esta ferramenta para "infringir e desvalorizar os direitos dos artistas humanos". Entre os signatários estão também vários músicos portugueses, como Sérgio Godinho, Carlão, António Zambujo, Carolina Deslandes, Diogo Piçarra, T-Rex, Marisa Liz, Pedro Abrunhosa, Fernando Daniel ou Rui Massena.

Guia

Cinema

A Besta

Cartaz, críticas, trailers e passatempos em cinecartaz.publico.pt

Estreias

Gru - O Maldisposto 4
De Chris Renaud, Patrick Delage. Com Steve Carell (Voz), Kristen Wiig (Voz), Joey King (Voz), Will Ferrell (Voz), Sofía Vergara (Voz). EUA. 2024. 95m. Animação, Comédia. M6.
Com a família ao seu lado, Gru sente-se realizado como nunca imaginara possível. Mas tudo se complica quando vem a saber que Maxime Le Mal, seu inimigo mortal, acabou de escapar da prisão com intenções de o destruir

O Clube dos Milagres
De Thaddeus O'Sullivan. Com Maggie Smith, Laura Linney, Kathy Bates, Agnes O'Casey, Stephen Rea. IRL/GB. 2023. 90m. Comédia Dramática. M12.
Irlanda, finais da década de 1960. Lily, Eileen e Dolly são amigas de longa data e partilham um sonho: visitar o santuário de Lourdes, nos Pirenéus franceses. Quando descobrem que um concurso de talentos organizado pela igreja tem como prémio uma excursão ao local, decidem concorrer.

Um Lugar Silencioso: Dia Um
De Michael Sarnoski. Com Joseph Quinn, Djimon Hounsou, Alex Wolff. EUA. 2024. 100m. Terror. M14.
Prequela de "Um Lugar Silencioso" (2018), este filme apocalíptico tem início no dia em que a Terra foi invadida por criaturas alienígenas que quase extinguiram a vida no planeta ao usar a sua audição extraordinariamente sensível para caçar.

A Besta
De Bertrand Bonello. Com Léa Seydoux, George MacKay, Guslagie Malanda. FRA. 2024. 146m. Drama. M14.
A acção decorre em três períodos: nos anos 1910, 2014 e 2044. Em 2044, Gabrielle vive num mundo gerido pela inteligência artificial, onde existe uma tecnologia que permite aos seres humanos purificarem o seu ADN. Ao aceder passar por essa experiência, ela mergulha em duas existências passadas, cruzando-se com um homem que amou.

A Doce Costa Leste
De Sean Price Williams. Com Jack Irv, Talia Ryder, Ella Rubin, Tess McMillan. EUA. 2023. 104m. Drama. M14.
Durante uma viagem de estudo à cidade de Washington, Lillian afasta-se dos seus colegas e foge. Desapegada de tudo e de todos, embrenha-se pelas cidades e florestas da costa leste dos EUA, envolvendo-se em aventuras inesperadas e conhecendo pessoas ao longo do caminho.

À Mesa da Unidade Popular
De Camilo De Sousa, Isabel Noronha. POR. 2024. 85m. Documentário. M12.
Com realização de Isabel Noronha e Camilo de Sousa, este documentário junta vários moçambicanos que conversam sobre o passado de modo a "revisitar o processo de construção de uma nação e da utopia partilhada da construção de uma sociedade mais justa."

Hammarskjöld - Luta Pela Paz
De Per Fly. Com Mikael Persbrandt, Francis Chouler, Cian Barry, Hakeem Kae-Kazim. África do Sul/SUE/NOR. 2023. 114m. Thriller, Biografia. M12.
A acção decorre em 1961, quando o estadista Dag Hammarskjöld ocupava o cargo de Secretário-Geral das Nações Unidas. Após o golpe militar ter deflagrado na recém-formada República Democrática do Congo, Hammarskjöld tenta um acordo de paz entre as partes.

As estrelas

P	Jorge Mourinha	Luís M. Oliveira	Vasco Câmara
O Amor Segundo Dalva	—	★★☆☆☆	★★☆☆☆
A Besta	★★★★☆	★☆☆☆☆	★☆☆☆☆
The Bikeriders	★★★★☆	★★★☆☆	★★★☆☆
Bolero	★★☆☆☆	—	★☆☆☆☆
Comandante	—	★☆☆☆☆	★☆☆☆☆
Dalíland	★★☆☆☆	—	★☆☆☆☆
A Doce Costa Leste	★★★☆☆	★☆☆☆☆	★☆☆☆☆
O Homem dos Teus Sonhos	★★☆☆☆	★★☆☆☆	★★☆☆☆
Manga d'Terra	★★★★☆	★★★☆☆	★★★☆☆
À Mesa da Unidade Popular	★★☆☆☆	★★☆☆☆	★★★☆☆
Onde Está o Pessoa?	★★★☆☆	★★★☆☆	★★★☆☆
Pedágio	—	★★☆☆☆	★★☆☆☆
Sob as Águas do Sena	—	—	●
Soma das Partes	★★☆☆☆	★★☆☆☆	★☆☆☆☆

● Mau ★☆☆☆☆ Medíocre ★★☆☆☆ Razoável ★★★☆☆ Bom ★★★★☆ Muito Bom ★★★★★ Excelente

Porto

Cinema Trindade
R. Dr. Ricardo Jorge. T. 223162425
Ainda Temos o Amanhã M14. 14h30, 21h30; **O Sabor da Vida** M12. 16h30; **Manga d'Terra** M14. 17h30; **A Quimera** M12. 15h, 21h30; **A Doce Costa Leste** M14. 19h15; **Dias Selvagens** 19h30
Cinemas Nos Alameda Shop e Spot
R. dos Campeões Europeus 28 198. T. 16996
O Clube dos Milagres M12. 13h10, 15h40, 18h20, 21h; **Garfield: O Filme** M6. 11h, 14h30, 17h20 (VP); **Assassino Profissional** M12. 20h40; **Bad Boys: Tudo ou Nada** M14. 13h20, 16h, 18h45, 21h40; **O Exorcismo** 22h; **Soma das Partes** M12. 18h40, 20h50; **Época de Caça** M12. 13h50, 16h20; **Gru - O Maldisposto 4** M6. Sala Atmos - 10h50, 13h40, 16h10, 18h50 (VP), 19h, 21h30 (VO); **Um Lugar Silencioso: Dia Um** M14. 13h30, 15h50, 18h30, 21h20; **Ovnis, Monstros e Utopias: Três Curtas Queer** M14. 14h, 16h30
Medeia Teatro Municipal Campo Alegre
R. das Estrelas. T. 226063000
A Doce Costa Leste M14. 21h30

Amarante

Cinema Teixeira de Pascoaes
Largo de Santa Luzia. T. 255431084
O Processo Goldman M12. 21h30

Aveiro

Cinemas Nos Glicínias
C.C. Glicinias, Lj 50. T. 16996
Garfield: O Filme M6. 13h25, 16h10, 18h55 (VP); **Assassino Profissional** M12. 21h40, 00h30; **Bad Boys: Tudo ou Nada** M14. 13h50, 17h15, 20h45, 24h ; **Haikye!! A Batalha na Lixeira** M6. 13h10, 15h45; **O Exorcismo** 21h50, 00h15; **Contra Todos** M14. 14h15, 17h; **Gru - O Maldisposto 4** M6. 13h40, 16h20, 19h (VP), 18h40, 21h10, 23h40 (VO); **Um Lugar Silencioso: Dia Um** M14. Sala Atmos - 14h, 17h30, 20h30, 23h30; **The Bikeriders** M14. Sala Atmos - 19h45, 22h30

Braga

Cinemas Nos Braga Parque
Quinta dos Congregados. T. 16996
O Reino do Planeta dos Macacos M12. 21h10, 00h20; **Furiosa: Uma Saga Mad Max** M14. 20h50, 00h05; **Garfield: O Filme** M6. 10h40, 13h05, 15h30, 18h (VP); **Assassino Profissional** M12. 13h10, 15h50, 18h50, 21h40, 00h25; **Bad Boys: Tudo ou Nada** M14. 13h, 15h40, 18h20, 21h, 23h50; **Haikye!! A Batalha na Lixeira** M6. 10h50, 13h15, 15h20, 17h40, 19h50, 22h10, 00h15; **O Exorcismo** 14h, 16h40, 19h10, 22h, 00h35; **The Bikeriders** M14. 13h20, 16h20, 19h05, 21h50, 00h30; **Época de Caça** M12. 13h50, 16h30; **Gru - O Maldisposto 4** M6. 11h, 13h30, 16h, 18h30 (VP), 11h10, 19h, 21h30, 24h (VO); **Um Lugar Silencioso: Dia Um** M14. 11h20, 13h40, 16h10, 18h40, 21h20, 00h10
Cineplace Nova Arcada - Braga
C. C. Nova Arcada, Av. De Lamas.
Pinóquio: A História Verdadeira M6. 14h50 (VP); **O Clube dos Milagres** M12. 21h30; **IF: Amigos Imaginários** M6. 16h50 (VP); **Garfield: O Filme** M6. 13h10, 15h10, 17h20, 19h30 (VP); **Dragonkeeper - Ping e o Dragão** M6. 15h10, 17h20 (VP); **Haikye!! A Batalha na Lixeira** M6. 20h; **Heróis na Hora** M6. 13h20 (VP); **Contra Todos** M14. 19h; **The Bikeriders** M14. 21h40; **Mamonas Assassinas: O Filme** M12. 19h30; **Época de Caça** M12. 21h20; **Gru - O Maldisposto 4** M6. Xplace Atmos - 13h, 15h, 17h, 19h (VP), 21h (VO); **Hammarskjöld - Luta Pela Paz** M12. 21h50; **Um Lugar Silencioso: Dia Um** M14. Xplace Atmos - 13h, 15h10, 17h20, 19h30, 21h40, 23h50; **À Mesa da Unidade Popular** M12. 21h30; **Bad Boys: Tudo ou Nada** M14. Xplace Atmos - 14h30, 16h50, 19h10, 21h30; **Gru - O Maldisposto 4** M6. 13h30, 14h, 15h30, 16h, 17h30, 18h, 19h30 (VP); **Um Lugar Silencioso: Dia Um** M14. 15h30, 17h40, 19h50, 22h

Castelo Branco

Cinebox
C.C. Alegro Castelo Branco. Av. General Humberto Delgado. T. 760789789
Bad Boys: Tudo ou Nada M14. 14h, 19h; **The Bikeriders** M14. 16h30, 21h30; **Gru - O Maldisposto 4** M6. 14h, 16h30, 19h, 21h30 (VP); **Um Lugar Silencioso: Dia Um** M14. 14h, 16h30, 19h10, 21h40

Coimbra

Auditório Salgado Zenha
Universidade de Coimbra. T. 239410408
O Rapaz e a Garça M12. 18h; **Dias Perfeitos** M12. 11h; **A Quimera** M12. 15h;
Casa do Cinema de Coimbra
Onde Está o Pessoa? M12. 19h; **Lupin III: O Castelo de Cagliostro** M12. 21h30; **Ainda Temos o Amanhã** 16h45; **O Bêbado** 14h30;
Cinemas Nos Alma Shopping
R. Gen. Humberto Delgado. T. 16996
Dalíland M12. 13h20, 16h ; **Challengers** M12. 21h40; **O Reino do Planeta dos Macacos** M12. 22h; **O Clube dos Milagres** M12. 13h30, 15h50, 18h10, 20h30; **IF: Amigos Imaginários** M6. 14h50, 17h50 (VP); **Garfield: O Filme** M6. 13h, 15h20, 16h10, 19h30 (VP); **Bad Boys: Tudo ou Nada** M14. 15h30, 18h30, 21h20; **Haikye!! A Batalha na Lixeira** M6. 14h20, 16h30; **O Exorcismo** 15h, 18h, 20h50; **Soma das Partes** M12. 14h40, 17h, 18h50; **Época de Caça** M12. 20h40; **Gru - O Maldisposto 4** M6. 13h40, 16h20, 19h (VP), 18h40, 21h10 (VO); **Um Lugar Silencioso: Dia Um** M14. 14h, 16h40, 19h20, 21h50; **Ovnis, Monstros e Utopias: Três Curtas Queer** 21h; **A Besta** 18h20, 21h30
Cinemas Nos Fórum Coimbra
Fórum Coimbra. T. 16996
O Reino do Planeta dos Macacos M12. 20h; **Furiosa: Uma Saga Mad Max** M14. 19h30; **Garfield: O Filme** M6. 13h40, 17h15 (VP); **Assassino Profissional** M12. 15h, 16h45, 22h50; **Bad Boys: Tudo ou Nada** M14. 14h45, 18h15, 21h45; **The Bikeriders** M14. 22h; **Gru - O Maldisposto 4** M6. 14h, 16h40, 19h20 (VP), 19h, 21h30 (VO); **Um Lugar Silencioso: Dia Um** M14. 14h15, 17h, 19h40, 22h15, 23h10

Matosinhos

Cinemas Nos MarShopping
Av. Dr. Óscar Lopes, Leça da Palmeira.
IF: Amigos Imaginários M6. 13h10, 15h50 (VP); **Garfield: O Filme** M6. 13h, 15h20, 17h50 (VP), 20h40, 23h10 (VO); **Assassino Profissional** M12. 21h, 23h40; **Bad Boys: Tudo ou Nada** M14. 12h40, 15h40, 18h30, 21h40, 00h20; **Haikye!! A Batalha na Lixeira** M6. 14h, 16h30; **The Watchers: Eles Vêem Tudo** M16. 19h20, 22h10; **The Bikeriders** M14. 12h30, 15h10, 18h20, 21h10, 24h; **Gru - O Maldisposto 4** M6. 12h50, 15h30, 18h (VP), 19h, 21h20, 23h50 (VO); **Um Lugar Silencioso: Dia Um** 12h20, 15h, 17h40, 20h50, 23h20; **Um Lugar Silencioso: Dia Um** Imax - 13h20, 16h, 18h50, 21h30, 00h10
Cinemas Nos NorteShopping
C.C. Norteshopping, Lj 1117. T. 16996
O Reino do Planeta dos Macacos M12. Sala Atmos - 22h20; **Garfield: O Filme** M6. 13h30, 16h10, 19h (VP); **Assassino Profissional** M12. 14h, 17h, 21h, 00h10; **Bad Boys: Tudo ou Nada** M14. Sala Atmos - 13h, 16h, 18h50, 21h40, 00h25; **Haikye!! A Batalha na Lixeira** M6. 13h50, 16h30; **O Exorcismo** 13h40, 16h20, 19h20, 22h10, 00h40; **The Watchers: Eles Vêem Tudo** M16. 22h40; **The Bikeriders** M14. 12h40, 15h30, 18h20, 21h10, 00h20; **Gru - O Maldisposto 4** M6. 13h10, 15h50, 18h40 (VP), 19h10, 21h30, 23h50 (VO); **Um Lugar Silencioso: Dia Um** M14. Sala NOS XVISION - 12h50, 15h20, 18h, 21h20, 24h; **Um Lugar Silencioso: Dia Um** M14. Sala SCREENX - 13h20, 15h40, 18h30, 21h50, 00h30

Vila Nova de Gaia

Cinemas Nos GaiaShopping
C.C. Gaiashoping, Lj 2.25. T. 16996
Garfield: O Filme M6. 13h, 16h, 18h30 (VP); **Assassino Profissional** M12. 14h30, 17h30, 20h30, 23h10; **Bad Boys: Tudo ou Nada** M14. 12h40, 15h20, 18h, 21h, 23h50; **Haikye!! A Batalha na Lixeira** M6. 20h40, 23h; **O Exorcismo** 13h50, 16h30, 19h10, 21h50, 00h20; **The Bikeriders** M14. 13h10, 15h50, 18h50, 21h40, 00h30; **Mamonas Assassinas: O Filme** M12. 21h20, 23h40; **Época de Caça** M12. 13h40, 16h20; **Gru - O Maldisposto 4** M6. 13h, 15h30, 18h10 (VP), 18h40, 21h10, 23h30 (VO); **Um Lugar Silencioso: Dia Um** 4DX - 12h50, 15h40, 18h20, 20h50, 23h20; **Um Lugar Silencioso: Dia Um** 13h20, 16h10, 19h, 21h30, 24h
UCI Arrábida 20
Dalíland 16h15, 21h50; **Challengers** M12. 18h, 21h40; **O Clube dos Milagres** M12. 14h20, 16h35, 19h15, 21h30, 00h05; **IF: Amigos Imaginários** M6. 14h, 16h20, 18h50 (VP), 21h35 (VO); **Furiosa: Uma Saga Mad Max** M14. 15h30, 21h20; **Garfield: O Filme** M6. 13h25, 15h55, 18h20 (VP), 21h45 (VO); **Assassino Profissional** M12. 13h45, 16h30, 19h10, 22h, 23h55; **Bad Boys: Tudo ou Nada** M14. 13h30, 16h10, 18h50, 21h55; **Haikye!! A Batalha na Lixeira** M6. 13h25, 18h35; **Bolero** M12. 16h20, 19h20; **O Exorcismo** 14h30, 16h45, 18h55, 21h35, 23h45; **O Homem dos Teus Sonhos** M14. 16h, 18h30; **The Watchers** 14h10, 16h30, 19h, 21h30; **Contra Todos** M14. 13h35, 18h35; **Soma das Partes** M12. 13h30, 15h25; **The Bikeriders** M14. 13h20, 16h05, 18h45, 21h50, 00h10; **Mamonas Assassinas** 14h05, 22h05; **Época de Caça** M12. 13h55, 16h25, 18h55, 21h25; **Gru - O Maldisposto 4** M6. 13h50, 14h15, 16h15, 16h40, 18h40, 19h05, 21h25 (VP), 21h10, 23h50 (VO); **Hammarskjöld - Luta Pela Paz** M12. 13h40, 16h25, 19h, 21h40, 00h15; **Um Lugar Silencioso: Dia Um** M14. 14h25, 16h50, 19h15, 21h45, 24h; **A Besta** M14. 13h35, 16h45, 21h15; **Toofan** M16. 21h

Lazer

FESTAS

Essência Festival
PORTO Jardim do Museu Nacional Soares dos Reis. De 28/6 a 30/6. Sexta, das 17h às 24h; sábado, das 12h às 24h; domingo, das 12h às 22h. 15€ (7,50€ dos 13 aos 17 anos)
No cartaz da terceira edição estão cerca de 40 produtores da Região Demarcada dos Vinhos Verdes, *Conversas sobre o Vinho* e *Wine Games* que convidam a descobrir "castas, estilos de vinificação, evidências e subtilezas" dos néctares em destaque. Mas a oferta não fica por aqui. Há também banquetes com três *chefs* Michelin (Rui Paula da Casa de Chá da Boa Nova, Vítor Matos do Antiqvvum e Arnaldo Azevedo do Vila Foz), *showcookings* com nomes como Aurora Goy, Renato Cunha, Rui Martins, Rita Magro ou Joana Barrios, oficinas para crianças e concertos com a Orquestra Bamba Social, Tiago Nacarato, Jéssica Pina e Joana Almeirante, entre outros.

FESTIVAIS

Salva a Terra Ecofestival
IDANHA-A-NOVA Salvaterra do Extremo. De 27/6 a 30/6. Grátis
À riqueza natural da região junta-se a consciência ambiental e o carimbo de "o mais ecológico dos festivais portugueses", lembra a organização. O cartaz desfia-se entre música, sessões de cinema, gastronomia, *workshops* culinários, oficinas para famílias, conversas, caminhadas, bailes e ioga. Castra Leuca Trio, Trinka, Criatura, Retimbrar, Crua, Taranum Ensemble do Instituto Nacional de Música do Afeganistão, Yosune e Terrae Iberae são alguns dos anfitriões musicais no programa, este ano focado na lusofonia e nas sonoridades de instrumentos como a nyckelharpa, a sanfona, o rubab, o sitar ou a tabla. Mais em www.idanha.pt.

Meajazz & Blues
MEALHADA Parque do Lago do Luso. Dias 28/6 e 29/6. Sexta, a partir das 21h30; sábado, a partir das 16h. Grátis
Azar Azar e Budda Power Blues (hoje); Sons do Mondego, Martin Harley e Maria João & Carlos Bica Quarteto (amanhã). São estas as notas da sétima edição do festival que volta a ecoar na vila termal do Luso.

Jogos

Jogue também online. Palavras-cruzadas, bridge e sudoku em publico.pt/jogos

EuroDreams

1.º Prémio 20.000€/mês x 30 anos

Esta informação não dispensa a consulta da lista oficial de prémios

Lotaria Popular

1.º Prémio 50.000€

Esta informação não dispensa a consulta da lista oficial de prémios

Cruzadas 12.475

Paulo Freixinho
palavrascruzadas@publico.pt

HORIZONTAIS: 1 - Arranca hoje, em Lisboa, com dois dias de conversas sobre o futuro do jornalismo (e da democracia). Artigo dos jornais. **2** - Interjeição que designa repulsa ou raiva. O maior pássaro nativo da Austrália. Som que substitui um palavrão. **3** - Amargo. (...) Goes Pinheiro, presidente da AIMA. **4** - Pessoa manhosa, que faz as coisas pela calada. Símbolo de Pascal. **5** - Deus egípcio da terra. Livro de José Luís Peixoto. **6** - Ligai. Preposição designativa de substituição. **7** - Atrasou o regresso da cápsula da Boeing pelo menos até Julho. Abreviatura de Modernismo. **8** - Companhia aérea alemã, subiu preços "devido aos requisitos ambientais". **9** - O ente consciente. Troçar (pop.). **10** - Veio da madeira. Larápia. **11** - A parte nutritiva de uma substância. Rilhar.

VERTICAIS: 1 - Pestilência. Molusco cefalópode decápode, marinho, apreciado na alimentação. **2** - Despovoado. Que te pertence. Artigo antigo. **3** - Unidade monetária da Grécia, anterior ao euro. Festival de cinema novo de Espinho que comemora 20 anos. **4** - Sereia (Brasil). Pressentir. **5** - Organização não governamental. Interjeição que exprime admiração. Terceira nota musical. **6** - Comissão Europeia. Acabar. **7** - Ordem dos Médicos. Rubídio (s. q.). Elo. **8** - Inválida. Fechar as asas (a ave) para descer mais rapidamente. **9** - Chefio. **10** - Sumptuoso. Centésima parte do hectare. **11** - Planta da família das Amarilidáceas, de fibra têxtil. "Quem queira (...), aprenda a suportar".

Solução do problema anterior:
HORIZONTAIS: 1 - Aeroporto. **2** - Vi. Bipé. CUF. **3** - In. Geri. **4** - Ou. Órix. Ara. **5** - Maximiano. **6** - Lirismo. **7** - Mago. Ata. Tô. **8** - Uta. Ordem. **9** - Forjaz. Golo. **10** - Lave. Emanar. **11** - Are. Oneroso.
VERTICAIS: 1 - Avio. Mufla. **2** - Ei. Um. Atoar. **3** - Algarve. **4** - Obnóxio. Je. **5** - Pi. Rir. Na. **6** - Oprimia. Zen. **7** - Ré. Xisto. Me. **8** - Amargar. **9** - Oceano. Dono. **10** - Urro. Telas. **11** - Afia. Cômoro.

Bridge

João Fanha
bridgepublico@gmail.com

Dador: Norte
Vul: Ninguém

Oeste	Norte	Este	Sul
	1♣	1♠	2ST
passo	3ST	Todos passam	

Leilão: Equipas ou partida livre (IMP).

Carteio: Saída: 7♠. Qual a melhor linha de jogo?

Solução: Se os ouros estiverem divididos 3-2, não deverá haver maneira de perder este jogo. Portanto, temos que nos precaver para a possibilidade de haver uma distribuição 4-1. Se uma figura estiver seca, não haverá problema. Dama e Valete à quarta em Este não nos dará qualquer hipótese de ganhar, mas se eles estiverem em Oeste a conversa será outra.

Vamos então perceber a ordem correcta para jogar o naipe de ouros: Ás de ouros primeiro, depois vimos a Sul para jogar o segundo ouro, com a intenção de jogar o 8 se Oeste assistir com um ouro pequeno. Se Oeste optar por intercalar uma figura, tudo se torna mais simples. Mas, antes de tudo isto, é muito importante conferir as comunicações entre as duas mãos. Prenda a primeira vaza com o Rei de espadas e encaixe o Ás de ouros. Agora espada para o Valete (a Dama está marcada em Este pelo leilão) e ouro para o 8 e Este não assiste. Rei de ouros e copa para o Ás. Ouro para fora e temos ainda o Ás de espadas em Sul para poder realizar o último ouro, que será a nona vaza que nos garantirá o contrato.

Considere o seguinte leilão:

Oeste	Norte	Este	Sul
			1♠
passo	1ST	passo	2♦
passo	3♥	passo	?

O que marca em Sul com a seguinte mão?
♠A9762 ♥AJ8 ♦KQ104 ♣10

Resposta: O parceiro tem copas, pelo menos alguns valores, mas a principal razão que o levou a marcar em salto está directamente relacionada com a nossa segunda voz: o parceiro tem também um bom *fit* a ouros. Vamos propor a partida em copas.

Sudoku

© Alastair Chisholm 2008
www.indigopuzzles.com

Problema 12.714 (Fácil)

Solução 12.712

4	5	1	8	6	3	2	7	9
6	7	3	4	2	9	1	8	5
9	8	2	1	7	5	4	6	3
5	1	4	9	3	6	8	2	7
8	3	7	5	1	2	6	9	4
2	6	9	7	8	4	5	3	1
1	9	6	3	4	8	7	5	2
7	2	5	6	9	1	3	4	8
3	4	8	2	5	7	9	1	6

Problema 12.715 (Muito Difícil)

Solução 12.713

2	4	1	3	5	8	7	6	9
6	7	8	1	4	9	2	3	5
3	9	5	2	6	7	4	1	8
5	3	7	4	2	6	9	8	1
1	8	2	9	3	5	6	7	4
4	6	9	8	7	1	3	5	2
7	1	3	5	9	2	8	4	6
8	2	4	6	1	3	5	9	7
9	5	6	7	8	4	1	2	3

Guia

CINEMA

Boas Raparigas
Biggs, 19h20
Lilly e Gerri são melhores amigas a passar um último Verão juntas em Nova Iorque antes de irem para a faculdade. Fazem um voto: vão perder a virgindade antes de a estação acabar. Ambas começam a interessar-se pelo mesmo homem mais velho. Um drama de entrada na vida adulta de 2013, foi o primeiro (e até agora único) filme a ser realizado pela argumentista Naomi Foner, cuja carreira tinha começado nos anos 1970. Foner foi nomeada para um Óscar em 1988, pelo guião de *Fuga Sem Fim*, de Sidney Lumet, mas talvez seja, hoje, mais conhecida por ser mãe dos actores Maggie e Jake Gyllenhaal. No elenco, Elizabeth Olsen, Dakota Fanning, Boyd Holbrook, Ellen Barkin, Richard Dreyfuss, Clark Gregg, Peter Sarsgaard e Demi Moore.

Fancy Dance
Apple TV+, *streaming*
Estreia. Erica Tremblay, realizadora nativa americana que tem feito carreira no mundo das curtas documentais, estreia-se aqui nas longas de ficção com um filme sobre uma mulher que procura incessantemente a irmã que desapareceu enquanto cuidava da sobrinha. A guarda começa a estar em risco quando é disputada pelo pai da miúda. A protagonista é Lily Gladstone, que este ano foi nomeada para um Óscar pelo seu papel no filme *Assassinos da Lua das Flores*, de Martin Scorsese, e uma actriz cada vez mais badalada. *Fancy Dancy* teve estreia no festival de cinema de Sundance em 2023 e foi vendido à Apple TV+. Conta ainda com Isabel DeRoy-Olson, Shea Whigham e Audrey Wasilewski.

SÉRIES

WondLa
Apple TV+, *streaming*
Estreia. Eva Nine nunca saiu do *bunker* de tecnologia de ponta em que vive e é cuidada por um robô. Nunca viu o sol nem o mundo real. Só que, um dia, a sua casa é atacada e vê-se obrigada a sair, encontrando ambientes que nunca tinha visto sem ser via holograma. É aí que se vê num país estranho, chamado Orbona, onde não há outros humanos, mas passa a ter vários amigos extraterrestres. Esta série de animação 3D de ficção científica e fantasia é baseada na saga de livros infantis escritos por Tony DiTerlizzi. A adaptação é de Bobs Gannaway.

Televisão

Os mais vistos da TV
Quarta-feira, 26

	%	Aud.	Share
Euro 2024: Fase Grupos	TVI	33,5	62,4
Cacau	TVI	11,4	23,4
A Promessa	SIC	7,8	15,2
Jornal Nacional	TVI	6,3	17,3
Big Brother - Especial	TVI	6,3	18,2

FONTE: CAEM

RTP1	7,1%
RTP2	0,8
SIC	13,2
TVI	27,1
Cabo	35,2

RTP1
6.00 Bom Dia Portugal **10.00** Praça da Alegria **12.59** Jornal da Tarde **14.22** Escrava Mãe **15.19** A Nossa Tarde **17.30** Portugal em Directo **19.06** O Preço Certo**19.59** Telejornal **21.01** A Prova dos Factos **21.40** Joker

22.41 Sempre

23.41 Miguel Araújo - Casa de Noz ao Vivo no Convento São Francisco

1.32 S.W.A.T.: Força de Intervenção

2.12 Ana Bolena

3.44 Hora de Agir

4.01 Escrava Mãe **0.43** Noites do Euro **2.21** Janela Indiscreta **3.07** País de Gales -Terra Selvagem

RTP2
5.59 A Fé dos Homens **6.32** Repórter África **7.00** Espaço Zig Zag **10.45** Folha de Sala **10.50** Herderiso de Saramago **11.19** Grandes Livros **12.12** Superior Interesse **12.58** Esec TV **13.26** Conversas Abertas na Universidade **14.00** Sociedade Civil **15.04** A Fé dos Homens **15.40** Omundo nos Açores **16.05** Folha de Sala **16.10** Por Aqui Fora **17.00** Espaço Zig Zag **20.35** Folha de Sala **20.39** A Minha Indonésia **21.30** Jornal 2 **22.01** Hotel à Beira-Mar **22.47** Folha de Sala

22.54 Campo de Papoilas

0.13 Sociedade Civil **1.15** Folha de Sala **1.22** Porque Não Pediram a Evans? - OBras de Agatha Christie **2.08** Francisco Lázaro - Maratona Sem Fim **3.11** Folha de Sala **3.15** Prémio Jovens Músicos 2016 - Concerto da Orquestra Jovens Músicos **4.12** Tocata e Fuga: Os Dias de Mário Cláudio **5.22** Folha de Sala **5.29** Da Ilha e de Mim

SIC
6.00 Edição da Manhã **8.15** Alô Portugal **9.40** Casa Feliz **12.59** Primeiro Jornal **14.45** Linha Aberta **16.05** Júlia **18.05** Morde & Assopra **18.35** Terra e Paixão **19.10** Casados à Primeira Vista **19.57** Jornal da Noite

21.55 A Promessa

22.50 Senhora do Mar

0.00 Papel Principal

0.15 Casados à Primeira Vista

1.00 Travessia

1.45 Passadeira Vermelha

TVI
5.43 As Aventuras do Gato das Botas **6.15** Diário da Manhã **9.55** Dois às 10 **12.58** TVI Jornal **14.00** Diário do Euro **14.05** TVI - Em Cima da Hora **14.50** A Sentença **16.00** A Herdeira **16.31** Goucha

17.45 Big Brother

19.48 IVR - TVI Dá+

19.57 Jornal Nacional

21.35 Big Brother

22.20 Cacau

23.54 Big Brother

2.15 O Beijo do Escorpião

4.02 Deixa Que Te Leve

TVCINE TOP
15.57 Big George Foreman **18.03** O Despertar do Tigre **19.43** O Príncipe Volta a Nova Iorque **21.30** Creed III **23.25** Os *Voyeurs* **1.21** A Maldição do Diabo **2.50** A Acusação

STAR MOVIES
16.00 O Gato das Botas (VO) **17.24** Os Salteadores da Arca Perdida **19.19** Indiana Jones e o Templo Perdido **21.15** Indiana Jones e a Grande Cruzada **23.25** Indiana Jones e o Reino da Caveira de Cristal **1.31** As Portas do Céu

HOLLYWOOD
17.40 Blood Work - Dívida de Sangue **19.35** Eraser **21.30** Semi-Pro **23.10** Força da Natureza **0.55** Força em Alerta 2 **2.40** A Outra Face

AXN
16.02 S.W.A.T.: Força de Intervenção **17.42** The Rookie **21.06** Hudson & Rex **22.00** Exterminador Implacável 3 - Ascensão das Máquinas **23.53** Hitman: Agente 47 **1.36** Noite em Fuga

STAR CHANNEL
17.11 Investigação Criminal: Los Angeles **18.49** Magnum P.I. **20.28** Hawai Força Especial **22.15** Lara Croft: Tomb Raider **0.09** Lara Croft: Tomb Raider - O Berço da Vida

DISNEY CHANNEL
16.30 Miraculous - As Aventuras de Ladybug **17.15** A Maldição de Molly McGee **18.05** Vamos Lá, Hailey! **18.55** Monstros: Ao Trabalho! **19.15** Hamster & Gretel

DISCOVERY
16.12 Mestres do Restauro **19.03** Aventura à Flor da Pele: Brasil **21.00** Detidos **22.52** Controlo de Fronteiras: Suécia **0.32** Detidos

HISTÓRIA
15.03 Coliseu **18.02** Mistérios no Gelo **20.09** O Preço da História

ODISSEIA
18.21 Hospital de Elefantes **18.56** A História Secreta da Nossa Evolução **20.44** A Odisseia dos Animais **21.38** A Terra **22.31** Atlântico Norte **23.23** Planeta Verde **0.17** Mortos de Tanto Rir!

REALITY SHOW

The Mole
Netflix, *streaming*
Estreia da segunda temporada. Um novo conjunto de 12 concorrentes e novos desafios pelos quais têm de passar enquanto adicionam dinheiro ao prémio colectivo final e uma nova oportunidade para descobrirem: quem é o espião que foi lá metido pela produção? É esta a premissa deste *reality show* da Netflix.

DOCUMENTÁRIOS

Segura Essa Pose
Globoplay, *streaming*
Estreia. Tal como *Paris is Burning*, documentário de Jennie Livingston de 1990, olhava para a cultura *ballroom* de espectáculos de *drag* em Nova Iorque, este misto de documentário e *reality show* de sete episódios observa essa cultura no Rio de Janeiro. Também documentados na série *Pose*, são bailes, concursos de poses em que pessoas LGBTQIA+, muitas delas racializadas, se juntam para uma competição entre casas, e têm sido cada vez mais populares nos últimos anos. A série foi idealizada por Lucas Fonseca, Lucas Fratini e Sandro Lima e é realizada por este último e Chica Andrade.

Miúcha, a Voz da Bossa Nova
TVCine Edition, 22h
Este documentário de 2022 assinado por Liliane Mutti e Daniel Zarvos passou no festival IndieLisboa e olha para a cantora brasileira Miúcha (1937-2018). Conta a história desse ícone da bossa nova pelas suas próprias palavras, com a ajuda de imagens de arquivo, entre gravações caseiras e depoimentos, para lá da sua associação a homens mais famosos, como o irmão Chico Buarque ou o ex-marido João Gilberto que trabalhou com Tom Jobim e Vinicius de Moraes. A seguir, às 23h40, passa *A Casa de Dentro Carlos Nogueira*, de Luís Alves de Matos, sobre o artista plástico português que dá nome ao filme. É o final do ciclo *Música e Arte* do TVCine Edition.

Pride From Above
Disney+, *streaming*
Estreia. Tal como o nome indica, esta média-metragem de Jen Kerrison olha de cima para baixo para paradas do orgulho LGBTQIA+, cujo mês está agora a chegar ao fim. Fá-lo com filmagens aéreas à volta do mundo. Isto enquanto conta a história do activismo e as batalhas travadas para que estas celebrações fossem cada vez mais aceites.

Meteorologia

PORTUGAL

Viana do Castelo 17º 22º
Bragança 17º 28º
Braga 17º 25º
Vila Real 16º 24º
Porto 17º 22º
15º 1,8m
Viseu 16º 25º
Guarda 15º 21º
Aveiro 16º 23º
Coimbra 16º 23º
Castelo Branco 16º 23º
Leiria 17º 22º
Santarém 17º 26º
Portalegre 15º 23º
Lisboa 17º 23º
Évora 16º 25º
Setúbal 17º 23º
Sines 17º 21º
Beja 16º 25º
17º 1,2m
Sagres 18º 21º
Faro 18º 22º
19º 0,5m

Açores

Corvo
Flores 21º 24º
23º 1,0m
Graciosa
São Jorge 19º 25º
23º 0,8m
Faial
Pico
Terceira
São Miguel 18º 23º
21º 0,5m
Ponta Delgada
Sta Maria

Madeira

Porto Santo 19º 24º
Madeira 19º 24º
23º 0,5m
21º 2,0m
Funchal

MARÉS

Preia-mar / Baixa-mar *de amanhã

Leixões	m	Cascais	m	Faro	m
08h43	2,9	08h20	2,9	08h23	2,9
14h43	1,0	14h18	1,2	14h06	1,1
21h06	3,2	20h41	3,2	20h46	3,1
03h27	0,9	03h04	1,1	02h51	1,0

PRÓXIMOS DIAS PORTO

	Sábado, 29		Domingo, 30		Segunda-feira, 1	
	13º	20º	13º	21º	14º	25º
Índice UV		Alto		Alto		Alto
Vento		Fraco		Fraco		Fraco
Humidade		80%		79%		78%

MEDIDOR DE CO2

Mauna Loa, Havai

Partes por milhão (ppm) na atmosfera
Valores por semana

Semana de 16 Jun.	426,73
Há um ano	423,51
Há dez anos	401,20
Semana de 9 Jun.	427,33
Nível de segurança	350
Nível pré-industrial	280

QUALIDADE DO AR

Portugal

- Excelente
- Razoável
- Mau
- Não é saudável
- Nada saudável
- Perigoso

Porto, Coimbra, Lisboa, Évora, Faro

SOL

Nascente 06h14
Poente 21h05

LUA

28 Jun. 22h53
5 Jul. 23h57
13 Jul. 23h49
21 Jul 11h17

Nascente 01h05
Poente 13h16

EUROPA

Oslo, Estocolmo, Helsínquia, Talin, Riga, Copenhaga, Vilnius, Dublin, Londres, Amesterdão, Berlim, Varsóvia, Bruxelas, Praga, Paris, Viena, Budapeste, Genebra, Milão, Roma, Istambul, Madrid, Lisboa, Atenas

TEMPERATURAS ºC

	Mín.	Máx.		Mín.	Máx.
Amesterdão	12	20	Roma	19	34
Atenas	25	33	Viena	21	31
Berlim	14	28	Bissau	27	32
Bruxelas	11	23	Buenos Aires	3	13
Bucareste	19	35	Cairo	26	41
Budapeste	20	30	Caracas	19	30
Copenhaga	13	23	Cid. do Cabo	15	24
Dublin	12	18	Cid. do México	15	23
Estocolmo	15	28	Díli	24	31
Frankfurt	15	28	Hong Kong	27	33
Genebra	18	32	Jerusalém	20	34
Istambul	22	30	Los Angeles	18	29
Kiev	19	30	Luanda	21	28
Londres	12	23	Nova Deli	27	32
Madrid	16	27	Nova Iorque	19	25
Milão	22	32	Pequim	25	36
Moscovo	18	29	Praia	23	29
Oslo	12	23	Rio de Janeiro	20	30
Paris	14	25	Riga	19	32
Praga	17	30	Singapura	26	32

Fontes: AccuWeather; Instituto Hidrográfico; QualAR/Agência Portuguesa do Ambiente; NOAA-ESRL

Onze coisas que aprendemos com a fase de grupos

Das frustrações de Ronaldo aos candidatos imperfeitos (como Portugal), da perfeição espanhola à consistência austríaca, e à falta de goleadores, um olhar sobre a primeira fase do Europeu

Marco Vaza

Todos os grandes torneios de futebol têm as suas surpresas, desilusões e confirmações, e este Euro 2024 é um espelho perfeito destas três condições. Talvez a maior desilusão até agora seja individual, Cristiano Ronaldo, que ainda não encontrou o caminho dos golos, enquanto a maior surpresa talvez seja a maravilhosa Geórgia, a par da eficaz Áustria. Entre as confirmações, talvez a Espanha seja a que melhor cumpriu as expectativas na fase de grupos, enquanto todos os outros candidatos têm tido um Euro desigual. Mas o que interessa é como acaba e não como começa.

Cristiano não é o único problema nem é a única solução

Três coisas não muito vistas em Cristiano Ronaldo: a assistência para Bruno Fernandes quando tinha a baliza à sua frente no jogo com a Turquia; zero golos em três jogos; substituído durante um jogo em que Portugal estava a perder, na partida frente à Geórgia. É indesmentível que CR7 se apresentou em melhores condições neste Euro 2024 do que no Mundial do Qatar, em que ainda vivia as consequências de uma época frustrante no Manchester United. E que o capitão, aos 39 anos, não está a fazer um Europeu péssimo — tem feito um esforço para ser uma referência ofensiva e associativa, um ponto de marcação para os defesas adversários, e menos o avançado móvel que aparece em todo o lado, tudo o que Martínez lhe pede. Mas continuam a faltar os golos. Talvez o primeiro golo desbloqueie Ronaldo neste seu sexto Europeu, mas, por enquanto, ele parece mais frustrado do que confortável. Se esse desbloqueio não acontecer, Martínez tem de pensar em alternativas — e deveria tê-lo feito frente à Geórgia.

Onde estão os goleadores?

A única resposta possível a esta pergunta é: existe um na selecção da Geórgia. Com o golo que marcou a Portugal, Georges Mikautadze isolou-se na lista dos melhores marcadores deste Euro 2024, com três golos, uma relativa surpresa (tal como o apuramento da sua selecção), mas também uma confirmação do bom trabalho que tem feito com Lazslo Bölöni no Metz, na última época e meia. Depois do franco-georgiano, há cinco jogadores com dois golos (entre eles Gakpo e Fullkrug) e é isto. Cristiano Ronaldo? Zero golos, uma assistência, um cartão amarelo e vários pedidos de *selfies*. Mbappé? Um, de penálti. Lewandowski? Um, de penálti — e já não marca mais nenhum. Harry Kane? Um. Lukaku? Três golos anulados, zero validados.

Espanha, a única selecção perfeita

Já se sabe que não é como começa, é como acaba, mas as primeiras impressões também podem ser um sinal e, nesse sentido, ninguém deixou melhores impressões na fase de grupos do que a Espanha, a única selecção a ganhar os três jogos da fase de grupos. A *"roja"* dominou o denominado "grupo da morte" (com Croácia, Itália e Albânia) e é, para já, o principal favorito com a reputação intacta. Falta-lhe, talvez, um goleador de credenciais (Morata nunca foi esse jogador, Joselu nunca o será), mas com Yamal, Williams, Pedri, Ferran ou Rodri, não se nota.

Geórgia, o grande salto em frente

A selecção dos nomes impronunciáveis foi a grande surpresa da fase de grupos e mereceria destaque mesmo que não tivesse passado aos oitavos-de-final na sua primeira participação em fases finais. Kvaratshkelia, craque do Nápoles, Mamardashvili, guarda-redes do Valência, e Mikautadze, avançado do Metz, são os nomes a reter desta equipa orientada por Willy Sagnol, muito bem organizada, valente e sempre pronta a jogar para a história. Já surpreendeu um Portugal alternativo, veremos como se porta frente a uma Espanha perfeita.

Inglaterra bloqueada por si própria

Como juntar na mesma equipa todo o talento que tem? Este é o enigma que Gareth Southgate ainda não conseguiu resolver e, diga-se, não é fácil. Talvez seja esse o problema, tentar compatibilizar todos os melhores, em vez de construir a melhor equipa. Esta Inglaterra tem uma geração de excelência, sobretudo do meio-campo para a frente, com Declan Rice, Jude Bellingham, Phil Foden, Bukayo Saka e Harry Kane, entre muitos outros, mas o que se viu na fase de grupos foi uma selecção que é menos do que a soma das suas partes. Vai fazendo os mínimos e talvez ainda seja suficiente frente à Eslováquia nos "oitavos". Mas chegará uma altura em que isso não vai chegar.

Os outros candidatos imperfeitos

Não é só Portugal e Inglaterra que andam num carrossel emocional de expectativas a cada jogo que passa. Outros candidatos não têm sido totalmente convincentes. A França, por exemplo, era dada como o principal candidato a vencer o torneio, mas o que fez até agora? Uma vitória, dois empates e dois golos marcados (um autogolo e um de penálti). Passemos à Itália, campeã em 2021: vitória sofrida com a Albânia, num jogo em que sofreu um golo aos 23 segundos, derrota por números simpáticos com a Espanha e empate no limite com a Croácia que salvou os *"azzurri"* da incerteza. E a Alemanha? Renasceu,

BERNADETT SZABO/REUTERS

FRIEDEMANN VOGEL/EPA

JOHN SIBLEY/REUTERS

Cristiano Ronaldo protesta com o árbitro do Geórgia-Portugal; jogadores espanhóis festejam um dos muitos golos que já marcaram neste Europeu; Harry Kane em acção numa das partidas da Inglaterra no Euro 2024

como indicaram as vitórias convincentes sobre Escócia e Hungria? Ou está tremida, como se viu no embate com a Suíça em que foi salva pelo "pinheiro" Fullkrug? E os Países Baixos, serão mesmo candidatos a repetir o feito de 1988, com uma defesa tão frágil? Da Bélgica, espera-se tudo, desde perder com a Eslováquia até ter hipóteses reais de abater a França.

Cuidado com a Áustria

Quando o Bayern ainda andava à procura de treinador, um dos nomes no topo da lista era o de Ralf Rangnick, o "padrinho" dos treinadores alemães, um dos pioneiros do "*gegenpressing*", uma filosofia de jogo em que a prioridade é a recuperação de bola imediatamente após a sua perda, e a aposta em transições rápidas. Rangnick, que é o treinador mais velho do Europeu, recusou o gigante bávaro para transformar esta Áustria num perigo real, uma equipa que não tem verdadeiramente uma "estrela" – talvez Arnautovic ou Sabitzer. Mas que é um pesadelo de pressão e transições para os seus adversários. Vai ter a Turquia pela frente e é candidata a ir bem longe neste Europeu, talvez até à final.

Eslovénia, um demónio colectivo vestido de azul

O único sobrevivente no Euro do bloco jugoslavo ainda não ganhou a ninguém, mas também ainda não perdeu com ninguém. Numa frase, é este o adversário que Portugal vai ter pela frente nos quartos-de-final – e no tão mencionado (por Martínez) estágio de Março, a selecção portuguesa sofreu na pele (derrota por 2-0) o que os eslovenos podem fazer. "Estrelas" talvez só tenha uma, na baliza, com Jan Oblak, um dos melhores guarda-redes da actualidade, e terá um candidato a "estrela" em Benjamin Sesko, jovem avançado goleador do RB Leipzig. Aos portugueses, ainda soará familiar o nome de Sporar, ponta-de-lança que chegou a jogar no Sporting e no Sporting de Braga, mas esta selecção treinada pelo experiente Matjaz Kek é um verdadeiro colectivo, muito bem afinado para resistir e frustrar todos os adversários que apanha pela frente. Causaram muitos problemas à Dinamarca e à Inglaterra e estiveram quase a ganhar à Sérvia, o que só prova que é muito fácil ficar bloqueado frente a estes demónios defensivos vestidos de azul.

Os belos perdedores

Este Europeu com 24 equipas é feito para que todos tenham uma oportunidade de chegar aos jogos a eliminar, mas, claro, alguns têm de ficar pelo caminho. Se equipas como a Sérvia, a Escócia (com a excepção dos seus adeptos), a República Checa, a Polónia e a Hungria não vão deixar muitas saudades, os outros três eliminados deixaram marca. A Croácia, liderada pelo mestre Luka Modric, deu tudo para sobreviver no "grupo da morte" e esteve a poucos segundos de o fazer, mas a boa notícia é que Modric ainda não vai embora. A Albânia foi um osso duro de roer para todos os seus adversários, mas ainda não tem as armas todas para sobreviver entre os melhores. E a Ucrânia, país martirizado por uma guerra, conseguiu ultrapassar uma entrada em falso e fez quatro pontos, que seriam suficientes para se qualificar em qualquer dos outros grupos – não chegou para o seu porque todos os outros fizeram o mesmo e os ucranianos sofreram mais golos.

Como se estão a portar os "árabes"?

Dos 14 jogadores que actuam na Saudi Pro League, dez continuam em prova, quatro já entraram de férias - dissemos adeus ao escocês Jack Hendry, ao croata Marcelo Brozovic e aos sérvios Milinkovic-Savic e Mitrovic (nenhum deles com impacto significativo). Continuam, claro, os dois portugueses, mas só Cristiano Ronaldo é que tem sido titular (zero golos e uma assistência em 245 minutos), enquanto Rúben Neves foi suplente utilizado em dois jogos. O maior destaque de todos tem sido N'Golo Kanté, ainda indispensável no meio-campo da França, eleito o homem do jogo nas duas primeiras partidas dos "*bleus*". Laporte também tem sido importante numa Espanha que ainda não sofreu golos, Wijnaldum tem entrado nas segundas partes dos jogos dos Países Baixos, Carrasco foi titular no primeiro jogo da Bélgica e suplente utilizado nos outros dois. Já a Roménia tem os seus dois "árabes" como titulares indiscutíveis, o central Burca e o médio Stanciu, este o único da Liga saudita a marcar no Euro 2024. Demiral tem tido utilização residual na Turquia, ao contrário do georgiano Kverkvelia, titular indiscutível para Willy Sagnol.

Alguns números a fechar

Já se marcaram 81 golos em 36 jogos, o que dá uma média razoável de 2,25 golos por jogo – sete deles foram de penálti e sete foram autogolos. A Alemanha tem o melhor ataque (8), a Espanha tem a melhor defesa (0), os germânicos têm ainda a melhor média de posse de bola (64,3%, a par de Portugal) e de acerto de passe (93%), a Geórgia tem mais "*tackles*" (55) e recuperações de bola (134). Já se bateram vários recordes neste Euro 2024, a saber: golo mais rápido (23 segundos, pelo albanês Bajrami, frente à Itália); jogador mais novo de sempre (o espanhol Lamine Yamal, 16 anos e 338 dias); o jogador mais velho de sempre (o português Pepe, 41 anos e 117 dias); o marcador mais velho de sempre (o croata Luka Modric, 38 anos e 289 dias).

Geórgia-Portugal: o melhor erro de sempre

Opinião

José Manuel Ribeiro

A selecção portuguesa está entre as três mais sobrecarregadas do Europeu. O seleccionador escalou um "onze" quase 100% inevitável com a Geórgia, agora a caminho da goleada nos "oitavos", com a Espanha. Um "onze" inevitável e falível, se a equipa não cumprisse o mínimo, mas também prometedor, desde que não estendesse o tapete à vantagem georgiana, como estendeu. Falaríamos hoje de matérias diferentes se Conceição, Neto, Félix e Ronaldo tivessem jogado nas costas de um adversário desesperado.

Nenhuma análise será correcta se não partir do lance primordial. Bastaria que um jogador, sem qualquer pressão, tivesse olhado antes de passar uma bola numa zona de tolerância zero. Um jogador de 20 anos a quem disseram milhares de vezes, nos últimos meses, que faz parte da melhor selecção de sempre.

Como central não faz de certeza, nem podia. Só para falar neste século, houve Ricardo Carvalho, Fernando Couto, Bruno Alves, Jorge Andrade e uma versão jovem de Pepe ao lado de vários deles. E houve ataques com Figo, João Pinto, Sérgio Conceição e Rui Costa em simultâneo, nenhum com artrite, que se saiba.

O único erro proibido

Com a Geórgia, a selecção portuguesa só precisava de evitar disparates defensivos. Pior do que fazer um passe sem olhar no próprio meio-campo, aos três minutos, só mesmo correr para a baliza de Diogo Costa e poupar a maçada inteira ao Kvaratskhelia, tão, mas tão extraordinário que nem sequer pode dizer que forçou António Silva ao erro, a não ser telepaticamente. Se for o caso, retiro a ironia.

Em defesa do miúdo, aos 20 anos, Rúben Dias malhava na equipa B, Pepe jogava no Marítimo e Ricardo Carvalho ia começar a primeira época no FC Porto. Fez um jogo em 1998-99 e quando começou na selecção já tinha uma Taça UEFA e quase uma Liga dos Campeões. Só nove equipas em 32 sofreram mais golos do que o Benfica na fase de grupos da edição 2023-24 desta última prova. Não será totalmente honesto mencioná-lo, mas também não é totalmente desonesto.

Melhores centrais de sempre

Calculo que a "melhor selecção de sempre" deva possuir os melhores defesas-centrais de sempre. Decidir que, aos 20 anos, António Silva é um dos melhores de sempre, ou mesmo Gonçalo Inácio aos 22, talvez seja um nadinha apressado. A menos que os melhores entusiastas de sempre da melhor selecção de sempre quisessem referir-se apenas aos dois titulares, Rúben Dias e Pepe, de 41 anos. Recordo o Pepe de 25 anos & Ricardo Carvalho em 2008, ou o Pepe de 29 anos & Bruno Alves em 2012, para não falar de Ricardo Carvalho, o magnífico Jorge Andrade e ainda Fernando Couto, com uns impúberes 38 anos em 2004.

Máquina de fazer estrelas

António Silva é uma vítima da máquina de fazer estrelas (que na verdade é uma máquina de fazer vendas desproporcionadas), e de forma alguma um vilão. No caso dele, soma-se a inflação internacional de defesas-centrais num mercado cheio de equipas novas-ricas com sistemas a três (ou seja, precisam de cinco no mínimo) e de Chelseas e Manchesters Cities que açambarcam tudo.

Sporting, Benfica e FC Porto pagam hoje cinco vezes mais por centrais do que pagavam há 20 anos. Os pontas-de-lança inflacionaram apenas 300 e poucos por cento.

Já João Félix, para além de pertencer a uma casta, o "segundo" avançado, que o mercado não queria há 20 anos e continua a não querer, pode ser vítima e vilão em simultâneo.

Aconteceram dois episódios nos dias anteriores ao Geórgia-Portugal, um mais conhecido do que o outro. Depois do jogo com a Turquia, Félix saiu a correr, disse ele, para ir à casa de banho (imaginem a vergonha se tivesse entrado). Disse, porque lhe perguntaram e perguntaram-lhe porque se notou.

António Silva é uma vítima da máquina de fazer estrelas (que na verdade é uma máquina de fazer vendas desproporcionadas), e de forma alguma um vilão

CHRISTOPHER NEUNDORF/EPA

No domingo passado, um *site* de notícias escrito em espanhol noticiava isto: "Roberto Martínez pede a expulsão de João Félix da selecção." Das duas, uma: ou era verdade ou alguma fonte anónima queria garantir que Félix jogava com a Geórgia. O pior é que a fonte anónima deve estar desconsolada com os resultados. E se Roberto Martínez não está, devia estar.

Como me rendi ao meu companheiro do Canal 11, João Marcelino, sobre a magnificência da Liga saudita, a única explicação que a honra me autoriza a encontrar para a terceira utilização seguida de Cristiano Ronaldo é que a Liga saudita é tão competitiva, tão intensa, que o seleccionador precisa de cansar o capitão para que os colegas possam, pelo menos, tentar acompanhá-lo.

A melhor selecção de sempre joga com um ponta-de-lança de 39 anos. Por coincidência, quando ele foi necessário para marcar golos à Geórgia (18 sofridos na qualificação, mais quatro no Europeu), o Francisco Conceição impediu-o, na opinião do comentador e antigo internacional Diamantino Miranda. Ronaldo aprendeu a aceitar a idade e ainda será útil no novo papel, mas já só funciona se lhe puserem a bola nos pés ou na cabeça. Como Félix jogou e o meio-campo... Bem, o meio-campo vem a seguir.

Incansável escravo das Neves

João Félix pode ser um criativo, mas não é, aos dias de hoje, um organizador de jogo ou, pelo menos, não dispensa a necessidade de um. João Neves teria esse potencial, se Roger Schmidt não tivesse criado, no Benfica, uma nova posição só para ele, o médio generoso, cuja missão consiste em percorrer todo o campo para perguntar aos colegas de índole delicada ou artística se querem que defenda por eles.

Não se deve estranhar que na quarta-feira, bastando e sobrando um médio-defensivo, João Neves se tenha sentido constrangido com o óbvio papel que lhe calhava: mandar no jogo e ditar-lhe os ritmos. Sem um ponta-de-lança que dispense óleo nas juntas e comprimidos de cálcio para a osteoporose, ainda é possível jogar; sem um médio que pegue no volante, não dá. Libertem o miúdo e dêem-lhe uma posição. Com tempo, ele desenrasca qualquer uma.

Jornalista

Breves

Bélgica

Tedesco arrasa organização do Euro: "Nunca vi nada assim"

A Bélgica passou aos oitavos-de-final do Euro 2024 graças a um empate a zero com a Ucrânia na última partida da fase de grupos, mas Domenico Tedesco, seleccionador dos belgas, mostrou-se muito crítico em relação à organização da prova, nomeadamente quanto à viagem de autocarro da equipa até ao estádio. "Nunca vi algo como isto. Demorámos uma hora a chegar ao estádio, com escolta policial e as estradas livres. Andámos a 20, 25 quilómetros e parámos em todos os semáforos. Falei dois minutos com os jogadores e tivemos de reduzir o aquecimento. Não é possível", revelou em conferência de imprensa.

Disciplina

Turquia e Rep. Checa batem recorde de cartões num só jogo

O jogo entre a República Checa e a Turquia, na última jornada do Grupo F do Euro 2024, quebrou o recorde disciplinar num jogo do Europeu. No total, o árbitro romeno Istvan Kovacs exibiu 15 cartões amarelos e dois vermelhos. O recorde anterior era partilhado por Portugal e França, na final do Euro 2016, quando Mark Clattenburg mostrou dez cartões amarelos. O mesmo aconteceu na final do Euro 96, entre Alemanha e Rep. Checa (2-1) — o árbitro foi o italiano Pierluigi Pairetto. Neste Euro 2024, a Turquia lidera a contagem de cartões amarelos (15). Em sentido contrário estão Eslováquia e Países Baixos (dois).

JOHN SIBLEY/REUTERS

A principal fonte de receita é obtida a partir dos direitos televisivos

Finanças

Em 20 anos, a UEFA triplicou as receitas com o Campeonato da Europa

Nuno Sousa, em Gelsenkirchen

Pela primeira vez na história, um Europeu vai furar a barreira dos dois mil milhões de euros. Uma fatia generosa é reinvestida

Mais selecções, mais jogos, mais transmissões, mais patrocinadores, mais receitas. Mais, mais e mais. A história do Campeonato da Europa de futebol no presente século tem sido feita em crescendo, com o número de participantes a saltar de 16 para 24, em 2016, com o total de encontros a acompanhar a tendência e com os dividendos gerados pelo negócio a dispararem em consonância. Na prática, isto significa que, nas duas últimas décadas, as receitas arrecadadas pela UEFA com a realização do torneio pura e simplesmente triplicaram.

Na hierarquia dos contabilistas da UEFA, há duas galinhas dos ovos de ouro: a Liga dos Campeões e o Europeu. A primeira conseguiu gerar nada menos do que 3,23 mil milhões de euros de receitas em 2023-24, a segunda deverá chegar aos 2,44 mil milhões de euros na presente edição, que terminará a 14 de Julho. Mas estamos a falar de escalas e de contextos distintos. Para uma prova de curta duração (um mês contra nove meses de Champions) e com menos de metade dos jogos (51 contra 125), o Euro 2024 terá uma *performance* considerável.

Se avaliarmos receitas e audiências, o Campeonato da Europa está entre os grandes do futebol, junto com a Champions e o Campeonato do Mundo, este organizado pela FIFA. Em 2016, atingiu os 5 mil milhões de telespectadores e na edição seguinte chegou aos 5,2 mil milhões. O jogo da final, sozinho, alcançou uma audiência de 284,4 milhões de adeptos no primeiro caso e de 328 milhões no segundo, com o pico a bater nos 600 milhões.

Ainda que este número não se aproxime do evento-recorde que é a final do Mundial (no Qatar, a FIFA reportou 1,5 mil milhões de telespectadores no Argentina-França), denota uma tendência crescente, até porque a Europa concentra a esmagadora maioria das melhores selecções do planeta e, nessa perspectiva, o torneio continental acaba por ser também um produto *premium*.

Estabilização circunstancial

De resto, o impacto de um Europeu nas contas da UEFA é evidente. Basta dizer que, em anos sem torneio, mais de 85% das receitas provêm das provas de clubes, sendo o restante assegurado pelos jogos de qualificação das selecções ou pela mais recente Liga das Nações. De quatro em quatro anos, porém, o Campeonato da Europa contribui para cerca de 45% do total de proveitos do organismo.

Mas quais são as principais fontes de receita? Como se percebe pelos parágrafos anteriores, a maior fatia do bolo decorre dos direitos televisivos (em 2020, essa rubrica valeu 1,13 mil milhões de euros), até porque a UEFA firmou um acordo com a CAA Eleven, em 2012, para a venda centralizada dos direitos de transmissão e a tendência tem sido de crescimento. Depois, surgem os grandes patrocinadores, que cavalgam a onda da exposição mediática e integram o estatuto de *sponsors* oficiais – estamos a falar de multinacionais de diferentes sectores, desde a tecnologia aos pagamentos electrónicos, passando pela alimentação, viagens ou indústria automóvel.

Cumulativamente, a UEFA tira também partido dos agentes nacionais. Neste caso, desenvolveu uma estratégia específica para captar investidores no mercado alemão, que pretendem aproveitar a invasão turística proporcionada pelo torneio. E por último entram em linha de conta os proveitos da comercialização de bilhetes, os pacotes de hospitalidade e a venda de licenças para produção de *merchandising*, rubricas que ajudam a cobrir os custos da organização da prova.

De quatro em quatro anos, o Campeonato da Europa, uma prova de apenas um mês de duração, contribui para cerca de 45% do total de proveitos da UEFA

Certo é que, desde 2004, ano em que Portugal acolheu a competição, o Europeu tem crescido de forma sustentada em matéria de receitas (a excepção foi a edição de 2020, impactada pela covid-19, que manteve o nível do torneio anterior). Há duas décadas gerou 855 milhões, para depois ir subindo para 1350 milhões, 1391, 1916, 1882 (o tal efeito da pandemia) e, agora, uns expectáveis 2444 milhões de euros.

"Todas as receitas estão cerca de 25% acima do último Europeu, o que atesta um crescimento saudável. Estamos acima das previsões e totalmente dentro do orçamento no que toca aos custos, por isso estamos satisfeitos. Comercialmente, conseguimos um bom programa", resumiu, antes do arranque da prova, Guy-Laurent Epstein, director de marketing da UEFA.

Prémios e infra-estruturas

E como é distribuída a receita arrecadada? Parte dela é utilizada para compensar as selecções participantes, com cada uma a embolsar 9,25 milhões de euros à cabeça, sendo que o total investido em prémios atinge os 331 milhões, já contabilizando as retribuições pela *performance* (109 milhões) ao longo do torneio – o vencedor, por exemplo, pode arrecadar um máximo de 28,5 milhões. E há também o mecanismo de solidariedade, 240 milhões, que compensa os clubes que cedem jogadores às selecções.

Isto depois de cobrir os custos de organização da prova, naturalmente (no último Europeu rondaram os 700 milhões), ficando ainda uma generosa fatia reservada para investimento em infra-estruturas e formação em países mais periféricos, através de programas como o *Hat-trick* – no caso do Euro 2024, está prevista uma aposta de 935 milhões de euros em diferentes projectos, mediante candidatura das federações interessadas.

Mas porque o dinheiro parece nunca ser suficiente, as perspectivas de futuro são de crescimento para a UEFA. Sim, outra vez. Já na próxima época, entra em vigor o novo formato de competição da Liga dos Campeões, com mais jogos, mais tempo de antena e, por arrasto, mais potencial de negociação. O futebol feminino tem uma margem de implantação interessante e o Europeu de 2022, em Inglaterra, com recordes em várias frentes (receitas, espectadores), está aí para o provar.

E, como se não bastasse, foi já aprovado um pacote comercial que prevê a capitalização do equipamento dos árbitros, nomeadamente as mangas das camisolas nas provas da UEFA. Para o efeito, claro, o organismo já contratou os serviços de uma empresa especializada.

BARTOON LUÍS AFONSO

Não aceitem políticas feitas a partir de perceções. E aceitem um adeus

Sementes de alfarroba

Carmo Afonso

Em fevereiro deste ano, em plena campanha eleitoral, Pedro Passos Coelho falava da perceção de insegurança, sentida por muitos portugueses, e da sua relação com o aumento da imigração. Foi fácil desmontar essa narrativa por não existirem indícios factuais que apontem para uma relação entre o número de imigrantes que entram no país e o número de crimes praticados.

Reparem que, em vez de apresentar dados, Passos Coelho optou por valorizar aquilo que defende ser a perceção de muitos portugueses. Ora, se essa perceção existir (ou existisse), deve, sim, ser corrigida por quem tem responsabilidades públicas e políticas. Nunca poderia ser invocada para legitimar propostas políticas.

Ontem, numa entrevista ao Observador, Rita Alarcão Júdice, ministra da Justiça, voltou a falar em perceções. Foi a propósito de o Ministério Público (MP) estar debaixo de fogo há alguns meses. Rita Alarcão Júdice referiu que "o olhar do cidadão é muito importante para o Governo. E hoje em dia o cidadão comum não compreende muitos aspetos da atividade do MP". Mas não fez quaisquer críticas ao funcionamento do MP e também não identificou problemas concretos que careçam de soluções. A sua grande preocupação transparece várias vezes nas suas afirmações: "O ponto é: todos concordamos que é preciso que algo mude no MP no sentido da perceção da credibilidade dessa magistratura, porque está muito vulnerável a algumas críticas."

Há de facto um enredo de problemas à volta do MP, mas, de entre eles, eleger a perceção que os portugueses têm do seu funcionamento merece reflexão.

Vamos por partes: ao contrário do que sucedeu com as declarações de Pedro Passos Coelho, Rita Alarcão Júdice tem boas razões para falar da perceção que os portugueses têm do funcionamento do MP. Por um lado, porque parece existir uma relação entre a atuação do MP e a sua falta de credibilidade e, por outro lado, porque é evidente que essa perspetiva agrava-se à medida que os casos se sucedem. Isto notou-se especialmente na última divulgação de escutas que envolviam António Costa.

Mas será a perceção que os portugueses têm do MP o aspeto fundamental que o poder político deve considerar quando se fala em resolver o problema do MP?

Terão presente o "Manifesto dos 50". Caso não tenham, recomendo a leitura. Traça um bom diagnóstico dos problemas da Justiça e aponta soluções concretas. Também alude a perceções, mas para alertar para a formatação da opinião pública – decorrente da atuação do MP – no sentido de criar a ideia de que todos os políticos são iguais e corruptos, o que abre as portas ao populismo. Nem de perto nem de longe coloca a perceção que os portugueses têm da atuação do MP no centro do problema.

Isto não é de menor importância. Governar com o intuito de melhorar a perceção que as pessoas têm dos problemas é conflituante com resolver as causas dos problemas. Isto porque, como aponta John N. Gray, escritor e filósofo, a maior dificuldade do homem não é pensar corretamente. O mais difícil é precisamente fazer um ser humano ver as coisas tal como elas são. Nisto, Gray está de acordo com o também filósofo e escritor Slavoj Zizek – e se é difícil encontrar um ponto de entendimento entre ambos –, que considera que "a própria forma pela qual percebemos um problema é um obstáculo para a sua solução".

Quando a ação política anda a toque de caixa das perceções, está condenada ao fracasso e começa a confundir-se com comunicação e propaganda. O Governo deve estar atento às perceções dos portugueses, mas não pode cair no erro de as considerar rigorosas ou de as usar como referência para identificar problemas e soluções. Sobretudo não pode reduzir problemas complexos, como o que atravessamos com a Justiça e com o MP, ao que é apreendido pelo "olhar do cidadão." Para trabalhar perceções temos as agências de comunicação. Nada contra o trabalho que desenvolvem, mas triste será o dia em que a agenda política siga a mesma lógica.

(Há mais de dois anos que vos escrevo nesta última página. Hoje faço-o pela última vez. Na maioria das vezes foi um prazer enorme escrever estas crónicas. Invocando novamente John N. Gray, digo-vos que o que se escreve tem consequências, mas raramente são as que os autores esperam ou desejam, e nunca apenas estas. Não fiquem com a perceção de que isto é um lamento. Pelo contrário, vejam como a genuína rendição à lei da ironia. Agradeço todos as leituras e os comentários, mesmo os maus, e a este jornal agradeço a extraordinária oportunidade.)

Advogada